



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCICIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que tem direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2.º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidades de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior aquele em que começa a assinatura (isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho).

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinatura anual do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes	}	No interior.....	70\$000
particulares.		No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos.	}	No interior.....	50\$000
		No exterior.....	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100: por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores a data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente a Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecida que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissão, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A Diretoria da Imprensa Nacional determinou, atendendo à importância dos assuntos que constituem, hoje, a Secção III do "Diário Oficial", a organização de coleções mensais, em brochuras, contendo os exemplares relativos ao primeiro semestre do ano em curso.

O grande número de interessados nas questões de privilégios de invenção, registros de marcas de indústria e comércio, encontrará, deste modo, à venda, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, na Secção de Vendas e no posto do Ministério do Trabalho, os exemplares, editados no ano em curso, ao preço de 20\$00 o volume.

Assim procedendo, atende a Imprensa Nacional às sugestões que, neste sentido, lhe foram feitas, quer pela numerosa classe a que o assunto afeta, quer pelo Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

ANO LXXIX

N. 280

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 3 de dezembro de 1940

ACTOS DO SR. PREFEITO

Dia 2 de dezembro de 1940

Portaria n. 117

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o 1.º oficial, adido, da extinta Câmara Municipal — Carlos de Antas Rangel Vasconcelos Júnior (matrícula 16.505), para secretário da Comissão Permanente de Processo Administrativo, designada por portaria n. 65, de 24 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 2 de dezembro de 1940. — *Henrique Dods-worth*.

Decreto de aposentadoria do dia 2 de dezembro de 1940:

Foi aposentado, nos termos do item IV do artigo 196, combinado com o artigo 201 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o motorista — padrão 25 — Benjamin Campos — matrícula n. 02.374, com efeito a partir de 13 de julho do corrente ano.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 2 de dezembro de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

Offício n. 235-D do Departamento de Fiscalização (S.P.16.063). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Offício n. 2.007, da Secretaria Geral de Finanças (S. P. 15.139). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Secção II — 30 de novembro de 1940

Na Secretaria Geral de Finanças:

Onde se lê: Clóvis da Silveira Lobo Miguez.

Leia-se: — Clóvis da Silveira Lobo Miguez.

Onde se lê: Getúlio dos Santos (8.619-S.P. 14.781) — Cumpra-se.

Leia-se — Getúlio Antônio dos Santos (8.619-S.P.14.781). — Cumpra-se.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 2 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Vitorino Trigo (45.370). — Pague a taxa de peregrinação.

Jaime Bgente (30.186). — Paga a taxa devida, certifique-se.

Joaquim Pinto do Amaral (33.881). — Deferido, na forma do parecer.

SEGUNDO DISTRITO — S. JOSÉ

Editais:

Domingos Almeida & Diogne — Foram autuados por não terem colocado dispositivo que colete a fuligem da chaminé existente no restaurante de sua propriedade, à rua Rodrigo Silva n. 32, dentro do prazo da intimação n. 170, de 3 de julho de 1940, pela qual, na conformidade dos arts. 311 § 1º do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, e 2º e 4º, § 2º do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903 — Ordeno novamente a colocação do referido dispositivo, sob pena de multa de 500\$0, e marco o prazo de 10 dias para o seu cumprimento — Para conhecimento dos autuados será afixado este no prédio acima referido.

O escritório de advocacia localizado no terceiro andar deste prédio, está funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização, infringindo assim o disposto no art. 4º do Decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938, pelo que na conformidade dos arts. 33 do citado Decreto-lei e 2º do Decreto Municipal n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordeno o fechamento do referido escritório, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública, e marco o prazo de oito dias para o seu cumprimento. Para conhecimento de Gláberto Jacques, será afixado este no prédio n. 90 da avenida Almirante Barroso.

O Banco Agrícola foi autuado por não ter requerido aceitação das obras de modificação interna no prédio à rua do Rosário n. 113-A, pelo que na conformidade dos arts. 2º e 4º, § 2º do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordeno a requerer a aceitação das referidas obras, sob pena de nova multa de quinhentos mil réis, e marco o prazo de dez dias para seu cumprimento, para conhecimento do autuado será afixado este no prédio acima referido.

QUARTO DISTRITO — S. DOMINGOS

Edital:

Júlio Graça Vasconcelos, rua Teófilo Otoni n. 98, sobrado. — O chefe deste Distrito faz saber que neste prédio foi feito o assentamento de instalação mecânica, sem licença e com desrespeito ao zoneamento, pelo que na conformidade do art. 2º do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903 e 719 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 embarga a presente instalação, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa nos termos do artigo 801 § 197 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

SEXTO DISTRITO — AJUDA

Despacho:

Schmitt & Alberto, rua Evaristo da Veiga ns. 142 e 144. — Deferido, observado o parágrafo único do art. 248 do Decreto n. 6.000.

Intimação:

A. Soto Aljan & Comp., rua Treze de Maio n. 64-D-loja — Pagar 8\$2, diferença na guia n. 20.423 de 1940.

Editais:

Hugo & Rodrigues Ltda., rua Senador Dantas n. 117, 2º;

Revista Diretrizes, rua Senador Dantas n. 19, 1º;

Madalena Gomes de Sousa, rua S. José n. 120, 1º.

— Ordena a legalização do funcionamento dos referidos negócios, sob pena de serem os mesmos interditados e fechados com o auxílio da força pública.

NONO DISTRITO — GLÓRIA

Exigências e despachos:

N. 921 de 28 de novembro de 1940 — Vicente Macedo, rua Marquês de Abrantes n. 206. — Deferido. Passe-se a certidão.

Auto de constatação:

N. 20 — L. S. Guimarães, com escritório à avenida Salvador da Sá n. 28, cometeu a seguinte infração: visto que na qualidade de profissional responsável pela execução das Obras de modificações que está executando no prédio situado à rua Marquês de Abrantes números 232-4, sem que tenha colocado a taboleta indicativa de acordo com o que determina o artigo 67 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

DÉCIMO DISTRITO — LAGOA

Edital:

José Vasques Gonçalves, rua Marechal Cantuária n. 100 — Faz saber que o estabelecimento localizado neste prédio está funcionando sem que lhe tenha sido concedido alvará de localização infringindo assim a lei n. 259 de 4 de fevereiro de 1938, que na conformidade do art. 33 do Decreto-lei n. 251 de 4 de fevereiro de 1938 e art. 2º do Decreto Municipal n. 385 de 4 de fevereiro de 1903, embarga o referido funcionamento do mesmo, sob pena de ser feita interdição, com o auxílio da força pública e marca o prazo de oito dias.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — GAVEA

Auto de flagrante:

Prado & Sierra — Visto estar funcionando com o rádio, sem licença, em seu estabelecimento comercial à rua Voluntários da Pátria n. 113, multado em 500\$0.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — COPACABANA

Auto de flagrante:

N. 38-041 — Eduardo Duvivier, encontrado à rua General Câmara n. 76, 1º andar. Visto não ter cumprido o prescrito no edital de 12 de outubro de 1939, que ordenava a construir passeio em frente ao terreno de sua propriedade à rua Rodolfo Dantas junto e depois do número 6.

Auto de constatação:

N. 43-11 — José Ferreira de Castro Araujo, com escritório à rua do Ouvidor n. 168. Visto não ter dado cumprimento ao prescrito na intimação n. 70, de 5 de agosto de 1940, que determinava reconstruir o passeio, em mosaico tipo pedra portuguesa, em frente ao prédio de sua propriedade à avenida N. S. de Copacabana n. 956 — Multa de réis 100\$0.

DÉCIMO NONO DISTRITO — TIJUCA

Intimações:

Alberto Ferreira da Costa, rua S. Pedro n. 39, loja — Para no prazo de 20 dias proceder ao rampamento do meio fio, existente em frente ao imóvel de sua propriedade, à rua Rocha Miranda n. 194, sob pena de multa de 100\$0.

Sebastião Ferreira de Pinho, estrada Vicente Carvalho n. 1.534 — Para no prazo de 20 dias proceder a construção do passeio no terreno de sua propriedade, sito à rua Conde Bonfim n. 1.230, sob pena de multa.

Auto de constatação:

Constantino Dias Lopes e outros, rua Teófilo Otoni n. 95, 1º andar — Visto não ter cumprido o laudo de vistoria constante na intimação n. 154 de 5 de outubro de 1940, que foi realizada à rua Conde de Bonfim n. 201 — Multa de 300\$0.

19ª CIRCUNSCRIÇÃO — TIJUCA

Autos de flagrantes:

Alda Gonçalves de Sousa — Rua General Roca n. 410. — Visto não ter cumprido o edital de 3-10-940, que designava no prazo de 10 dias, reconstruir o passeio na praça no local acima — Multa 500\$0.

Maria Brandão Neman, representada por F. R. Aquino & Cia. Ltda. — Avenida Rio Branco n. 91. — Visto não ter cumprido o edital de 24-9-40, para no prazo de 10 dias, rampar o meio fio em frente ao prédio de sua propriedade à rua Antônio Basilio n. 177 — Multa 500\$0.

Editais:

Alda Gonçalves de Souza — Rua General Roca n. 410. — Ordena a reconstrução do passeio, sob pena de nova multa de 500\$0 — Prazo 10 dias.

Constantino Dias Lopes e outros — Rua Conde Bonfim n. 201. — Ordena o cumprimento da vistoria, sob pena de nova multa de 500\$0 — Prazo 10 dias.

20º DISTRITO — ANDARAÍ

Autos de constatação:

Carlos de Magalhães — Rua Jorge Rudge n. 51. — Visto estar construindo sem licença uma varanda nos fundos do prédio de sua propriedade.

Dr. Joaquim Catrambi — Rua Barão de Mesquita n. 195. — Visto estar, sem licença, reformando o prédio de sua propriedade, assombrando um cômodo.

Editais:

Carlos de Magalhães — Rua Jorge Rudge n. 51.
Dr. Joaquim Catrambi — Rua Barão de Mesquita n. 195.
— Embargando as obras e intimando a legalizá-las, no prazo de 30 dias, sob pena de nova multa de 500\$0.

S. Mota Viana — Rua Barão de Bom Retiro n. 704-A. — Ordenando o fechamento do estabelecimento comercial de sua propriedade sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública.

Intimações:

Marqueza de Itamarati, tendo como responsável o Sr. José Alves Camanho — Rua São Francisco Xavier n. 342 — Para, no prazo

de 60 dias, segundo laudo de vistoria realizada no cortiço de sua propriedade, proceder à demolição das obras de acréscimo executadas sem licença, de acordo com o art. 318 do Decreto 6.000 de 1-7-937, sob pena de multa de 300\$0 do art. 801 parágrafo 199 do citado decreto.

S. Mota Viana — Rua Barão de Bom Retiro n. 704-A — Para no prazo de 10 dias, pagar neste Distrito Fiscal, a quantia de 1937 relativa à taxa de que trata o art. 31 do decreto 1.618 de 21-1-934 não cobrada na guia 56.814 de 24-8-940.

21º DISTRITO — ENGENHO NOVO

Auto de constatação:

Espólio de João Bastos de Oliveira, representado pelo seu inventariante João da Silva Cardoso — Avenida Suburbana n. 252 — Multado em 300\$0, visto não ter cumprido o laudo de vistoria realizado em 30-8-940, que obrigava a legalizar as obras feitas sem licença no prédio de sua propriedade.

Editais:

Manuel Jacinto — Rua Manuel Cotrim n. 137 — Faz saber que o estabelecimento acima citado, se acha funcionando sem que lhe tenha concedido o alvará de licença, para localização infringindo assim o disposto no art. 4º do decreto-lei n. 251, de 4-2-938, pelo que na conformidade do art. 33, do decreto-lei n. 251, de 4-2-938, e artigo 2º do decreto municipal n. 385 de 4-2-903 ordena o fechamento do mesmo, sob pena de ser feita a interdição com auxílio da força pública e marca o prazo de 8 dias.

Espólio de João Bastos de Oliveira, representado pelo seu inventariante João da Silva Cardoso — Avenida Suburbana 252. — Ordena a legalizar as referidas obras, sob pena de nova multa esta de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, e marca o prazo de 10 dias

VIGESIMO SEGUNDO DISTRITO — MEIER

Editais:

Clube Ginástico Desportivo de 1909, representado pelo seu presidente, Sr. Paul Luik, para no prazo de 8 (oito) dias fechar o referido Clube, sob pena de sua interdição com auxílio da força pública.

Santos & Rodrigues, para no prazo de 8 (oito) dias fechar o seu estabelecimento comercial (cabelereiro) sito à rua Alan Kardec n. 72, sob pena de interdição do mesmo com auxílio da força pública.

Nestor Magno de Carvalho, para no prazo de 10 dias cumprir a intimação n. 53, de 19-8-933, para construção de muro de frente no terreno da rua José Veríssimo entre os ns. 21 e 29, sob pena de multa de Rs. 500\$0.

Nestor Magno de Carvalho, para no prazo de 10 dias, cumprir a intimação n. 54, de 19-8-933, para construção de passeio no terreno da rua José Veríssimo entre os ns. 21 e 29, sob pena de multa de Rs. 500\$0.

Intimações:

Godofredo da Silveira Mesquita, para no prazo de 20 dias, construir passeio no terreno da rua Piranga junto e antes do n. 64, sob pena de multa de Rs. 50\$0.

Hortencio Costa, para no prazo de 20 dias, reconstruir a fachada do prédio da rua Daniel Carneiro n. 157, sob pena de multa de Rs. 100\$0.

Antônio Dias Couto, para no prazo de 20 dias, construir muro na frente do prédio n. 44 da rua Curupaity, sob pena de multa de Rs. 100\$0.

Ernestino Lambert Coelho, e outra, para no prazo de 20 dias, construir passeio no prédio da rua Borja Reis junto e depois do n. 254, sob pena de multa de Rs. 50\$0.

José de Paiva Ramos, para no prazo de 20 dias, construir muro no terreno da rua Da Romana junto e depois do n. 97, sob pena de multa de Rs. 100\$0.

Anna Toviansky, para no prazo de 20 dias, construir muro no terreno da rua Heróclito Graça junto e depois do n. 47, sob pena de multa de Rs. 100\$0.

Anna Toviansky, para no prazo de 20 dias, construir passeio no terreno da rua Heróclito Graça junto e depois do n. 47, sob pena de multa de Rs. 50\$0.

D. Zulmira Ballard, representada por seu proc. o Sr. Cel. Waldemir Aranha, para no prazo de 20 dias construir passeio no terreno da rua Jacintho fundos do prédio n. 111 da rua Dias da Cruz, sob pena de multa de Rs. 50\$0.

D. Zulmira Ballard, representada por seu proc. o Sr. Cel. Waldemir Aranha, para no prazo de 20 dias, construir muro no terreno da rua Jacintho fundos do prédio da rua Dias da Cruz n. 111, sob pena de multa de Rs. 100\$0.

Orlando Alonso, para no prazo de 20 dias, revestir a fachada do prédio n. 10 da rua Anna Leonidia, sob pena de multa de Rs. 100\$0.

Evaristo Lobato, para no prazo de 20 dias, construir muro no terreno da rua Joaquim Meyer n. 180, sob pena de multa de Rs. 100\$0.

Evaristo Lobato, para no prazo de 20 dias, construir passeio no terreno da rua Joaquim Meyer n. 190, sob pena de multa de Rs. 40\$0.

Manoel Fernandes Pereira, para no prazo de 20 dias, legalizar a construção do muro do local, digo à rua Aquidaban n. 302, sob pena de multa de Rs. 300\$0.

Autos de flagrante:

M. Castro Alvarez, rua Tenente Abel Cunha, 133-A — Ter colocado diversos dizeres reclame de papelão nos vãos das portas externas do seu negocio de liquido e comestiveis, com os seguintes dizeres: banha 38500, café 38100, cêra 38000.

A. Pereira & Valente, rua Plínio de Oliveira, 2 — Tirem hoje dia 1, às 17 horas um aparelho de rádio em funcionamento sem licença em seu estabelecimento comercial no local acima.

Augusto Corrêa & Irmão, rua dos Romeiros, 2 — Idem às 17,10 horas.

Departamento de Vigilancia

Expediente do dia 2 de dezembro de 1940

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

Cid Moreira de Sousa Pinheiro — Processo n. 1.510. — Submete-se a inspeção de saúde.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 3 de dezembro de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

José Feliciano Ferreira (Processo n. 2.207). — Deferido mediante o pagamento do selo de expediente.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 3 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Luiza Martins da Rocha e outros (p. 30.410). — Fixados em 60:000\$0 anuais os proventos de inatividade dos antigos cobradores, Jorge Santos, Luiz Martins da Rocha e Eduardo de Toledo Franco, que já reverteram à atividade, de acordo com a informação do Departamento do Pessoal e parecer desta Secretaria, de 20 de março do corrente ano.

Cisino da Silva Gomes (p. 15.780). — À vista do despacho do Sr. prefeito, relacione-se a presente despesa para pedido de abertura de crédito.

Armando de Mesquita (p. 26.584). — Aguarde vaga e oportunidade para habilitação em concurso, como prescreve a lei, de vez que a carreira inicial de médico apresenta grande número de excedentes.

Alaide Viana (p. 18.816). — Nos termos dos artigos 163 e 204 do Decreto-lei n. 1.713, de 1939, suspenda-se o serventário até o seu comparecimento ao Serviço de Inspeção Médica, desta Secretaria. A Secretaria Geral de Viação e Obras, para as necessárias providências.

Horácio Pacheco (p. 29.924). — Nada ha que deferir. O não comparecimento em tempo oportuno, importou no cancelamento da relação de admissão, o que já foi comunicado à Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Rui Sampaio Silva (p. 25.611). — Indeferido, por falta de amparo legal. A anulação do ato de demissão solicitada, importaria no reconhecimento de vício ou inobservância das disposições legais, o que não se verifica. Como reintegração, não é possível, de vez que o antigo cargo de ajudante de comandante atualmente vigilante ajudante, faz parte do Quadro Suplementar, cujos cargos são extintos à medida que se vagarem.

Retificações:

Expediente dos dias 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29-11-40.

Diário Oficial dos dias 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30-11-40

Lista de licenças para tratamento de saúde:

M. 9.893 — Deovergílio Alves Amaral para M. 7.893.

M. 2.430 — Hermínio Leite Ferreira, período de 11-11-40 a 28-11-40, para 19-11-40 a 28-11-40.

M. 30.092 — Otávio Romeiro da Silva, período de quatro para sete dias.

M. 9.671 — Henrique Correia Pinto, período de 29-9-40 a 27 de maio de 1941, para 29-0-40 a 27-3-41.

Art. 51 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 168 e não 165, do Decreto-lei 1.713 de 28-10-39, a licença da matrícula 31.937:

M. 28.417 — Mário Muniz, período 3-11-40 a 20-11-40, para 6 a 20 de novembro de 1940.

M. 11.430 — Dirceília Pereira de Siqueira, para M. 11.480.

N. 8.314 — Juvenal Pereira Soares, período de cinco para seis dias.

M. 15.018 — Joaquim Pinheiro, para M. 13.018.

M. 549 — Gustavo do Rego Macedo Filho, período 20-10-40 a 27-4-41, para 30-10-40 a 27-4-41.

M. 28.532 — Felisardo Hedefonso Alves de Abreu, para M. 28.332.

M. 28.233 — João Izidoro de Sousa, período 19-11-40 a 25-11-40 para 20-11-40 a 25-11-40.

M. 16.351 — José Alves Benedito, quatro dias, período 10-11-40 a 23-11-40, para 20-11-40 a 23-11-40.

M. 15.692 — José Joaquim Borges, período 11-11-40 a 31-2-40 para 11-11-40 a 31-12-40.

M. 17.929 — Álvaro de Azevedo Sodré, período 28-6-40 a 26-9-40 para 28-8-40 a 26-9-40.

M. 29.088 — Maria José dos Santos, para M. 29.038.

M. 14.305 — João Torres (mem. s/n), oito dias, período 22-11-40 a 30-11-40, nos termos do art. 51 do Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o art. 166 do Decreto-lei 1.713, de 28-10-39. (Omitido.)

M. 28.561 — Ernesto da Silva Ferreira, período 14-4-40 a 21 de novembro de 1940, para 14 a 21 de novembro de 1940.

M. 16.996 — Diamantino Lopes, período 19-11-40 a 18-11-40, para 19-11-40 a 28-11-40.

M. 586 — Virgílio Terra de Uzeda (p. 28.302), 60 dias, período de 23-11-40 a 25-4-41, nos termos do art. 151, do Decreto-lei número 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165 da mesma lei. (Omitido.)

M. 27.453 — Elisa de Alcântara, período de 16 para 15 dias.

M. 28.375 — Américo Ferreira Campos, para M. 28.373.

Art. 151 e não 161, as licenças das matrículas: 27.453, 25.732, 21.657 e 30.075.

Art. 151, alínea I e não VI a licença da matrícula 17.683.

Art. 151, alínea VII e não VI a licença da matrícula 1.497.

Departamento do Pessoal

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Mário de Brito Figueiredo (p. 30.327, e Armino Moreira da Silva (p. 28.048). — Certifique-se, em termos.

Maria Barreto Tomé Silva (p. 661). — Junte documento hábil, que prove sua idade, à vista da divergência existente entre a certidão de casamento e o que tenha servido para aposentadoria compulsória. A exigência deverá ser satisfeita dentro de 72 horas, afim de ser evitada a suspensão de sua remuneração.

Serviço de Controle Legal

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Noemi Pires Pimenta (p. 14.570). — Apresente formal de partilha ou alvará autorizando a receber o que pede.

Manuel Teixeira de Jesus (p. 27.281). — Compareça para retirar a certidão.

Ludóxia Pires (p. 2.641). — Satisfaga a exigência.

Aviso:

Compareçam ao Serviço de Controle Legal, à avenida Graça Aranha n. 62, 4.º andar, sala 417, dentro de 72 horas, sob pena de ser proposta a exclusão da relação de admissão os candidatos abaixo:

Aguiinaldo Lira de Arruda, Manuel da Silva Arapiraca, Odete Bastos Ramos, Judite Passos Lima, Maria Madalena Carneiro, Leobardo Joaquim de Sousa, Zilda Mandel, Nair Sampaio, Lúcia Goulart de Sousa, Adélia Braga, Maria Carolina Dias Pedroso, Anfauri Albuquerque de Sá, Olga Centena, Alaide Moreira Pacheco, Alice Lacerda, Ernestina Escarlata Artur Ferreira de Albuquerque, Adelina Galvão Bueno, Branca da Silva Correia, Maria Vieira, Júlia Romeira Barbosa, Moacir Pontes Alves, Júlio Gomes de Oliveira, Mário Torres de Medeiros, Maria Erica Schureh, Helena Kother Pifre, Angelo José Fortuna, Cesar Augusto Cardoso e Natácia Aníma Maciel.

Serviço de Inspeção Médica

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Odete Barroso da Silva (p. 30.273), Carlos Pereira da Costa (p. 30.259) e Sebastião Pinto de Siqueira (p. 30.318). — Submetam-se à inspeção de saúde, dentro de 72 horas.

Mário Celso Barbosa de Miranda (p. 30.308), Maria de Lourdes Dodsworth Machado (p. 30.306), Marcos Nogueira da Silva (processo

so 30.305, Armando Campos (p. 30.303), Albertina Hernimán (processo 30.302), João Batista dos Santos (p. 30.301), Iracema Penteado de Vasconcelos (p. 30.300), Moacir Amaral de Seixas (processo 20.862), Evelyn Cordeiro da Graça (p. 27.151), e Elias Flávio de Carvalho (p. 29.846). — Submetam-se à inspecção de saúde.

Serviço de Transição

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Olivia Dantas de Freitas (p. 5.369), Brazilina Francisca da Rosa (p. 17.003), e Isabel Maria da Silva (p. 21.319). — atisfaçam exigência.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

(LL — TS)

Expediente do dia 3 de dezembro de 1940

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 15.321 — Plácido Correia de Melo (P. 29.841-40), 30 dias. Período de 26-11-940 a 25-12-940.
 M. 7.371 — José Gonçalves de Oliveira (P. 29.429-40), 15 dias. Período de 25-11-940 a 9-12-940.
 M. 28.207 — José Pereira Garcia (P. 30.050-40), 45 dias. Período de 28-11-940 a 11-1-941.
 M. 25.067 — Otacilio dos Santos (P. 30.026-40), 30 dias. Período de 30-11-940 a 29-12-940.
 M. 24.968 — Francisco Rosa Fialho (P. 29.547-40), 15 dias. Período de 26-11-940 a 10-12-940.
 M. 24.268 — Flora Machado Teixeira (P. 29.754-40), 45 dias. Período de 17-10-940 a 30-11-940.
 M. 22.010 — Joaquim Antônio de Araujo (P. 29.269-40), 30 dias. Período de 19-11-940 a 18-12-940.
 M. 10.188 — Paulo Amaro (P. 29.268-40), 15 dias. Período de 23-11-940 a 7-12-940.
 M. 13.292 — José Alves Marinho (P. 29.100-40), 15 dias. Período de 25-11-940 a 8-1-941.
 M. 17.778 — Antônio João Francisco de Abreu (P. 38.762-40), 20 dias. Período de 26-11-940 a 15-12-940.
 M. 9.662 — Irineu Fernandes Machado (P. 29.275-40), 15 dias. Período de 20-11-940 a 4-12-940.
 M. 18.255 — Antônio Ferreira Duarte (P. 30.003-40), 5 dias. Período de 27-11-940 a 1-12-940.
 M. 24.983 — Januário Antônio Fernandes (P. 30.008-40), 15 dias. Período de 29-11-940 a 13-12-940.
 M. 28.430 — Livino Pinto de Castro (P. 27.721-40), 45 dias. Período de 5-11-940 a 10-12-940.
 M. 17.389 — João Teixeira da Silva (P. 28.918-40), 30 dias. Período de 2-12-940 a 31-12-940.
 M. 26.622 — Deodoro Marques (P. 24.295-40), 120 dias. Período de 1-10-940 a 28-1-941.
 Artigo 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 166, da mesma lei:
 M. 13.239 — João Ferreira Nazareth (M. sem número), 9 dias. Período de 29-11-940 a 7-12-940.
 M. 18.959 — Antônio do Carmo (M. sem número), 7 dias. Período de 1-12-940 a 7-12-940.
 M. 27.714 — Francisco Fernandes Campos (M. sem número), 11 dias. Período de 1-12-940 a 14-12-940.
 M. 52.631 — Carlos Barbosa (P. sem número), 6 dias. Período de 1-12-940 a 6-12-940.
 M. 7.527 — Otacilio de Castro Barroso (M. sem número), 9 dias. Período de 25-11-940 a 3-12-940.
 M. 24.826 — Elias Mendes da Silva (M. sem número), 10 dias. Período de 28-11-940 a 7-12-940.
 M. 11.333 — Angenor Luiz dos Reis (M. sem número), 10 dias. Período de 27-11-940 a 6-12-940.
 M. 9.457 — Feliciano Marques dos Reis (M. sem número), 13 dias. Período de 2-12-940 a 14-12-940.
 M. 28.233 — João Isidoro de Sousa (M. sem número), 4 dias. Período de 1-12-940 a 4-12-940.
 M. 13.168 — Tobias Jacomo Cavalcanti (M. sem número), 10 dias. Período de 1-12-940 a 10-12-940.
 M. 26.284 — Francisco Guacurús de Sousa (M. sem número), 2 dias. Período de 27-11-940 a 28-11-940.
 M. 15.996 — Diamantino Lopes (M. sem número), 4 dias. Período de 29-11-940 a 2-12-940.
 M. 6.455 — Mário Ferraz (M. sem número), 2 dias. Período de 29-11-940 a 30-11-940.
 M. 14.274 — Alcides Francisco Moreira (M. sem número), 15 dias. Período de 29-11-940 a 13-12-940.
 M. 14.082 — Nicolau Bernardo Dantas (M. sem número), 4 dias. Período de 29-11-940 a 2-12-940.
 M. 20.636 — Antônio Cesário de Moraes (M. sem número), 6 dias. Período de 1-12-940 a 6-12-940.
 M. 16.974 — Horácio Marinho (M. sem número), 9 dias. Período de 28-11-940 a 6-12-940.

M. 11.315 — Manuel Reholo Pereira (M. sem número), 8 dias. Período de 28-11-940 a 5-12-940.

M. 14.303 — João Torres (P. 27.652-40), 15 dias. Período de 31-10-940 a 14-11-940.

M. 25.077 — Paulino Alves da Silva (M. sem número), 12 dias. Período de 29-11-940 a 10-12-940.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 8.859 — Antônio Inácio da Rosa (P. 28.472-39) 49 dias — Período de 13-11-40 a 31-12-40.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 25.115 — Genésio Barcelos de Albuquerque (P. 27.003-40) 32 dias — Período de 5-10-40 a 5-11-40.

M. 8.804 — Hermes José de Almeida (P. 30.045-40) 20 dias — Período de 27-11-40 a 16-12-40.

M. 19.109 — Manuel Pereira de Carvalho (P. 28.831-40) 30 dias — Período de 16-11-40 a 15-12-40.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 166, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 37.700 — Valdemar Pio (P. s/n.) 3 dias — Período de 29-11-40 a 1-12-40.

M. 31.381 — José Inácio Rodrigues Júnior (M. s/n.) 12 dias — Período de 1-12-40 a 12-12-40.

M. 16.957 — Bernardino João (M. s/n.) 20 dias — Período de 1-12-40 a 20-12-40.

M. 14.382 — Edgard Pereira (M. s/n.) 4 dias — Período de 1-12-40 a 4-12-40.

M. 30.968 — Bernardo Correia Pais (M. s/n.) 10 dias — Período de 1-12-40 a 10-12-40.

M. 7.526 — Numa Pompílio da Silva (M. s/n.) 5 dias — Período de 1-12-40 a 5-12-40.

M. 22.771 — Maria Isabel Campos (M. s/n.) 15 dias — Período de 29-11-40 a 13-12-40.

M. 14.347 — Amadeu Iglesias y Garcia (M. s/n.) 4 dias — Período de 1-12-40 a 4-12-40.

M. 14.839 — Joaquim Lopes Teixeira (M. s/n.) 15 dias — Período de 29-11-40 a 13-12-40.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-38, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 11.111 — Júlio de Vasconcelos Tavares (P. 29.515-40) 30 dias — Período de 23-11-40 a 22-12-40.

M. 25.651 — João Batista de Freitas (P. 28.765-40) 40 dias — Período de 6-1-40 a 15-12-40.

M. 6.062 — Cecília Lopes Viana (of. 637) 15 dias — Período de 25-11-40 a 9-12-40.

M. 11.952 — José Fernandes Pereira (P. 29.128-40) 20 dias — Período de 2-12-40 a 21-12-40.

M. 4.034 — Maria Paulina de Carvalho Barbosa (P. 29.753-40) 15 dias — Período de 26-11-40 a 10-12-40.

M. 27.454 — Elsa Penaforte Nogueira (P. 29.539-40) 7 dias — Período de 25-11-40 a 1-12-40.

M. 4.014 — Maria José de Oliveira Roxo (P. 29.938-40) 10 dias — Período de 26-11-40 a 5-12-40.

M. 4.003 — Augusta Haddock Lobo (of. 160) 10 dias — Período de 27-11-40 a 6-12-40.

M. 19.403 — Maria Galvão Bueno (M. 368) 15 dias — Período de 20-11-40 a 4-12-40.

Artigo 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei.

M. 1.554 — Isaias Gonçalves Egypto (P. 30.177-40) 12 dias — Período de 16-11-40 a 29-11-40.

M. 25.584 — Adelino Marques Barroso (M. s/n.) 6 dias — Período de 29-11-40 a 4-12-40.

M. 26.142 — Alexandre Alves Correia (M. s/n.) 10 dias — Período de 22-11-40 a 2-12-40.

M. 25.620 — Adamastor Machado Farias (M. s/n.) 5 dias — Período de 29-11-40 a 3-12-40.

M. 25.538 — João de Moura Balhe (M. 418) 7 dias — Período de 27-11-40 a 3-12-40.

M. 25.708 — Petronilha Antunes da Silva (M. s/n.) 7 dias — Período de 30-1-40 a 6-12-40.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 166, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 6.373 — Rosa de Jesus Almeida (M. s/n.) 8 dias — Período de 29-11-40 a 6-12-40.

M. 2.062 — Edmundo Ferreira de Oliveira (M. s/n.) 15 dias — Período de 26-11-40 a 10-12-40.

Artigo 54 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 11.178 — Moacir José de Almeida (P. 30.012-40), 20 dias. Período 1-12-40 a 20-12-40.

M. 27.510 — Alice Garcia Lobo (P. 29.507-40), 40 dias. Período 16-11-40 a 25-12-40.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 151, alínea IV, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 172 da mesma lei:

M. 3.504 — Iracema Moura Vitória (P. 29.140-40), 54 dias. Período 19-11-40 a 2-1-41.

Artigo 54 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:
Período 20-11-40 a 19-12-40.

M. 33.257 — Isis Hauer Witkowsky (P. 29.743-40), 30 dias.

Artigo 54 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 8.172 — Olavo Pedro Guarnelli (M. s/n), 10 dias. Período 4-12-40 a 10-12-40.

Secretaria Geral de Finanças:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165 da mesma lei:

M. 1.869 — José de Sousa Coutinho (P. 30.058-40), 45 dias. Período 30-11-40 a 13-1-41.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165 da mesma lei:

M. 6.189 — Elza Moutinho Carnaval (P. 29.928-40), 30 dias. Período 29-11-40 a 28-12-40.

Artigo 54 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 10.090 — Casemiro de Sousa Oliveira (P. 30.072-40), 30 dias. Período 16-11-40 a 15-12-40.

Retificações:

M. 17.839 — Luiz Rodrigues de Araujo (P. 14.327-40). Período a considerar: 11-7-40 a 8-9-40.

M. 5.387 — Maria Andrade de Sousa Dias (P. 28.190-40) — Período a considerar: 19-8-40 a 16-11-40.

N. 7.111 — Ester Porto (P. 29.435-40), 15 dias em prorrogação, nos termos do artigo 165 do Decreto-lei n. 713, e não como foi publicado na lista do dia 2-12-40.

M. 17.615 — Generosa Nascimentos Coelho (P. 27.481-40), 30 dias, nos termos do artigo 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 20-10-39, e não como foi publicado na lista de licenças do dia 2-12-40.

M. 17.530 — Pedro Pereira da Silva (P. 26.246) e não como foi publicado anteriormente.

Secretaria Geral de Viagem e Obras:

(Reproduzido por ter sido publicado na lista de 2-12-40, sob o título da Secretaria Geral de Educação e Cultura):

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168 da mesma lei:

M. 7.816 — Benjamin de Oliveira Ramalho (P. 25.262-40), 180 dias em prorrogação, 11-10-40 a 11-4-41.

N. 20.575 — Cândido Alexandrino Alves (P. 25.181-40), 90 dias em prorrogação, 19-10-40 a 16-1-41.

M. 17.793 — Bernardino Dias Barroso (P. 22.670-40), 180 dias em prorrogação, 27-9-40 a 25-3-41.

M. 26.624 — Elias Francisco da Silva (P. 26.501-40), 90 dias em prorrogação, 19-10-40 a 26-1-41.

M. 23.861 — João Martins Vieira (P. 22.365-40), 180 dias em prorrogação, 7-10-40 a 4-4-41.

M. 29.138 — João Vaz (P. 24.910-40 — 180 em prorrogação, 17-10-40 a 14-4-41.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165 da mesma lei:

M. 31.405 — Teodorico Feliciano dos Santos (P. 26.350-40), 90 dias em prorrogação, 22-10-40 a 19-1-41.

Artigo 156, parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

M. 31.463 — Crispim Ferreira da Silva (P. 22.772-40), 7 dias em prorrogação, 28-9-40 a 4-10-40.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 273

Expediente do dia 3 de dezembro de 1940

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dispensa e designação:

Foi dispensado do exercício no Departamento de Educação Primária e designado para o Departamento de Saúde Escolar o Prático de Laboratório Dra. Augusta Mendonça — Padrão 31 — matrícula 8.133.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Reis e Silva. — Deferido.

Adauto Miranda Raposo da Câmara, Benvidinha Marques Vasconcelos, Dulce Elrenz de Souza, Edina Cortez, Jane Santos Balbino, João Alves de Oliveira e Leocádia Léa de Pinho. — Restituam-se.

Serviço de Administração

Expediente do dia 3 de dezembro de 1940

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Maria Amélia de Oliveira Alves Vasconcelos — matrícula 0.190 — Compareça, com urgência, para esclarecimentos.

Apresentações:

Apresentaram-se, para reassumir o exercício, no dia 30 de novembro último, a professora de curso primário Júlia Torres Leite; no dia 2, as professoras de curso primário Arael Silva Pinto de Almeida, Heloisa Raposo Corrêa Lage, Onina Saavedra de Melo Cerri, Rosália de Castro Leal, Zuleika Casanova Dias da Silva, a professora secundária Manuela Figueiredo e a inspetora de disciplina Maria Inatã Santos Estrela; e, no dia 3, a professora de curso primário Olga Castrioto de Oliveira Amorim.

Sector B

(Ed. Andorinha — Sala 724)

Exigências:

Adiles Teixeira e o Responsável pelo núcleo 205. — Compareçam, urgentemente, para esclarecimentos.

Armindo Craveiro dos Santos — Apresente portaria de designação para o período de 20 de março a 16 de outubro de 1935.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 3 de dezembro de 1940

BOLETIM N. 247

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Da professora de curso primário, readaptada em função administrativa — Olga Castrioto de Oliveira Coutinho Amorim — matrícula 14.911 — para o colégio 2-2 "Epitácio Pessoa" núcleo 361, lote 5.

Da inspetora de alunos — Luiza Cavalcante Câmara — matrícula 19.615 — para o colégio 1-7 "Prudente de Moraes", núcleo 390, lote 7.

Transferência:

Da professora de curso primário, readaptada em função administrativa — Orbela Marques de Sousa — matrícula 33.006 — da sede do 9º Distrito Educacional — núcleo 230, lote 3, para a sede do 8º Distrito Educacional núcleo 450, lote 7.

ORDEM DE SERVIÇO N. 148

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

De ordem do Sr. diretor, comunico-lhes, para os devidos fins, que este Departamento recebeu o seguinte oferecimento do Ginásio Piedade:

1) Os alunos que obtiverem as dez primeiras classificações em cada turma da quinta série primária terão direito a frequentar, gratuitamente, o curso de admissão do Ginásio Piedade, entre 16 de dezembro e 15 de fevereiro de 1941, sem compromisso de espécie alguma, para seus pais ou responsáveis.

2) Os alunos, que quizerem continuar seus estudos no referido estabelecimento, serão submetidos a um concurso, realizado em sua sede, sendo que os melhores classificados terão direito:

a) os dois primeiros classificados, a uma anuidade gratuita na primeira série, secundária, no Ginásio Piedade;

b) os terceiro e quarto classificados terão um trimestre na mesma 1.ª série.

c) os quinto e sexto classificados receberão gratuitamente o uniforme do Ginásio e todos os livros adotados na primeira série.

3) Os alunos, nas condições acima referidas, considerados pelas suas professoras como sendo os dez melhores discípulos de cada turma da 5.ª série, serão, com a possível brevidade, cientificados deste oferecimento e, no caso de se interessarem pela proposta do Ginásio Piedade, serão indicados ou encaminhados ao mesmo pelos Chefes do Distrito.

4) No interesse do melhor aproveitamento dos meses de férias, as relações dos dez melhores alunos ficam ao cuidado das suas professoras, que os indicarão pelo conhecimento do preparo de cada um, antes mesmo das provas de exame nas Escolas.

5) Para maior acerto da providência as listas de alunos conterão, ainda, os nomes dos pais ou responsáveis e respectivas residências e poderão ser enviadas, com a autorização das autoridades educacionais, à sede do 9.º Distrito, à cuja chefia está subordinado o Ginásio Piedade.

6) Solicita-se a cooperação e vivo interesse das senhoras professoras de 5.^a série, no transmitir a íntegra deste oferecimento aos seus alunos, na base acima exposta.

Distrito Federal, 3 de dezembro de 1940. — *Cleto Carrijo Lopes de Mendonça*, chefe do 4-EP.

ORDEN DE SERVIÇO N. 149

Sras. professoras matriculadas no Curso de Especialização de Oceanografia, Pesca e Piscicultura:

Comunico-lhes que a prova de exame do referido curso realizar-se-á no dia 5 de dezembro, às 15 horas na sede da Escola Deodoro, à rua da Glória, 26.

Distrito Federal, 3 de dezembro de 1940 — *Jonas Correia*, diretor.

ORDEN DE SERVIÇO N. 150

De acordo com a solicitação do Comandante Armando Pina, ficam designadas para constituir a banca examinadora do curso de especialização de Oceanografia Pesca e Piscicultura, no próximo dia 5, quinta-feira, as seguintes professoras de curso primário: Judite Lima Rodrigues e Amália Campelo Vecchi.

Distrito Federal, 3 de dezembro de 1940 — *Jonas Correia*, diretor.

VISITAS DO DIRETOR

O Sr. diretor do D.E.P., visitou as escolas 5-2 "Benedito Ottoni", situada à rua Senador Furlado n. 90, sob a direção da professora Arabela Menezes Valadão Orlandini e 7-12 "Edgard Werneck", instalada na Estrada Três Rios n. 29, em Jacarépaguá, sob a direção da professora Maria da Luz Carvalho, tendo trazido de ambas ótima impressão.

O Sr. diretor do D.E.P. esteve em visita à Sede do 7.^o Distrito Educacional, sob a chefia de D. Alba Canizares do Nascimento, instalada no prédio da Escola 9-7 "Francisco Cabrita", à Avenida Melo Matos n. 34, sob a direção da professora Carlinda Moreira Guimarães, onde assistiu à corrigenda de provas de exame tendo trazido magnífica impressão.

O Sr. diretor do D.E.P., compareceu à sede do 2.^o Distrito Educacional, sob a chefia do Dr. Domingos Magarinos de Sousa Leão, instalada no prédio do colégio 4-2 "José Pedro Varela", à rua Joaquim Palhares 48, sob a direção da professora Maria Moreira Machado, assistindo à corrigenda de provas de exame, tendo trazido magnífica impressão.

Movimento Escolar

Expediente do dia 3 de dezembro de 1940

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DO 4-EP.

Ensino Particular

Crisanto Sebastião de Faria. — Compareça para esclarecimentos.

Luiz de Siqueira. — Junte treze mil réis em selos municipais e compareça para esclarecimentos.

Balfazar Teixeira. — Apresente uma fotografia.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente do dia 3 de dezembro de 1940

BOLETIM N. 152

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

De acordo com o artigo 1.^o das instruções baixadas por este Departamento a 26 de outubro último, para constituir a comissão examinadora das provas de habilitação a que se devem submeter os candidatos ao magistério particular, dos seguintes professores de curso secundário:

Para datilografia — Maria Silva, matrícula n. 1.409; Edulo Castilho Penafiel, matrícula n. 6.904; Lourivalde Teles de Moura, matrícula n. 27.111.

Transferências:

Do trabalhador interino, matrícula n. 19.710, padrão 13 — Roberto Chaves Pavão, do Internato de Educação Técnico Profissional "João Alfredo", núcleo 438, lote 7, para o Internato de Educação Técnico Profissional "Ferreira Viana", núcleo 407, lote 5.

ORDEN DO SERVIÇO N. 38

Srs. diretores de Externatos e Internatos de Educação Técnico Profissional:

Atendendo à solicitação do Sr. diretor do Departamento de Educação Nacionalista, peço vossas providências no sentido de que

sejam conferidos e empacotados, aguardando a arrecadação a ser feita pelo Departamento de Educação Física, os paines que foram distribuídos por aquele Departamento, por ocasião da demonstração de Educação Física realizada a 26 de outubro findo. — *Mauro da Veiga Cabral*, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 3 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 9.095 — Artur Ramos Maia. — Restitua-se, em termos, o depósito efetuado pelo talão n. 255, de 1940, do Departamento de Contabilidade.

N. 9.107 — Jorge Klingenfuss. — Cobre-se sobre cinco contos de réis.

N. 9.108 — José Ramos da Silva Júnior. — Cobre-se sobre setenta contos de réis.

N. 9.111 — Sára Otávia Limia. — Cobre-se na base de cinquenta e dois contos e quinhentos mil réis.

N. 9.066 — Lineu Silva. — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito efetuado pelo talão n. 61, de 1940, do Departamento de Contabilidade.

N. 9.115 — Ofício n. 179, do Departamento da Renda de Licenças. — Autorizo, em termos, a interdição dos estabelecimentos mencionados neste, dependentes de legalização, interdição que deverá ser mantida enquanto os estabelecimentos não forem legalizados.

Pelo Sr. secretário geral de Finanças, foram autorizados, em termos, e em face dos pareceres, as restituições abaixo mencionadas:

N. 8.692 — Raquel de Oliveira Moura — 514\$000 (quinhentos e quatorze mil réis).

N. 9.071 — Plínio Olinto — 1:062\$406 (um conto e sessenta e dois mil e quatrocentos réis).

N. 9.072 — Palmira Alves Godinho — 235\$200 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos réis).

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 2 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 28.350 — Bernardo Gonçalves Viana, rua Major Fonseca n. 68. — Retifique-se o vt, em 1941, para 3:000\$0.

N. 29.337 — Miguel Tafuri, rua Luiz de Castro n. 34-A. — Retifique-se o vt, em 1941, para 3:600\$0.

N. 22.752 — Manuel do Couto Trindade, travessa Navarro número 359. — Retifique-se o vt, em 1941, para 6:240\$0.

N. 20.552 — Guiomar Sousa e Silva, rua Cândido de Oliveira n. 562. — Retifique-se o vt, em 1941, para 6:000\$0.

N. 2.932 — Helena Ramos de Carvalho, rua Maria Benjamin n. 515. — Retifique-se o vt, em 1941, para 1:440\$0.

N. 4.949 — Arturo Vecchi, rua Joaquim Teixeira n. 125; casa 2; — De acordo, retifique-se o VT, em 1941, para 1:680\$0.

N. 9.874 — José Inácio de Carvalho, rua Teresa dos Santos número 24. — De acordo, retifique-se o VT, em 1941, para 1:800\$0.

N. 5.884 — Afonso Marcó Jove, estrada do Comboata n. 106. — De acordo, retifique-se o VT, em 1941, para 1:320\$0.

N. 9.944 — Vitorino Sabino Costa, rua da Capela n. 138. — Retifique-se o vt, em 1941, para 2:160\$0, de acordo com o parecer.

N. 10.567 — Olga Coutinho Gomes, rua Sirici n. 72 casa 2. — De acordo, retifique-se o vt, em 1941, para 1:200\$0.

N. 44.954 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, rua Buenos Aires n. 336. — De acordo, retifique-se o vit, em 1941, para 13:890\$0.

N. 10.640 — Olga Coutinho Gomes, rua Sirici n. 72 casa 3. — De acordo, retifique-se o vt, em 1941, para 1:200\$0.

N. 13.393 — Avelino Augusto Faria, rua Monte Alegre n. 54 apt. 1. — Retifique-se o vt do prédio, em 1941, para 89:700\$0, de acordo com o parecer de 29-11-40.

N. 50.149 — Francisco Abraão, rua Capitão Couto Menezes número 29. — De acordo, retifique-se o vt, em 1941, para 2:400\$0.

N. 52.566 — Gabriel Zarur, rua Capitão Couto Menezes n. 50, casa 4. — De acordo, retifique-se o vt, em 1941, para 1:680\$0.

N. 44.414 — Joaquim Pinto, rua Coruripe n. 341. — De acordo, retifique-se o vt, em 1941, para 3:960\$0.

N. 41.755 — Comp. Industrial Odeon, rua São Clemente n. 254. — De acordo, retifique-se o vt, em 1941, para 8:760\$0.

N. 41.749 — Comp. Industrial Odeon, rua São Clemente n. 250, casa 6. — De acordo, retifique-se o vt, em 1941, para 5:640\$0.

N. 41.751 — Comp. Industrial Odeon, rua São Clemente número 250, casa 28. — De acordo, retifique-se o vt, em 1941, para 5:640\$0.

N. 41.759 — Comp. Industrial Odeon, rua São Clemente n. 250, casa 32. — De acordo; retifique-se o vt, em 1941, para 7:200\$0.

N. 41.762 — Comp. Industrial Odeon, rua São Clemente número 250, casa 34. — De acordo; retifique-se o vt, em 1941, para 7:200\$0.

N. 42.345 — Manuel Pinto, rua Piracaria n. 59. — De acordo; retifique-se o vt, em 1941, para 4:320\$0.

N. 41.947 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, rua Buenos Aires ns. 298-309. — Retifique-se o vt de cada prédio, a partir de 1940, para 17:980\$0, cobrando-se a diferença em 1941.

N. 43.069 — Albino do Nascimento, rua Ana Neri n. 307, casa 3. — De acordo; retifique-se o vt, em 1941, para 2:700\$0.

N. 41.781 — Companhia Industrial Odeon, rua São Clemente número 250, casa 25. — De acordo; retifique-se o vt, em 1941, para 5:640\$0.

N. 4.057 — Antônio Francisco de Oliveira, rua Tenente Abel da Cunha n. 41, apt. 201 e outros. — Proceda-se da forma proposta pelo 3-R1. (O vt. do prédio deve ser retificado, em 1941, para 42:920\$0, com a inclusão do apt. 202 e das lojas, nos termos da informação.)

N. 61.791 — Antônio de Sousa, rua Vitor Meireles n. 149, casa 4 — Retifique-se o vt, para 3:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 41.782 — Comp. Industrial Odeon, rua São Clemente número 250, casa 26. — De acordo; retifique-se o vt, 1941, para 5:640\$0.

N. 41.750 — Comp. Industrial Odeon, rua São Clemente n. 250, casa 27. — De acordo; retifique-se o vt, em 1941, para 5:640\$0.

N. 41.779 — Comp. Industrial Odeon, rua São Clemente número 250, casa 23. — De acordo; retifique-se o vt, em 1941, para 5:640\$0.

N. 41.758 — Comp. Industrial Odeon, rua São Clemente n. 250, casa 30. — De acordo; retifique-se o vt, em 1941, para 5:640\$0.

N. 22.886 — Pedro Teixeira, rua Barão de São Francisco número 201. — Retifique-se o vt, para 5:040\$0, em 1941, e anote-se o novo endereço constante da FA anexa.

N. 20.204 — Francisco Rodrigues Miranda, rua Marechal Machado Bittencourt n. 142. — Retifique-se o vt, para 10:080\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 44.705 — José Coutinho Pereira, rua Marquês de Valença n. 50. — Retifique-se o vt, para 12:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 57.814 — Greve, Lage e França, rua Humaitá n. 187. — Mantenha o vt. de 56:280\$0, que corresponde exatamente à renda global do imóvel de acordo com a apuração e revisão efetuadas.

N. 49.636 — Antônio Joaquim Pereira, rua Pedro Domingues n. 136. — Indeferido de acordo com as informações. Não há direito a exoneração por vacância por não ter sido cumprido o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 9º do Decreto-lei n. 157.

N. 41.780 — Comp. Industrial Odeon, rua São Clemente n. 250, casa 24. — De acordo; retifique-se o vt, em 1941, para 5:640\$0.

N. 35.304 — Nair Nobre Fernandes, rua Guapení n. 22 apt 101. — Inclua-se, em 1941, com o vt, de 15:840\$0, para pagamento de 24 meses de acordo com o parecer.

N. 35.306 — Nair Nobre Fernandes, rua Guapení n. 48. — Inclua-se em 1941, com o vt, de 11:280\$0, para pagamento de 24 meses de acordo com o parecer.

N. 880 — Joaquim João Luiz, rua Pacheco da Rocha n. 183. — Retifique-se o vt, para 2:160\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 57.604 — Manuel Gomes de Pinho, rua Fluminense n. 10, casa 4. — Retifique-se o vt, em 1941, para 3:360\$0, de acordo com a informação.

N. 7.774 — Virgínia da Costa Van Erven, rua do Rosário n. 102. — Retifique-se o vt, para 31:440\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 40.912 — Albertina da Silva Caldas, travessa Orquidea n. 25; 48.672 — José de Araújo Mota; 20.374 — Jorge Soares de Gouveia; 33.822 — Luiz da Almeida Aparício, rua Pereira Figueiredo n. 175. — Levanta a perempção.

N. 64.418 — Maria Rita Ribeiro da Costa, rua Dr. Mendes Tavares n. 49 e outros. — Expeça-se a certidão.

N. 63.716 — Delfim Lopes Correia, rua Luiza Prata n. 42. — Já regularizada a inscrição, de acordo com as informações, archive-se.

N. 20.610 — Eduardo Vitor de Figueiredo Baía, rua Frederico Meyer, onde existiu a garagem n. 19. — Levanta a perempção.

N. 40.592 — Romana Julieta Frias Rocha, rua do Uruguai número 127, casa II. — De acordo; retifique-se o vt, em 1941, para 3:240\$0.

N. 42.974 — José da Costa Rodinba, rua Henrique Sheid n. 28. — De acordo; retifique-se o vt, em 1941, para 4:200\$0.

N. 43.064 — Carolina Alves da Silva, estrada Monsenhor Felix n. 397 casa 1. — De acordo retifique-se o vt, para 3:000\$0.

N. 9.868 — José de Matos Dias, rua Cacapava, lote n. 19, quadra 18. — Transfira-se.

N. 23.347 — José Antônio de Araújo, rua Cândido de Oliveira, lote 1, junto e antes do n. 438. — Transfira-se e retifique-se o vt, para 3:500\$0.

N. 64.084 — Edmundo da Veiga, rua Cândido Graffée, lote n. 479. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 100:000\$0.

N. 3.781 — Jacinto Antônio de Matos, rua Uruguiana n. 270, apartamento n. 2. — De acordo retifique-se o vt do prédio, em 1941, para 10:200\$0.

N. 10.888 — Maria Tavares Gomes Raposo, rua Uruguai n. 371-A, casa 1. — De acordo; retifique-se o vt, em 1941, para 3:360\$0.

N. 6.570 — Pedro Leonardo de Campos, rua Gadele Polônia número 102. — Não há o que deferir, quanto à vacância, por não ter sido satisfeita a exigência da lei. Retifique-se o vt, em 1941, para 3:948\$0, de acordo com as informações.

N. 1.985 — Manuel Pinto Ferreira, rua A n. 61 (Vila Maria). — De acordo retifique-se o vt, em 1941, para 600\$0.

N. 3.777 — Cecília Helf, estrada Monsenhor Felix n. 504. — De acordo retifique-se o vt, em 1941, para 45:000\$0.

N. 8.478 — Ottoni Diniz Manso Monteiro, rua Uruguai n. 149-A, casa 12. — De acordo; retifique-se o vt, em 1941, para 3:120\$0.

N. 5.587 — Antenor Gomes da Silva, rua Júlio de Miranda n. 20. — De acordo; retifique-se o vt, em 1941, para 1:560\$0.

N. 56.062 — Carlos Pinheiro dos Santos Bastos e outro, rua Olímpio Machado, lote n. 21. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1938, com o vt padronizado de 6:700\$0.

N. 59.513 — Albarino Marques Sargentos, rua Guarana n. 82. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 2:400\$0, para o pagamento de 19 meses de imposto.

N. 55.804 — Alvaro Abreu de Azevedo, rua Brotas ns. 25-27. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 1:320\$0, para o pagamento de 41 meses de imposto.

N. 55.805 — Manuel Ramos, rua Brota n. 55. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 1:200\$0, para o pagamento de 52 meses de imposto.

N. 1.573 — Bernardino Lopes de Almeida, rua D. Lúlia n. 94. — Retifique-se o VT para 2:400\$0, de acordo com a inclusa carta de fiança data de 1-4-40.

N. 53.132 — Manuel Correia Vieira Júnior, rua Uruguai n. 324, c/7. — De acordo, retifique-se o VT, em 1941, para 5:040\$0.

N. 53.131 — Manuel Correia Vieira Júnior, rua Uruguai n. 324, c/9. — De acordo, retifique-se o VT, em 1941, para 5:160\$0.

N. 53.108 — Manuel Correia Vieira Júnior, rua Uruguai n. 353. — De acordo, retifique-se o VT, em 1941, para 6:840\$0.

N. 46.582 — Romana Arias Rocha, rua Uruguai n. 153, c/1. — De acordo, retifique-se o VT, em 1941, para 3:640\$0.

N. 46.583 — Romana Arias Rocha, rua do Uruguai n. 153, c/2. — De acordo, retifique-se o VT, em 1941, para 3:530\$0.

N. 43.709 — Albino Augusto Borges, rua Uruguai n. 19. — De acordo, retifique-se o VT, em 1941, para 22:400\$0.

N. 41.527 — Adele Elton Cané (espólio), rua Uruguai n. 78. — De acordo, retifique-se o VT, em 1941, para 6:000\$0.

N. 62.786 — Lino Lúcio da Silva, estrada Vicente de Carvalho n. 641, fundos. — Cancele-se a inscrição, predial n. 458.750, a partir de 1941.

N. 69.568 — Francisco dos Santos, rua Hapuá n. 83. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 2:700\$0, para o pagamento de 44 meses de imposto.

N. 61.283 — Francisco Martins Coelho (Espólio), rua Junqueira Freire n. 11. — Inscreva-se o terreno de 1938, de acordo com o boletim de valores anexo.

N. 47.729 — João Felipe Faulhaber, rua D. Maria n. 67, casas 47 e 48. — De acordo, retifique-se o VT, em 1941, para 7:560\$0.

N. 61.063 — João Felipe Faulhaber, rua D. Maria n. 60, casa 1. — De acordo, retifique-se o VT do prédio, em 1941, para 7:200\$0.

N. 61.060 — João Felipe Faulhaber, rua D. Maria n. 60, casa 27. — De acordo, retifique-se o VT do prédio, em 1941, para dois 7:800\$0.

N. 61.062 — João Felipe Faulhaber, rua D. Maria n. 60, casa 14. — De acordo, retifique-se o VT do prédio, em 1941, para dois 7:560\$0.

N. 55.102 — Ricardino Vieira, estrada do Portinho n. 15. — De acordo, retifique-se o VT, em 1941, para 720\$0.

N. 51.458 — Leonor Pereira de Andrade, rua Lopes Diniz número 53. — De acordo, retifique-se o VT, em 1941, para 1:560\$0.

N. 53.135 — Manuel Correia Vieira Júnior, rua Uruguai n. 324, casa 3. — De acordo, retifique-se o VT, em 1941, para 5:040\$0.

N. 47.993 — Atamiro de Sousa Guedes, rua "L", lote 123. — Inscreva-se o terreno, a partir de 1938, com o valor padronizado de 3:900\$0.

N. 44.481 — Elias Antônio Diana, rua Uruguai n. 209. — Retifique-se o VT, em 1941, para 4:800\$0, de acordo com as informações.

N. 47.732 — João Felipe Faulhaber, rua D. Maria n. 60, casa 5. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 6:960\$0, de acordo com as informações.

N. 47.735 — João Felipe Faulhaber, rua D. Maria n. 60, casa 7. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 7:800\$0, de acordo com as informações.

N. 43.474 — Manuel de Oliveira Campos, rua Engenheiro Mário de Carvalho n. 117. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 1:800\$0, para o pagamento de 14 meses de imposto.

N. 40.162 — Ener Redenchi, rua João n. 48-A, casa 1. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 2:400\$0, para o pagamento de 20 meses de imposto.

N. 9.868 — José de Matos Dias, rua Cacapava, lote n. 19, quadra n. 18. — Transfira-se.

N. 62.589 — Francisco Guida Júnior, rua Paula Matos n. 158-A. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 23:400\$0, para o pagamento de 18 meses de imposto.

N. 17.770 — João Felipe Faulhaber, rua D. Maria ns. 56/58. — De acordo, retifique-se o vt, em 1941, para 9:420\$0.

N. 17.744 — João Felipe Faulhaber, rua D. Maria n. 60, casa 21. — Mantenha, em 1941, o vt de 7:680\$0, de acordo com as informações.

N. 47.738 — João Felipe Faulhaber, rua D. Maria n. 60, casa 32. — De acordo, retifique-se o vt do prédio, em 1941, para 7:440\$0.

N. 47.702 — José de Paiva Ferreira, rua Mário Hermes número 13-A. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 3:000\$0, para o pagamento de 15 meses de imposto.

N. 47.089 — Guiomar Sousa e Silva, rua Cândido de Oliveira n. 566, casa 6. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 3:000\$0, para o pagamento de 19 meses de imposto.

N. 57.802 — Antônio Alves Cabral, estrada Intendente Magalhães n. 412. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 3:000\$0, para o pagamento de 16 meses de imposto.

N. 53.469 — Reinaldo Saldanha, rua Américo Rocha n. 410. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 4:680\$0, para o pagamento de 15 meses de imposto.

N. 53.334 — Augusto Lopes, rua José Queiroz n. 14. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 3:000\$0, para o pagamento de 15 meses de imposto.

N. 54.582 — Antônio Joaquim Vieira dos Reis, estrada Intendente Magalhães n. 937, apartamentos ns. 101 e 102. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 5:280\$0, para o pagamento de 15 meses de imposto.

N. 23.619 — Espólio de Júlio Marques Barbosa, rua Uruguai n. 32. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 4:560\$0.

N. 54.583 — Antônio Joaquim Vieira dos Reis, estrada Intendente Magalhães n. 941, apartamentos ns. 101 e 102. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 5:280\$0, para o pagamento de 15 meses de imposto.

N. 28.325 — Otoni Diniz Manso Monteiro, rua Uruguai n. 119-A. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 3:360\$0.

N. 22.144 — Maximino Chaves José Ribeiro, rua Uruguai número 93. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 7:200\$0.

N. 33.170 — Abílio José Aires, rua Cisplatina n. 203. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 1:200\$0.

N. 16.652 — Manuel José Eiriz, rua Uruguai n. 104, casa 8. — Retifique-se o vt, em 1941, para 3:360\$0.

N. 16.811 — Manuel José Eiriz, rua Uruguai n. 104, casa 4. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 2:880\$0, de acordo com as informações.

N. 32.501 — Nicolau Elias, rua Uruguai n. 381. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 7:440\$0.

N. 15.841 — Gensuke Hach'ya, rua Uruguai n. 144. — Retifique-se o vt para 15:600\$0 (quinze contos e seiscentos mil réis), em 1941, como propõe o Sr. inspetor.

N. 14.332 — Júlio Marques Barbosa, rua Uruguai n. 34. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 3:600\$0, de acordo com as informações.

N. 30.547 — Fortunata e outra, rua Gratidão n. 109, casa 4. — Inclua-se o prédio, em 1941, com o vt de 3:840\$0, para o pagamento de 28 meses de imposto.

L. I. R.

SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 2 de dezembro de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Vasco Marquez Nunes (Proc. 18.820/40). — Compareça para esclarecimentos.

Antônio Marques Pereira (Proc. 47.859/40). — Apresente planta do loteamento.

Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro (Proc. 62.770 de 1940). — Apresente ficha de inscrição.

Carmelita Rosa de Andrade Neves (Proc. 63.561/40). — Apresente ficha de inscrição.

Araci de Azevedo (Proc. 53.497/40). — Compareça para esclarecimentos.

Companhia Territorial Riachuelo (Proc. 61.724/40). — Compareça para esclarecimentos.

Raul de Barros Madureira (Proc. 68.010/40). — Junte escritura e talão do último imposto.

Raul de Barros Madureira (Proc. 68.011). — Junte escritura e talão do último imposto.

Companhia Territorial Riachuelo (Proc. 61.729). — Compareça para esclarecimentos.

José Eleodoro dos Santos (Proc. 34.427). — Compareça para esclarecimentos.

Elvira da Costa Araripe (Proc. 27.319/40). — Compareça para esclarecimentos.

Francisco Pereira Dias (Proc. 39.798/40). — Compareça para esclarecimentos.

Guias de transmissão:

Compareçam para esclarecimentos:

N. 699 — Rua Guaicurus n. 157, casa 19.

N. 730 — Rua Leopoldina.

N. 821 — Rua Leandro Martins n. 18.

N. 832 — Rua Leandro Martins n. 20.

2-EI — SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL

Expediente do dia 2 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 57.899 — Pinheiro Milman, rua Dona Maria n. 19. — Pague-se o imposto relativo aos exercícios de 1938 e 1939. — Emissão 514.007.

N. 62.359 — Belmiro Eusébio da Costa, rua Barros Barreto, lote 28. — Pague-se o imposto relativo aos exercícios de 1938 e 1939. — Emissão 803.425.

N. 57.506 — Maria do Rosário Calazans Vieira, rua Acaraí número 69. — Pague-se o imposto relativo a (dois) meses do exercício de 1940. — Emissão 804.234.

N. 16.402 — Jorge da Silva Oliveira, rua Barbosa da Silva n. 77, casas 1 a 17. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1939. — Emissões 333.480 e 333.481.

N. 59.234 — Augusto José Gonçalves, Estr. Cantagalo, onde existe o prédio n. 874. — Prove o interessado o pagamento do imposto relativo ao exercício de 1937.

N. 04.424 — Vitor dos Santos, rua Sagú n. 14. — Pague o imposto relativo ao período de outubro de 1939 a janeiro de 1940. — Emissão 856.309.

N. 66.908 — 1.º inventariante judicial, rua Quito n. 435. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1939. — Emissão número 302.689.

N. 29.526 — Estácio Antônio, rua Trinta e Um, lote 38. — Pague-se o imposto relativo aos exercícios de 1938 e 1939. — Emissão 843.500.

N. 63.361 — Jacinto Toler, rua Doze (Praia da Bica). — Pague-se o imposto relativo aos exercícios de 1938 e 1939. — Emissão n. 837.511.

N. 52.091 — Antônio de Paula Afonso e outro, rua Alberto de Campos, lotes 4 e 5. — Pague-se o imposto relativo aos exercícios de 1938 e 1939. — Emissão 801.223.

Expediente do dia 2 de dezembro de 1940

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

3-R. I.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Manuel Teixeira Fontes, caminho do Itaóca n. 696, fundos, casa 1. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

Amélia Garcia Pardelas, avenida Vinte e Oito de Setembro número 290. — Pague mais uma averbação.

Maria Paulina de Carvalho, rua Barão de Cotegipe n. 147, casa 1, e outros. — Apresente fichas de inscrição, em separado, na forma da lei.

Tufik Tahan e outros, rua Leopoldina Rego ns. 12/12-A. — Pague a taxa de averbação. (2)

Rodes Augusto de Almeida Serra, rua Barão de Santo Angelo n. 107. — Prove a propriedade do terreno onde se acha construída a casa.

Hernani Pires Bastos, rua Vinte, lado ímpar, lote desmembrado da quadra n. 3. — Prove a legalização do loteamento.

Antônio Jaime Fróis Cruz, rua Bela São Luiz n. 41, e outros. — Junte o título de propriedade.

Elisa Tribonileite Leite, avenida Nilo Peganha, quadra n. 30. — Retire as guias de pagamento que se acham retidas no arquivo deste Departamento, na pasta n. 838.100.

Ana Domingues da Silva, rua Leandro Martins n. 15. — Pague a taxa de averbação. (1)

Agenor Luiz Barbosa, rua Teixeira de Carvalho ns. 17 e 19. — Apresente previamente fichas de inscrição.

Manuel de Agrela Helena, rua Jardim Botânico n. 697, sobrado. — Junte a carta de fiança, ou o talão de recibos.

Apartamentos Braga Ltda., rua Jupanã n. 63. — Legalize o desmembramento.

Maria Mercedes Meireles de Montalvão, rua Licínio Cardoso números 181/183. — Prove a quitação correspondente ao exercício de 1937.

Mário Ferreira Alheira e outros, rua General Bruce n. 93-A, casa 1, e outras. — Junte título de propriedade.

Noêmia Madureira da Costa, travessa Martins Ferreira n. 3, apartamento 101. — Compareça para esclarecimentos, ao Sr. inspetor.

Nicolau Farah Serur, avenida Suburbana n. 2.294. — Compareça para esclarecimentos, ao Sr. inspetor.

José Pires, rua Conde de Bonfim n. 604. — Prove a renda do imóvel, com documento hábil.

Felix Goulart, rua Eduardo Ramos n. 21. — Apresente ficha de inscrição.

Mercedes Barreira Pazo, rua Sapopemba n. 88. — Apresente ficha de inscrição.

Ida Schmitz Galvão Bueno, rua Salvador Mendonça n. 5 e outros. — Compareça para esclarecimentos.

Lucinda Ração Marinho, beco Fontinha n. 54. — Junte documento habil, com referência ao prédio.

Maria Ferreira, rua Jansen de Melo n. 28. — Pague a taxa de averbação. (1).

Zeni Franco Figueiredo, estrada do Refiro n. 37. — Prove o pagamento do imposto referente ao exercício de 1937.

Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra, rua General Urquiza n. 16. — Apresente ficha de inscrição, afim de atualizar o endereço.

Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, rua Jardim Botânico junto e antes do n. 395. — Apresente ficha de inscrição.

Gilda Pereira Bernardino Campos, rua Nascimento Silva n. 305. — Compareça para esclarecimentos.

Celso Veiga de Sá, rua Castro Tavares ns. 31/35. — Pague mais uma averbação.

Leona Hemerli, estrada do Tindiba. — Faça corrigir o traslado da escritura junta, de modo a constar do mesmo, o número do talão pelo qual foi pago o imposto de transmissão.

Silvio de Miranda Valverde, Jardim Corcovado, lote n. 7, quadra n. 3. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

José Lourenço de Araujo, rua Vinte e Seis, lote n. 15, quadra n. 41, Vila Pedro II. — Apresente a certidão correspondente ao 1.º imposto predial pago.

Esperança Gonçalves Percú, rua da Serra n. 18, e outros. — Apresente ficha de inscrição dos dois lotes em conjunto, ou prove a legalização do desmembramento dos mesmos.

Maria Joaquina Fernandes Bandeira, rua General Câmara n. 172. — Prove o direito de dispor.

Adolfo Valejo Valverde, rua Vitorino do Amaral n. 33. — Compareça para esclarecimentos.

Sebastião Moreira de Azevedo, rua Visconde de Abaeté n. 29-A. — Prove a renda com documento habil.

Eduardo Pinto da Fonseca, rua Teodoro da Silva n. 167. — Junte o contrato de locação e apólice do seguro contra o fogo.

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Varejistas", rua Miguel Couto n. 81. — Junte o contrato em vigor.

Vitória Pascale, rua Vilela n. 33. — Preste esclarecimentos ao Sr. inspetor, sobre a numeração do prédio.

5-R. I.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Schwartz & Comp., Ltda. (Proc. n. 9.425/40), rua D. Maria número 29. — Compareça para esclarecer, quanto aos documentos cuja retirada solicita.

Maria da Conceição Pereira (Proc. n. 64.924/40), rua Saião sem número e outro. — Compareça para esclarecimentos, visto não ter sido precisada a verdadeira localização dos terrenos.

Manuel Pedreira (Proc. n. 8.728/40), rua Itabaja n. 70. — Junte, preliminarmente, o título de propriedade já exigido.

Isabel Fernandes da Silva (Proc. n. 65.258/40), rua Itapúa. — Cumpra, preliminarmente a exigência de 1 de outubro de 1938, no processo n. 66.082/38.

C. C. C. P. P. M. da Marinha (Proc. n. 49.156/40) rua Diógenes Sampaio, lote n. 50, junto e depois do n. 25. — Entregue-se, mediante o recibo.

C. C. C. P. P. M. da Marinha (Proc. n. 15.632/40), rua Carlos Góis n. 52. — Entregue-se, mediante o recibo.

Adelaide Rosa (Proc. n. 48.504/40). — Prove, inicialmente, o direito de dispor, por parte de Silvio Ferreira Fontes, conforme já foi exigido em 17 de maio de 1938.

Departamento da Renda de Licenças

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA (2-RL)

Expediente do dia 2 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 13.854 — Manuel José Macedo. — Junte-se o "habite-sé" do Centro de Saúde local e prova de registro de firma.

N. 13.462 — Antônio Amim El-Haych. — Junte assentimento do Centro de Saúde local e prova de registro de firma.

N. 13.828 — Instituto de Missão dos Marinheiros. — Junte a alteração dos Estatutos.

Ns. 13.827 — A.G. Oliveira e 13.856 — José Morgado. — Junte prova de registro de firma.

Ns. 13.396 — Macedo & Macedo; 10.442 — Fábrica de Tapetes "Alfa" Limitada; 13.113 — Amadeu da Cruz Bilro; 13.302 — Lauro Rainho. — Preencham requerimento de alvará.

N. 13.361 — Manuel Pires da Silva. — Preencha requerimento de alvará dentro de 10 dias.

N. 13.443 — João Augusto Ribeiro da Silva. — Junte autorização da firma licenciada no local.

N. 13.420 — Aureliano de Azevedo Ferreira. — Preencha requerimento de alvará em substituição, dentro de 10 dias.

N. 13.420 — Francisco Antônio Belo. — Paga a taxa de perempção, preencha dois requerimentos de alvará.

N. 11.284 — A. Ribeiro & Grifet. — Junte o contrato social.

Ns. 12.069 — Duarte & Dias; 12.052 — J.P. Marques; 12.078 — José Rodrigues Correia. — Paga a taxa de perempção e provada a identidade mediante carteira da Polícia Civil, preencham requerimento de alvará em substituição, sujeito à apresentação da prova de registro de firma, dentro de 90 dias.

Ns. 12.035 — G. Chadrycki; 12.033 — Bernardo Morgado; 12.085 — Abílio Caldas; 13.524 — Edson Santiago; 12.088 — A. Araújo Rocha. — Paga a taxa de perempção e provada a identidade mediante carteira da Polícia Civil, preencham requerimento de alvará sujeito à prestação da prova de registro de firma, dentro de 90 dias.

N. 13.000 — J.P. Costa Lima. — Junte procuração.

N. 12.118 — Henrique Saraiva. — Compareça para esclarecimentos.

N. 12.833 — J.P. Júnior. — Junte assentimento do Centro de Saúde local.

N. 12.858 — C. Queiroz & Comp. — Preencham requerimento de alvará pela rua Santíssimo n. 2-A, a partir de janeiro de 1938, e requerimento de alvará em substituição pela rua Professor Castilhos ns. 97-99, a partir de agosto de 1939.

SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL (1-RL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 13.300 — J. Alves & Ferreira. — Paguem o mês ou conhecimento de novembro de 1940.

N. 12.850 — Nelson Caparelli. — Pague o conhecimento de novembro de 1940.

Ns. 12.983 — Teodorico Francisco Lopes; 13.611 — Ricardo Escrivano; 12.756 — Guilherme Freire; 12.930 — Artur Miranda Filho; 13.262 — Mayer Goldberg; 13.518 — Joaquim Gomes da Silva. — Paguem o débito.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 3 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local

PROCESSOS:

N. 2.289 — João Pinto de Oliveira, rua Pinna n. 176. — Cobre-se sobre 1:000\$000.

N. 7.234 — José Batista Pereira Bastos, rua Isolina, lote 35. — Cobre-se sobre 10:000\$000.

N. 7.904 — Sílvia Noval Loureiro Novais, rua Botucatu número 84/4-A. — Cobre-se sobre 188:000\$000.

N. 8.852 — Antônio Muniz da Silva, rua Catolé, lote 12. — Cobre-se sobre 3:500\$000.

N. 9.139 — Antônio Figueiredo, rua Apia s/n. — Cobre-se sobre 4:000\$000.

N. 9.188 — Fernando Pais de Magalhães, rua Aureliano Portugal (terreno). — Cobre-se sobre 75:000\$000.

N. 9.233 — Antônio Stancati, rua Glazion n. 78. — Cobre-se sobre 10:000\$000.

N. 9.293 — Adelino de Araujo, rua José Maria n. 173. — Cobre-se sobre 12:000\$000.

N. 9.298 — Ulisses Dell'Isola, rua Barreiros (terreno) 1/4. — Cobre-se sobre 8:000\$000.

N. 9.357 — José Maria Teixeira, rua Lopes Trovão lote 257. — Cobre-se sobre 1:200\$000.

N. 9.178 — José Correia Duarte, rua Vaz Caminha n. 44-A. — Cobre-se sobre 5:000\$000.

N. 9.361 — Domingos José de Sá, rua Arapá n. 25. — Cobre-se sobre 13:000\$000.

N. 9.454 — Dr. Odilon de Melo Azevedo e sua mulher, avenida Vieira Souto (terreno). — Cobre-se sobre 250:000\$000.

N. 9.464 — Alfredo Pereira de Aquino, estrada da Bica (terreno). — Cobre-se sobre 5:000\$000.

N. 9.471 — Antônio da Conceição, rua dos Lírios n. 11. — Cobre-se sobre 10:000\$000.

N. 9.472 — Valdemiro da Silva Porto, rua Joaquim Norberto (terreno). — Cobre-se sobre 1:920\$000.

N. 9.473 — Abílio Barata, rua Tumucumaque lote 8. — Cobre-se sobre 4:400\$000.

N. 9.505 — Josefa Esteves Aljan, rua General Roca n. 180 casa XXV. — Cobre-se sobre 60:000\$000.

N. 9.508 — João Nunes da Fonseca, rua Leopoldina Bastos lote 12. — Cobro-se sobre 7:210\$000.

N. 9.511 — Godofredo Wohlmanstetter, rua Montenegro n. 13. — Cobro-se sobre 115:000\$000.

N. 9.512 — Elzira Ramos, rua Silva Guimarães n. 49. — Cobro-se sobre 98:000\$000.

N. 9.562 — Corina Manuelita Teixeira, rua Joaquim Martins ns. 100/2. — Cobro-se sobre 35:000\$000.

N. 9.591 — Augusto da Conceição, rua Alice de Figueiredo, número 43. — Cobro-se sobre 15:000\$000.

N. 9.594 — Aualpa Xavier Alves, avenida Suburbana número 2.313-A casa XXIV. — Cobro-se sobre 15:000\$000.

N. 9.635 — José Francisco Maria, rua Bueno de Paiva lote 32. — Cobro-se sobre 21:000\$000.

N. 7.939 — Cândido Rodríguez Lopes, praça Serzedelo Pereira n. 27 91 2000. — Cobro-se sobre 68:250\$000.

N. 9.232 — Dr. Demóstenes dos Santos Madureira de Pinho, rua Paul Rodferu n. 65/6. — Cobro-se sobre 95:000\$000.

N. 9.707 — Francisco Ramos e outro, rua Henrique Boiteux lote 8. — Pague uma averbação.

N. 9.708 — Alfredo Luiz da Silva Rodrigues e outro, rua Henrique Boiteux lote 7 — Cobro-se sobre 3:000\$000.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

EXIGÊNCIAS

Guias:

N. 9.538 — 15º ofício — Adq. Martin Friedrich Simon. — Apresente documento que comprove o preço da transação, e o título anterior de aquisição.

N. 9.556 — 5º ofício — Adq. Adelina Ferreira Torres. — Compareça a Comissão Permanente.

PRIMEIRA SEÇÃO

DESPACHOS DO SR. CH.

Dia 3 de dezembro de 1940

Guias de transmissões de propriedade com exigências:

Ns. 9.695 — Antônio Pinto Coelho; 9.693 — Eutildes Alfredique Elias. — Proven quitação predial de 1937.

N. 9.696 — Alícia Simba de Sejalom. — Prove quitação predial de 6 meses de 1938.

N. 9.688 — Georgina M. Massa. — Prove quitação predial de 1937 a 1939.

Ns. 9.681 — Martinez Lopez; 9.692 — Manuel de Carvalho. — Proven quitação territorial de 1937 a 1939.

N. 2.514 — José Ribeiro da Silva. — Prove quitação predial de 1939.

Ns. 9.686 — Evelynia Luiza do Rosário; 9.701 — Encarnação Fêda de Paiva. — Proven quitação territorial de 1938.

Ns. 9.687 — Maria Pereira de Almeida; 9.701 — Joaquim Antonio Ferreira. — Proven quitação territorial de 1937.

N. 9.689 — Manuel Ferreira de Castro Filho. — Prove quitação predial de 1938.

N. 9.705 — Joaquim Antônio de Sá. — Prove quitação territorial de 1939.

N. 102 — Máximo Severino e outro. — Proven quitação territorial de 1938 e 1939.

Ns. 9691 — João Godoi Filho; 5.589 — José Antônio da Silva e 5.590 — Antônio da Silva. — Compareçam para prestar esclarecimentos.

N. 9.706 — Sebastião Cesar da Silva, rua São Francisco Xavier ns. 174, 174-A.

N. 9.9698 — Joaquim Coelho de Sousa Filho, rua Tondoleiros número 443.

N. 9.683 — Alvaro Alvim Barroso, rua Beneditinos n. 23.

N. 9.685 — Carlos da Luz Mendes, rua General Gelienim.

N. 9.691 — Heloisa Moniz Reis, rua Clemente Falcão n. 122.

N. 9.656 — Irene Periquito, rua Uruguai n. 261.

N. 9.667 — Lola Ribeiro de Sousa, rua Visconde de Pirajá número 529.

Proven o pagamento da contribuição do calçamento.

Transmissão de Propriedades

Expediente do dia 3 de dezembro de 19.

Manuel da Silva Azevedo (guia n. 9.639 — Jaire Jair de Albuquerque Lima (guia n. 9.680) — Luiz Chirico (guia n. 9.679) — Antônio Joaquim Esteves (guia n. 9.660) — Maria Rosa Gomes dos Santos (guia n. 9.651) — José Joaquim Manso (guia n. 9.652) — Irene Periquito (guia n. 9.656) — Heloisa Muniz Reis (guia número 9.681) — Adriano Cardoso (guia n. 9.605) — Hildebrando Meireles (guia n. 9.216) — José de Sousa Pinto (guia n. 9.627) — José Maria Gomes Ribeiro (guia n. 9.655) Sadi D'Ilhiers de Faria

Salgado (guia n. 9.601) — Virgília Linhares Goulart (guia n. 9.636) — Mário Duarte Nazaré (guia n. 9.630). — Juntem documento que prove a exatidão do valor declarado.

Alvaro Alvim Barroso (guia n. 9.492) — Isaac Baidelman e outro (guia n. 9.482). — Juntem o título de propriedade do vendedor e documento que prove a exatidão do valor declarado.

Angelina Abrão Orre (guia n. 9.499) — Joaquim Marques Loureiro (guia n. 9.673). — Juntem o alvará de autorização.

Abílio Pires Batista (guia n. 9.676) — Reconheça a firma do Dr. Juiz no alvará anexo.

Alfredo Ilyes (guia n. 9.661). — Juntem a escritura de promessa de venda.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 3 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adelstano Soares de Matos Porto D'Áve. — Aceite-se, em termos.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 2 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Chindler & Adler e Companhia Fornecedora de Materiais. — Autorizo.

Adelstano Soares de Matos Porto D'Áve. — Levanto a perempção — Compareça.

Carlos Conteville & Cia. — Indeferido. Requeira nos termos do Código de Contabilidade e pague a perempção.

Norberto Mendes. — Satisfaga a exigência.

2-CB

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

MÊS DE OUTUBRO DE 1940

		Receita	
Orçamentária:			
Receita ordinária	19.629:415\$0		
Receita extraordinária	3.410:633\$6	23.040:048\$6	
Extraorçamentária:			
Consignatários	4.375\$370\$2		
Depósitos diversos	1.690:899\$3		
Depósitos — Serviço da Dívida Interna	1.750:730\$0		
Tesouro Nacional — Conta Imposto s/Renda	86:299\$9	10.903:299\$1	
		33.943:348\$0	
Saldo que passaram de setembro:			
Em cofres	4.512:419\$4		
Em Bancos e Correspondentes..	67.827:953\$8	72.340:373\$2	
		106.283:721\$2	
		Despesa	
Orçamentária		48.939:028\$9	
Extraorçamentária:			
Consignatários	4.517:086\$9		
Depósitos diversos	958:619\$5		
Depósitos — Serviço da Dívida Interna	4.887:222\$0		
Resíduos passivos	45:966\$0		
Tesouro Nacional — Conta Imposto s/Renda	24:151\$1	10.433:045\$5	
		59.372:074\$4	
Saldo que passam para novembro:			
Em cofres	2.896:240\$5		
Em Bancos e Correspondentes..	41.015:406\$3	46.911:646\$8	
		106.283:721\$2	

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1940. — Danilo da Silveira. — Visto, Luiz B. Pilar, contador classe 8, chefe do Serviço de Contabilidade Financeira.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 2 de dezembro de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO 2-P. M

Processos:

N. 387-G-940, Maria Andozinda Gonçalves Pais. — Diga sobre a avaliação da área de recuo e apresente título de propriedade devidamente registrado.

N. 640-C-940, Antônio da Ponte. — Compareça para prestar esclarecimentos sobre o imóvel pretendido.

N. 112-M-940, Moniz & Companhia Limitada. — Diga sobre a avaliação e junte título de propriedade devidamente registrado.

N. 52-João-1939, João Alves. — Prove que as obras de instalação da fábrica foram devidamente licenciadas.

N. 501-C-940, Humberto Soares de Azevedo. — Diga sobre a avaliação, junte título de propriedade devidamente registrado e alvará de autorização do Juízo por onde se processo o inventário.

N. 545-A-940, Noêmia Dutra da Silva Barbosa; n. 575-C-940, Joaquim Ferreira Coutinho; n. 525-A-940, Manuel Armando de Sousa; n. 421-D-940, Antônio Mendes; n. 576-C-940, Antônio Dias Pimental; 367-D-940, Honorina Eugênia Magarinos e outros; n. 114-J-940, Juvenal de Oliveira; n. 369-G-940, Alacirino do Monte; n. 189-L-940, Artur Pereira Sobrinho. — Compareça para firmar o laudo de avaliação, outrossim junte título de propriedade com o respectivo registro.

N. 297-A-940, Azizi Simão. — Compareça para firmar o laudo de avaliação para desapropriação do terreno de sua propriedade sito à rua Alvaro de Miranda, junto e antes do n. 155.

N. 386-S-940, Maria da Silveira Hermany. — Compareça para firmar o laudo de avaliação.

N. 315-D-940, Frederico Madeiros de Sabeia e Silva. — Junte os conhecimentos pelos quais pagou o terreno em questão.

N. 97-S-940, Hilda Soares Belford. — Providencie o reconhecimento da firma da petição 725-S-940.

N. 596-C-940, Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. — Apresente certidão do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas, provando que o título se acha devidamente registrado.

N. 4-Manuel-940, Elmir de Melo Feijó. — Junte título de propriedade com o respectivo registro.

N. 717-D-939, Manuel Rodrigues de Sousa Lima; n. 225-P-940, Clovis Cigues; n. 58-D-940, Belmiro de Melo; n. 356-A-940, Companhia Rio Construtora S. A. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 237-A-940, Francisco de Paula Gonçalves Vilela. — Providencie abertura de inventário competente, à vista da certidão do testamento.

N. 28-R-940, Comp. Brasileira de Produtos de Aço. — Satisfaça a exigência de 11 de fevereiro de 1940.

N. 90-E-940, Araken de Azevedo Coutinho. — Junte os conhecimentos pelos quais foi recolhida nos cofres municipais a importância total da aquisição do lote em questão.

N. 202-P-940, Avelino Augusto de Faria. — Compareça para firmar o laudo de avaliação outrossim junte título de propriedade devidamente registrado.

Expediente do dia 3 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 65-D-940, Benjamin Ferreira Guimarães e outro. — Deferido de acordo com as informações.

N. 566-P-940, Francisca Chaves Louzada Castanheira. — Deferido com observância do contido no ofício n. 1.286, deste Departamento.

N. 182-T-940, Espólio de José Pereira da Graça Couto. — Deferido com observância do contido no ofício n. 1.286, deste Departamento.

N. 576-A-940, Elisa Moraes. — Deferido com observância do contido no ofício n. 1.286, deste Departamento.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO 1-P. M

Processos:

N. 807-S-940, Mário de Castro. — Pague as contribuições relativas ao aforamento, calculadas em 30 do mês findo e nesta data.

N. 272-R-940, Vitor Rodrigues da Rocha Goulart e outros. — Passem-se as cartas de acordo com o boletim de medição.

N. 271-R-940, Odete Rodrigues da Rocha Goulart. — Passem-se as cartas de acordo com o informado.

N. 459-D-940, Congregação de N. S. de São. — Passa-se a carta.

N. 139-S-940, Aida Viggiani. — Pague as contribuições calculadas em 1 do mês findo e 2 do corrente.

N. 391-G-940, Antônio Cesar Nobrega. — Compareça para explicações.

N. 165-D-940, Djalma Leite da Silva; n. 37-João-940, Joaquim da Silva Romas. — Requeira carta de transpasse e aforamento, juntando o título de propriedade.

N. 93-H-940, Ruth Aleixo Guimarães Lopes e outros. — Paguem os emolumentos legais já calculados.

N. 586-P-940, Alvaro Vasconcelos e outros; n. 180-V-940, Antônio de Paula Afonso. — Cumpra a exigência.

N. 513-S-940, Juan Perez Martinez. — Preste esclarecimentos.

N. 298-G-940, Rosalina Almeida Vaz de Carvalho. — Compareça para andamento do processo.

N. 538-A-940, Dorotéia Margarida Rosa. — Retire o traslado da carta já apostilada.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 3 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Moreira e Constantino (6.963-40). — Abone-se.
Albano Ferrão e Artur Pereira da Silva (8.546-40). — Cancelem-se as inscrições das dívidas mencionadas pelo Sr. Chefe do Serviço de Cobrança Judicial.

Carlota Malheiros Machado (1.122-40). — Abone-se (exercícios de 1936 e 1937).

Amélia e Otton Ramos (8.543-40). João de Brito Cavalcanti (8.585-40), Albertina Delane (8.583-40). — Cancele-se a inscrição.

Domingos Adriano Faria (1.000-40), Aurélio Ricardo J. Veiga (6.672-40). — Abone-se.

Oscar Augusto de Aguiar (7.389-40). — Abone-se a dívida dos exercícios de 1934 e 1935, referente ao imóvel à rua Circular s/n., representada pelas certidões de ns. 175551 — 184.051 e 186.187 — 184.424.

João Rodrigues Augusto (7.438-40). — Abone-se a dívida dos exercícios de 1934 e 1935.

Olimpia Ferreira Duarte (7.409-40). — Abone-se a dívida do exercício de 1935, representada pelas certidões de ns. 80.788 e 79.573.

Iracema Borges (8.086-40). — Abone-se a dívida dos exercícios de 1933 a 1935.

Joana Luiza Ferreira (8.084-40). — Abone-se a dívida dos exercícios de 1931 a 1935, inscrita em nome de Joana Luiza Ferreira.

Alfredo Gomes Ribeiro (7.024-40), Maria Antonieta Salgado Peixoto (6.129-40), José Mendes Maro (8.552-40). — Inscreva-se.

Espólio de Artur da Costa Cabral (5.198-40). — Inscreva-se a dívida representada pelo conhecimento n. 200.775 e referente ao exercício de 1937.

Joaquim Enes de Azevedo (1.664-40). — Inscreva-se a dívida representada pela certidão de n. 200.755 e referente a todo o exercício de 1937.

Emília da Costa G. Monteiro (1.020-40). — Inscreva-se a dívida do exercício de 1936 (2.º semestre), representada pela certidão de n. 192.623.

E. G. Fontes (8.493-40). — Cancele-se a inscrição dos autos de multa ns. 44 e 45, de 1937, lavrados contra a firma E. G. Fontes.

Carlos Nobre da Silva (8.196-40). — Cancele-se a inscrição da multa imposta pelo auto n. 76, de 30 de março de 1939.

C.C.C. Ministério da Guerra (7.616-40). — Compareça com urgência, a este Departamento.

José Monteiro Ferreira (8.690-40). — Levanta perempção. Prosiga-se.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Felix Bereicôa (8.593-40). — Cumpra o disposto no ofício-circular n. 1.979, de 21 de julho de 1939, da Secretaria Geral de Finanças.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**Serviço de Expediente**

Expediente do dia 3 de dezembro de 1940

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Transferindo do Departamento de Higiene e Assistência Social, para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Zelador da classe 52, matrícula n. 17.060, Teodorico Eugênio da Silva.

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar, para o Departamento de Higiene e Assistência Social, o Zelador da classe 52 — matrícula n. 1.630, Clovis Leal da Silva.

Transferindo do Departamento de Puericultura, para o Departamento de Assistência Hospitalar, o Cosmheiro do padrão 22, matrícula n. 17.529, José Joaquim de Oliveira.

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar, para o Departamento de Puericultura, o Cosmheiro da classe D, Ernesto Miguel da Costa.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Terra, Irmão & Cia. — Inscreva-se, obedecendo as prescrições legais.
 Miguel Arcanjo dos Santos. — Indeferido, em face da informação do Sr. Diretor do Departamento de Medicina Veterinária.
 Jacinto Vilela Braga. — Indeferido, em face da informação do Departamento de Alimentação.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 3 de dezembro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Designando para servir no Hospital D. do Meyer, o méd. cl. 93, Dr. Lauro Emílio Garcia de Sousa.

Transferências:

Transferindo do IAH para o H. G. Rocha Faria, o trab. pd. 13, Carmem Gomes, matrícula 22.858.

Transferindo do H. G. S. Francisco de Assis para o ITH, o engomador cl. B, Antônia Rosa Pereira.

DESPACHOS DO SR. DR. DIRETOR

Expediente do dia 2 de dezembro de 1940

Requerimentos de:

Francisco Fialho (req. 29.252). — Concedo.
 Maurílio Araújo de Oliveira (req. 28.951). Jacob Heizenger (req. 28.910) e Rubens do Nascimento (req. 28.939). — Concedo as prorrogações.
 Otávio Genta (req. 28.746). — Indeferido à vista da informação do H. G. P. Socorro.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Inspeção dos Centros de Saúde

QUARTO DISTRITO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 26 de novembro de 1940

Vacâncias:

N. 4.197 — Rua Frei Veloso n. 149. — Cumpra a exigência.
 N. 4.187 — Rua S. Clemente n. 137. — Cumpra a exigência.

Requerimentos:

N. 2.610 — Estrada da Gávea n. 887. — Aprovo.
 N. 4.216 — Estrada da Gávea n. 887. — Certifique-se.
 N. 4.201 — Rua General Polidoro n. 168-B, loja. — Pode funcionar o negócio.

Dia 27

Vacâncias:

N. 4.193 — Rua Paulino Fernandes n. 5-A, apartamento III. — Pode habitar.
 N. 4.152 — Rua Voluntários da Pátria n. 83, casa VI. — Cumpra a exigência.
 N. 4.206 — Rua Carlos Peixoto n. 56. — Pode habitar.
 N. 4.211 — Rua Paulo Barreto n. 43. — Pode habitar.
 N. 4.218 — Rua General Polidoro n. 116, apartamento 8. — Pode habitar.
 N. 4.199 — Rua S. Clemente n. 139, apartamento 3. — Cumpra a exigência.
 N. 4.198 — Rua Álvaro Ramos n. 139-A, apartamento 2. — Pode habitar.
 N. 4.127 — Rua Arnaldo Quintela n. 93-A. — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 4.210 — Rua S. Clemente n. 21. — Deferido.
 N. 4.233 — Rua General Polidoro n. 168-B, loja. — Certifique-se.
 N. 4.232 — Rua Mena Barreto n. 22. — Deferido
 N. 4.244 — Rua Amires n. 120. — Certifique-se.

Vacância:

N. 4.126 — Travessa Ferraz n. 37. — Pode habitar.

Dia 29

Vacâncias:

N. 4.231 — Rua da Palmeiras n. 57, apartamento 3. — Pode habitar.
 N. 4.234 — Rua Joaquim Caetano n. 67, apartamento 22. — Pode habitar.
 N. 3.864 — Rua Embaixador Morgan n. 71. — Pode habitar.
 N. 4.245 — Rua Visconde de Carancé n. 32. — Pode habitar.
 N. 4.249 — Rua São Clemente n. 462. — Pode habitar.
 N. 4.252 — Rua Eurico Cruz n. 28-A, apartamento 1. — Pode habitar.
 N. 4.253 — Rua Eurico Cruz n. 28-A, apartamento V. — Pode habitar.

Requerimento:

N. 4.267 — Travessa Ferraz n. 37. — Certifique-se.

NONO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 26 de novembro de 1940

Reclamação:

N. 3.088 — Rua São Francisco Xavier n. 689, fundos. — Arquivar-se.

Requerimentos:

N. 2.646 — Rua Leopoldina n. 4 — Prédio. — Concedo prazo até 23-12-40.
 N. 2.647 — Rua Leopoldina n. 6 — Prédio. — Concedo prazo até 23-12-40.
 N. 2.648 — Rua Leopoldina n. 8 — Prédio. — Concedo prazo até 23-12-40.
 N. 2.651 — Rua Dias da Cruz n. 6, 2ª parte loja. — Pode funcionar engraxate.
 N. 2.670 — Rua Arquias Cordeiro n. 484, loja. — Certifique-se o que constar.
 N. 2.633 — Rua Goiás n. 578, loja. — Pode funcionar tancaria.

Vacâncias:

N. 2.628 — Rua Isolina n. 113, apartamento 101. — Pode habitar.
 N. 2.624 — Rua 24 de Maio n. 697, casa 8-A. — Pode habitar.
 N. 2.638 — Rua Gravatá n. 54 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.614 — Rua 2 de Maio n. 5 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.621 — Rua Miguel Fernandes n. 246 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.630 — Rua Leopoldina n. 9-A — Prédio. — Pode habitar.
 N. 1.608 — Rua Macedo Braga n. 95 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.645 — Rua Honório n. 929, casa 2. — Pode habitar.
 N. 2.635 — Rua Coração de Maria n. 401, casa 20. — Pode habitar.
 N. 2.643 — Rua Licínio Cardoso n. 261, sobrado. — Pode habitar.
 N. 2.604 — Rua do Rocha n. 67 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.581 — Rua Peganha da Silva n. 6 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.669 — Rua Vaz da Costa n. 65 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.665 — Rua Macedo Braga n. 38-A, casa 2. — Pode habitar.
 N. 2.626 — Rua São Braz n. 164 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.637 — Rua Domingos Freire n. 59 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.620 — Travessa Santa Martinha n. 7 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.585 — Rua Guimarães n. 480 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.611 — Rua Paraguai n. 132 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.622 — Rua Dr. Garnier n. 231, loja. — Pode ocupar, obedecendo disposição regulamentar.
 N. 2.650 — Rua Capitão Sampaio n. 121, loja. — Pode ocupar, obedecendo disposição regulamentar.
 N. 2.546 — Rua Dona Romana n. 185 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.487 — Rua Sousa Barros n. 163 — Galpão. — Pode ocupar, obedecendo disposição regulamentar.
 N. 2.402 — Rua do Rocha n. 139 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.028 — Rua Visconde de Santa Cruz n. 31, casa 9. — Pode habitar.

N. 2.636 — Rua Mário Carpentier n. 148 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.632 — Rua Francisco Fragoso n. 25, casa 4. — Pode habitar.
 N. 2.580 — Avenida Suburbana n. 2.025 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.601 — Avenida Amaro Cavalcante n. 544 — Parte. — Cumpra exigências.
 N. 2.625 — Rua São Braz n. 144 — Prédio. — Cumpra exigências.
 N. 2.617 — Rua São Braz n. 181 — Prédio. — Cumpra exigências.
 N. 2.623 — Rua Clarindo de Melo n. 108 — Prédio. — Cumpra exigências.
 N. 2.631 — Rua Aquidabam n. 295 — Prédio. — Cumpra exigências.
 N. 2.615 — Rua Henrique Dias n. 26 — Prédio. — Cumpra exigências.

Dia 27

Requerimentos:

N. 2.672 — Rua Conde Porto Alegre n. 117, loja. — Certifique-se o que constar.
 N. 2.679 — Rua Capitão Sampaio n. 121, loja. — Certifique-se o que constar.
 N. 2.652 — Rua Dias da Cruz n. 6, 2.^a parte, loja. — Certifique-se o que constar.
 N. 2.695 — Rua José dos Reis n. 161, loja. — Certifique-se o que constar.
 N. 2.634 — Rua Goiaz n. 578, loja. — Certifique-se o que constar.
 N. 1.826 — Rua Alfredo Reis n. 27 — Prédio. — Concedo 120 dias de prazo.

Vacâncias:

N. 2.658 — Rua Clara de Barros n. 37, apartamento 101. — Pode habitar.
 N. 2.607 — Rua Angélica n. 59-A — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.654 — Rua Lino Teixeira n. 22, apartamento 5. — Pode habitar.
 N. 2.655 — Rua Lino Teixeira n. 22, apartamento 8. — Pode habitar.

Dia 28

Requerimentos:

N. 2.677 — Rua Sousa Barros n. 163 — Galpão. — Pode funcionar oficina mecânica.
 N. 2.681 — Rua Conde Azambuja n. 1.064 — Prédio. — Fica aprovada a fossa.

Vacâncias:

N. 2.476 — Rua Alzira Valdeirato n. 52 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.663 — Rua Miguel Cervantes n. 180-B — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.308 — Rua Augusto Nunes n. 87 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.642 — Rua Genésio de Barros n. 65 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.671 — Rua Salvador Pires n. 108, casa 1. — Pode habitar.
 N. 2.649 — Rua Ernestina n. 80 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.656 — Rua Aquidabam n. 312 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.662 — Rua Adriano n. 101, casa. — Pode habitar.
 N. 2.661 — Rua Lins de Vasconcelos n. 262, loja. — Pode ocupar.
 N. 2.666 — Rua da Abolição n. 5, loja. — Pode ocupar obedecendo disposição regulamentar.
 N. 2.668 — Rua José dos Reis n. 145-A, loja. — Pode ocupar obedecendo disposição regulamentar.
 N. 2.673 — Rua São Praz n. 414, prédio. — Pode habitar.

Dia 29

Requerimento:

N. 2.890 — Rua São Francisco Xavier n. 918, parte da loja. — Certifique-se.

Dia 30

Requerimentos:

N. 2.710 — Rua 24 de Maio n. 1.281, parte da loja. — Certifique-se.
 N. 2.675 — Rua São Braz n. 414 — Prédio. — Certifique-se.
 N. 2.730 — Rua Lino Teixeira n. 308, loja. — Certifique-se.
 N. 2.731 — Rua Bráulio Muniz n. 422 — Prédio. — Certifique-se.

Vacâncias:

N. 2.686 — Rua Dias da Cruz n. 740 — Prédio. — Pode habitar.

N. 2.721 — Rua Garcia Redondo n. 126 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.687 — Rua Dias da Cruz n. 740-A — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.685 — Rua Dias da Cruz n. 738, apartamentos 101, 102, 201 e 202. — Pode habitar.
 N. 2.278 — Rua Flack n. 133, casa 3. — Pode habitar.
 N. 2.694 — Rua Piauí n. 412, casa 5. — Pode habitar.
 N. 2.659 — Rua Maranhão n. 151, casa 1. — Pode habitar.
 N. 2.684 — Rua Cirne Maia n. 114 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.682 — Rua 24 de Maio n. 378 — Prédio. — Pode habitar.
 N. 2.680 — Rua 24 de Maio n. 915, casa 10. — Pode habitar.
 N. 2.676 — Rua Garcia Redondo n. 68, casa 7. — Pode habitar.
 N. 2.688 — Praça Avai n. 40 — Térreo. — Pode habitar.

Departamento de Tuberculose

Expediente do dia 3 de dezembro de 1940

ATO DO SR. DIRETOR

Transferências:

Do Hospital Pedro de Almeida Magalhães — Núcleo 748, lote O, o médico, Dr. Jorge Marcelino Pinto Filho — CR 2.961 para o Hospital São Sebastião (núcleo 750 — lote 4) e, deste para aquele, o técnico de laboratório cl. II, Dr. José Perroni.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 3 de dezembro de 1940

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (3 AL)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Aníbal do Vale (15.472-40). — Devolva-se, obedecendo os preceitos legais.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Produtos Pecuários Ltda. (14.832-40), José Luiz Evora (15.785 de 1940), Celestino Batista (15.846-40), Joaquim Carneiro Sameiro (15.827-40) e Jesus Hereda Malvar (15.988-40). — Satisfacam a exigência.

Auto de flagrante:

Por não possuir a nota-guia de procedência referente a certa quantidade de carne de galinha existente em sua casa comercial, foi autuado o Sr. Luiz Neto Monteiro, estabelecido com restaurante à rua Benedito Hipólito n. 119. — Auto de flagrante n. 4.629.

Auto de apreensão:

De acordo com o art. 16 do Decreto-lei n. 6.681, de 17 de maio de 1940, foram apreendidas, do Sr. Luiz Neto Monteiro, 1.800 gramas de carne de galinha (fresca). — Auto da apreensão n. 809.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Antônio Vieira Peixoto (16.214-40). — Indeferido, por não preencher as exigências sanitárias.

1.º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Francisco Soares de Oliveira (15.935-40); Antônio Seco Ferreira, (15.936-40); Ludwig Weinzettl, (15.975-40); Alberto & Luz, (16.011 de 1940); Américo Soares de Oliveira, (16.016-40); Francisco Carneiro (16.019-40); M. J. Correia Peixoto, (16.053-40); Angeliolito Tomáz (16.054-40); José Sanches Cancelinha, (16.055-40); A. de Castro Botequim, (16.056-40); F. Batista & Francisco, (16.057-40); Ribeiro & Monterroso, (16.060-40); Maria da Conceição Ribeiro, (16.065-40); e Avelino Alves Pinto, (16.072-40). — Pode funcionar, à vista da informação do médico-sanitarista.

Sá Irmão & Comp., (16.119-40). — Prorrogo por mais trinta dias o prazo estabelecido na intimação n. 2.621.
 F. Ramos & Costas (15.043-40). — Instale câmara frigorífica.
 Jose Pinto (16.080-40). — Facilite a visita.
 Gabriel Vieira, (15.974-40). — Compareça para esclarecimentos.
 Júlio Teixeira da Silva, (16.428-40). — Compareça a este grupo para informar onde está localizado o negócio que deseja abrir.

LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

F. Ferreira Junior & Comp. (N. 13.393-40) e (N. 13.394-40). — Cumpra a exigência.
 Felgueiras, Pacheco & Comp. Ltda. (N. 13.696-40). — Apresente rótulos com os dizeres totais.
 Felgueiras, Pacheco & Comp. Ltda. (N. 12.697-40). — Apresente rótulos sem indicações terapêuticas.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 416.591-40 — Arcângelo Paulino. — Indeferido: as obras importam em reconstrução do prédio.
 N. 442.754-40 — Dinias Marques de Abrantes. — Indeferido, por se tratar de instalação ruidosa.
 N. 7.167-40 — J.S. Almeida & Cia. — Indeferido, tendo em vista a informação.
 N. 8.217-40 — Olavo Ramos & Cia. Ltda. — Deferido, nos termos da informação.
 N. 7.419-40 — Fábrica Metalúrgica Diana Ltda. — Indeferido.
 N. 446.558-40 — Nilo Figueiredo. — Deferido, tendo em vista a informação.
 N. 440.485-40 — Franz Scholler. — Deferido, tendo em vista a informação.
 N. 442.213-40 — Frederico Lohmann. — Deferido, excluída a serra circular.
 N. 445.863-40 — Bausch & Lomb do Brasil Ltda. — Deferido, tendo em vista a informação.
 N. 444.864-40 — H. Indeborg Albrecht. — Deferido, tendo em vista a informação.
 N. 44.484-40 — Manuel Gomes dos Santos — Compareça.
 N. 424.628-40 — A. Botelho.
 N. 435.572-40 — Ramiro Gonçalves Pacheco. — Deferido, quanto ao pagamento da taxa de reconhecimento do logradouro em duas prestações e por ocasião do imposto predial.
 N. 434.438-40 — Valdemar Fernandes Garcia. — Idem.
 N. 50.834-38 — Maria Francisca S. Santo. — Idem.
 N. 435.267-40 — Maria dos Santos Rosário. — Idem.
 N. 421.275-40 — Manuel Fernandes de Oliveira. — Idem.

5-ED

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES PROLETARIAS

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Despachos definitivos:

Pode habitar definitivamente prédio residencial de um pavimento proletário:

Processos:

N. 41.961/39 — Rua 13 n. 9 — Dorgelina Caldas — Distrito de Pavuna.
 N. 51.239/39 — Rua Irmã Zélia n. 18 — Distrito de Madureira — Manuel J. Caboclo.
 N. 65.177/39 — Rua Ceriba n. 364 — Distrito de Realengo.
 N. 49.482/39 — Rua Miguel Angelo n. 156 — Distrito de Engenho Novo.
 N. 76.662/38 — Rua Ceriba n. 300 — Distrito de Realengo.

Levante-se a perempção:

N. 412.763/40 — Rua Leopoldina Borges depois do n. 5 — Distrito de Anchieta.

Fica prorrogado o prazo da licença por mais seis meses:

N. 53.647/39 — Rua Albino de Paiva n. 115 — Distrito de Realengo.

Paguem em selo:

N. 434.438/40 — Travessa Marques da Cruz n. 92 — Distrito de Inhauma.
 N. 442.186/40 — Rua Dr. Passos n. 40 — Distrito de Jacarepaguá.

Conceda as licenças:

N. 440.218/40 — Rua Flaminia n. 699 — Distrito de Madureira.
 N. 435.077/40 — Rua Igaratá n. 106 — Distrito de Anchieta.
 N. 443.261/40 — Rua Lima Drummond n. 352 — Distrito de Madureira.
 N. 439.491/40 — Avenida Automovel Club n. 2.125 — Distrito de Pavuna.

N. 441.428 — Rua Tenente França n. 100 — Distrito de Inhauma.
 N. 441.674/40 — Rua Bulhões Marcial n. 759 — Distrito de Pavuna.

N. 429.894/40 — Rua dos Democráticos n. 291 — Distrito de Itajá.

N. 428.770/40 — Rua Hambé n. 38 — Distrito de Penha.
 N. 442.229/40 — Rua Japoara n. 194 — Distrito de Anchieta.
 N. 441.682/40 — Rua J n. 207 — Distrito de Itajá.

Ficam aceitos os concretos:

N. 430.301/40 — Rua Anani n. 361 — Distrito de Anchieta.
 N. 430.303/40 — Rua Anani n. 363 — Distrito de Anchieta.
 N. 430.305/40 — Rua Anani n. 353 — Distrito de Anchieta.
 N. 430.300/40 — Rua Anani n. 369 — Distrito de Anchieta.
 N. 430.306/40 — Rua Anani n. 373 — Distrito de Anchieta.
 N. 430.302/40 — Rua Anani n. 377 — Distrito de Anchieta.
 N. 430.304/40 — Rua Anani n. 357 — Distrito de Anchieta.
 N. 403.581/40 — Rua Lino da Fonseca n. 176 — Distrito de Jacarepaguá.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Expediente

Expediente do dia 3 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Concessões:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (Número 504.986-40). — Deferido.

Lopes Saraiva & Comp. (N. 504.204-40). — Mantenho o despacho.

No Departamento de Obras:

Eugenio e Ricardo Seap n. (N. 107.856-40). — Deferido, por equidade, tendo em vista a pequena diferença de área.

No Departamento de Edificações:

Alvaro Lameira da Costa (N. 428.706-40). — Deferido, em face das informações.

Horácio Ribeiro de Castro (N. 438.970-40). — Deferido.

Arlindo Braga (N. 422.996-40). — Dispensa as exigências do art. 22 e mantenho as referentes ao art. 23 do Decreto 6.000.

Elias Absi (N. 400.653-40). — Reduzo os autos à quarta parte.

Alberto Augusto Leal (N. 424.276-40). — Deferido, em face das informações.

S. Lopes (N. 435.638-40). — Deferido, depois de pagas as multas devidas e mediante a assinatura de termo em que fique expressamente declarado que das obras legalizadas não decorrerá aumento de valor locativo, por ocasião da desapropriação.

Carmelo São José (N. 443.448-40). — Deferido.

Maria Clara Nogueira Pires e outros (N. 444.447-40). — Mantenho o despacho.

Mário Bianchi (N. 444.356-40). — Idem.

Emídio Rodrigues Caetano (N. 444.450-40). — Idem.

Giovani Batista Infante (N. 422.493-40). — Idem.

Companhia Imobiliária América Limitada (N. 82.89-40). — Idem.

Artur Monteiro de Magalhães (N. 442.426-40). — Concedo prorrogação do prazo, por um ano de acordo com as informações.

Hélia de Mendonça Moscoso (N. 441.322-40). — Indeferido, por está atingido por projeto de melhoramento.

Instituto de Fisiologia Aplicada Ltda. (N. 437.891-40). — Deferido, mediante a assinatura de termo de obrigação de não ser a instalação onerosa à vizinhança.

Silvio Antunes Batista Leite (N. 440.069-40). — Deferido, quanto ao art. 369 letra a. Mantenho as demais exigências quanto ao arcosismo e as dispensei quanto à parte existente.

Francisco Canela (N. 402.191-40). — Deferido, mediante a assinatura de termo.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 2 de dezembro de 1940

BOLETIM N. 199

ATOS DO SR. DIRETOR

1.º Ordem de Serviço:

Comunicando que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil e entidades análogas, tendo em vista suas finalidades, estão dispensadas da assinatura do termo a que se refere o parágrafo 10.º, art. 346, do Decreto n. 6.000. (Processo de n. 441.973-40).

2.º Cessação de suspensão:

Comunicando que, nesta data, cessam as penalidades impostas aos profissionais a seguir relacionados, em vista de haverem apresentado para registro, os impostos pagos: no 2.º Grupo da Categoria B, Joaquim Pinto Guimarães, no 4.º Grupo da Categoria C, Antônio Osório Jordão de Brilo, Heitor Pinto da Veiga e Aloísio de Freitas.

N. 430.091/40 — Rua D. Laura n. 87 — Distrito de Realengo.
 N. 70.141/38 — Rua Ceriba n. 603 — Distrito de Realengo.
 N. 432.473/40 — Rua Anani n. 385 — Distrito de Anchieta.
 N. 432.470/40 — Rua Anani n. 389 — Distrito de Anchieta.
 N. 450.299/40 — Rua Anani n. 381 — Distrito de Anchieta.

Exigências a satisfazer:

Declare quanto ao barracão:

N. 442.338/40 — Rua Tapira n. 208 — Distrito de Jacarepaguá.

Compareça:

N. 61.177/37 — Rua Barão de Santo Angelo n. 93 — Distrito de Meyer.

1. D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 447.146-940 — Miguel Gomes Miranda, rua Carmo Neto n. 36-a — Reforma — 66\$0.
 N. 406.975-940 — Maria Ferreira de Souza Maia e seus filhos, rua do Senado n. 317 — 30\$0.
 N. 408.198-940 — Serafim Ferreira da Rocha, rua Senador Euzébio n. 330 — 181\$3.
 N. 447.789-940 — Companhia Mercado Municipal, rua XV n. 16 (Mercado Municipal) — Grátis.
 N. 446.477-940 — Joaquim Tomé dos Santos, rua Pedro Alves n. 157 — E. Santo — Grátis.
 N. 446.477-940 — Joaquim Tomé dos Santos, rua Pedro Alves n. 157 — E. Santo — Grátis.
 N. 441.821-940 — Aurora Rosa Valadares dos Santos, rua da América n. 139, Gamboa — Grátis.
 N. 429.050-940 — Clube de Regatas Vasco da Gama, rua Santa Luzia n. 776, 2ª Circunscrição de São José — 88\$0.
 N. 418.963-940 — Luiz Coelho da Luz, rua Sara n. 74 — E. Santo (Prorrogação) — 602\$4.
 N. 437.815-940 — Olímpio Santos, rua Magno Martins n. 193, 2ª Circunscrição de São José — Grátis.
 N. 421.705-940 — Nicólam Ossaille, avenida Marechal Floriano n. 177 — Santa Rita — 110\$0.
 N. 418.963-940 — Luiz Coelho da Luz, rua Sara n. 74 — Espírito Santo — 602\$4.

Concedo a licença, não ha emolumentos, pinturas e pequenos consertos de acordo com o art. 73 do Decreto n. 6.000:

N. 1.919-940 — Domingos Marques, rua Carlos Sampaio n. 64.
 N. 1.920-940 — Vieira da Silva & Cia., rua do Rosário n. 36.
 N. 1.921-940 — Scovino & Cia. Ltd., rua do Riachuelo n. 180.
 N. 1.923-940 — Sociedade Anônima Jornal do Brasil, avenida Rio Branco n. 110-112.
 N. 1.924-940 — D. Lima Costa & Cia., rua Visconde Itabora n. 97.

Exigências a satisfazer:

N. 442.639-940 — Aziz Racy, rua Mairink Veiga n. 4. — Requeira aceitação das obras dentro do prazo de três dias, sob pena de multa.

N. 440.230-940 — Sousa Matos & Comp., rua Cardoso Marinho n. 65. — Requeira aceitação das obras no prazo de três dias, sob pena de multa.

N. 438.867-940 — Angela Maria Zimba, rua do Rosário n. 137. — Fina a obra requeira aceitação afim de não incidir no § 27 do art. 804 do Decreto n. 6.000.

N. 445.330-940 — José dos Santos Monteiro, rua Moreira Pinto n. 16. — A planta não confere com o local.

N. 441.343-940 — José Domingos Ribeiro, rua general Pedra n. 160. — Requeira aceitação de prazo de três dias sob pena de multa.

N. 448.637-940 — Clarisse de Carvalho e outros, rua São Pedro n. 86. — Apresente projeto.

N. 441.351-940 — Renato Bonaparte de Freitas, rua Alambari Luz n. 74. — Apresente construtor habilitado.

N. 446.322-940 — Joaquim Leite da Silva, rua Barão de São Felix n. 138. — Indeferido, nos termos do art. 840 do Decreto n. 6.000.

2 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará depois de pagos os emolumentos nas importâncias de:

N. 403.428-40 — Anibal Adolfo Tontassini, estrada Lagoinha, 28-a, 165\$0.
 N. 447.021-40 — Artur Oliveira Vechi, rua Dr. Sattamine, 167, 66\$0.
 N. 446.605-40 — Nicolino Milone, travessa Santa Terezinha, 25, 66\$0.

N. 80.496-39 — Alberto Mota e Silva, rua Jacoman, 60, 262\$4.
 N. 448.293-40 — Ferreira de Matos, rua Sergipe, 3-e, VII, 33\$0.
 N. 445.297-40 — Asdrubal Lobo Moreira da Silva, rua B. de Petrópolis, 138, grátis.

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1º, do Decreto n. 6.000:

N. 887-40 — Eurídice Correia Jorge Cruz, rua Afonso Pena, 83.
 N. 886-40 — Francisco Gil Ferrnandes, avenida Lauro Müller, 82-1.
 N. 888-40 — Faddala Auear, rua Maloso, 17.
 N. 895-40 — Emílio Viana, rua Haddock Lobo, 245.
 N. 891-40 — Eduardo de Almeida, rua Professor Gabizo, 293.
 N. 893-40 — João Gomes & Irmão, rua Aristides Lobo, 134.
 N. 889-40 — Arcangelo Paolino, rua 12 de Dezembro, 8.
 N. 890-40 — Manuel Lisboa, rua Paraíba, 20.
 N. 891-40 — Trajano Medela, rua Dr. Sattamine, 24.
 N. 892-40 — Cruz e Mendonça, rua Professor Gabizo, 251.
 N. 880-40 — Joaquim Vivas, rua Aristides Lobo, 222.
 N. 878-40 — Joaquim Vivas, rua Campos da Paz, 22.
 N. 875-40 — Mariana Castro Meneses, rua B. de Iapagipe, 376.
 N. 874-40 — Carlos Costa e Souza, rua Prof. Gabizo, 166-e, IV.
 N. 872-40 — Alvaro Ribeiro Graça, rua Aureliano Portugal, 25.
 N. 873-40 — José Antônio Moraes, rua Pres. Barroso, 106.
 N. 874-40 — Manuel Augusto Machado, rua Pereira de Almeida n. 100.
 N. 883-40 — José Gomes Lopes, rua Mariz e Barros, 40.
 N. 879-40 — Joaquim Vivas, rua Aristides Lobo, 224.
 N. 876-40 — Francisco Marques, rua Barão de Setório, 10.
 N. 871-40 — Hermedilio Silveira Sousa, rua Prof. Gabizo, 334.
 N. 885-40 — João Lindolfo Cântara, rua Lúcio de Mendonça, 17.
 N. 877-40 — Manuel Duarte Ribeiro, travessa S. Carlos, 24.

Concedida a habitação:

N. 401.650-40 — Rodolfo Lensi, rua André Cavaleante, 41 — Rio Comprido. — Pode habitar o prédio residencial de 2 pavimentos.

Aceitação de obras:

N. 426.290-40 — Carlinda Alves de Sousa Palhares, rua Laura de Araújo, 91 — E. Santo. — Ficam aceitas as obras de divisão de madeiras em prédio comercial de 1 pavimento.
 N. 428.550-40 — Manuela da Cruz Vidal, rua Sergipe, 3 — E. Velho. — Ficam aceitas as obras de reforma em 8 prédios res. de vila.

Aceitação de concreto:

N. 427.714-40 — João da Silva Dias, rua Haddock Lobo, 304, c. XXXIII e XXXIII-a — R. Comprido. — Aceito o concreto.
 N. 425.556-40 — Jaime Santos, rua Gonçalves Crespo, 112 ap. 101-201-301 — E. Velho. — Aceito o concreto.
 N. 424.852-40 — Cia. de Cervejaria Brahma S. A., rua Alm. Alexandrino, 1.849 — R. Comprido. — Aceito o concreto.

Exigências a satisfazer:

N. 434.949-40 — Júlio Pereira Martins, rua Costa Ferraz j. a. do 74. — Compareça.

N. 421.303-40 — Inez Augusta Castanheira, rua Sampaio Viana, 102 ap. 101-201. — Coloque as coifas.

N. 422.118-40 — Alexina R. Crespo Pereira, rua Maia Lacerda, 44. — Compareça perante o Sr. Eng. Ajudante.

N. 65.780-39 — Renato Pacheco Fortuna, rua Afonso Pena, 159 e outros. — Compareça.

N. 429.354-40 — Virgílio Fernandes Parola, rua Estácio de Sá, 82. — Requeira aceitação.

N. 446.924-40 — Luiz Severiano Ribeiro, rua Haddock Lobo, 188-188-a. — Compareça.

N. 407.355-40 — Cia. Predial S. Paulo e Rio, rua Alm. Alexandrino, 687. — Compareça.

N. 446.439-40 — Ercole Santoso, rua Júlio Carmo, 53, c. XII. — Apresente construtor legalmente habilitado.

Certifique-se

N. 448.097-40 — Trajano Furtado Reis, rua Dipsis, 97. — Certifique-se nos termos da informação.

3 — DD.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73 do Decreto 6.000:

N. 44140 — 33-DD — Nise de Sousa Machado, rua Almirante Alexandrino n. 243.
 N. 435-40 — 3-DD — Assunta Grimaldi Seabra, rua Correia Dutra n. 155.
 N. 438-40 — 3-DD — Floriano Leite de Rezende, rua Coelho Neto n. 30.

N. 437-40 — 3-DD — Braulio Silveiras Espindola, avenida Augusto Severo n. 60.

N. 436-40 — 3-DD — Basileia F. de Moraes Grey, rua Pedro Americo n. 121 casa 4.

Passe-se alvará:

N. 445.338-40 — Carmela Malera Zagari, rua Sávio Romero n. 23, aparts. 101-2, 201-2, 301-2, 4:643\$0.

N. 85.503-40 — Seraffim Ferreira e outro, rua Hermenegildo de Barros n. 201, salas 10, 401, 201, 186\$8.

N. 446.323-40 — Joaquim Pires, rua Joaquim Silva n. 433, 465\$0.

N. 77.331-38 — Carlos Guinle, Praia do Flamengo n. 284, apartamentos 101-2 — 201-2 — 301-2 — 401-2 — 501-2 — 601-2 — 701-2 801-2 e 901, 4:535\$5.

N. 401.239-40 — Roberto Marinho, rua Cosme Velho n. 363, 621\$5.

N. 448.371-40 — Eugene Barrene, rua Cândido Mendes n. 297, 66\$0.

N. 426.270-40 — Cruz Júnior, rua do Caete n. 1, 511\$5.

N. 60.698-37 — Artur Moreira C. Lima, rua Senador Vergueiro n. 49, 1:002\$5.

Deferido:

N. 122.927-40 — Alexandre Mana, rua Cândido de Oliveira número 492 — Certidão. — Certifique-se de acordo com a informação de 29-11-40.

N. 123.732-40 — Henrique Ferreira de Carvalho, rua Pereira da Silva n. 26 — Certidão. — Certifique-se de acordo com a informação de 29-11-40.

Exigências a satisfazer:

N. 61.117-40 — Mário Pinto da Conceição — Construção, rua Monte Alegre n. 194, aparts. 101, 102 201, salas 101 e 201. — Compareça no 6-ED, com os alvarás para retificação do prazo.

N. 406.699-40 — Jácomo Perrota, rua José de Alencar n. 109, aparts. 101 e 201 — Reconstrução. — Satisfaga o art. 35 do Decreto 6.000.

N. 427.091-40 — C. J. de Sousa, rua Visconde de Maranguape n. 49 — Construção de parede. — Apresente fotografia da fachada.

N. 424.932-40 — Ana Machado Nunes Ridgway, rua Buarque de Macedo n. 23, aparts. 101-2 — 201-4 — 301-4 — 401-4 — 601-4 — 701-4 — 801-4 — Construção. — Compareça para esclarecimentos.

N. 411.019-40 — Nicola Adrioceto, rua Paraizo n. 70 — Reforma e revestimento de fachada. — Requeira levantamento de planta e compareça para esclarecimento.

N. 86.555-39 — Emil Ernest Benno Schupp, rua Almirante Alexandrino n. 557 — Construção. — Apresente planta de situação com a muralha a construir.

1 — DD.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º do Dec. 6.000:

N. 448.756-40 — Avenida Delfim Moreira n. 316 — Garagem Pimenta Loba.

N. 917-40 — Rua Sacopani n. 26 — Marina Dutra da Fonseca.

N. 918-40 — Travessa João Afonso n. 58 — Jacinto Marques.

N. 921-40 — Rua Joaquim Gaetano n. 32 — Antônio Torres.

N. 920-40 — Rua David Campista n. 59 — Espólio de Maria

Macedo Araujo Maia.

N. 919-40 — Rua David Campista n. 78 — Espólio de Maria

Macedo Araujo Maia.

N. 915-40 — Rua Voluntários da Pátria n. 117 — José Araujo

Continho.

N. 91640 — Rua Jardim Botânico n. 692 — Fernandes Quintanilha.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 438.322-40 — Rua 19 de Fevereiro n. 154 — Aureo José de Carvalho, 2:030\$6.

N. 433.636-40 — Rua Marechal Cantuária n. 42 — Otávio Moreira Pena, 888\$8.

N. 423.290-40 — Rua General Severiano n. 52-A — José Ruas, 41\$0.

N. 58.770-40 — Rua Real Grandeza n. 182 — Alexandre Amil, 4:482\$4.

N. 446.587-40 — Rua Jardim Botânico n. 588 — José Florêncio, 176\$0.

N. 447.817-40 — Rua Artur Araripe, junto ao 33 — Clotilde

Genes Martins, gratis.

N. 448.411-40 — Rua Marechal Cantuária n. 151 — Nelson

Mallermont Rebelo, 33\$0.

N. 420.470-40 — Rua Tabira n. 18 — Helena Lisboa réis

256\$3.

N. 75.814-40 — Rua Perí, junto e depois do n. 31 — Bento Osvaldo Cruz, gratis.

N. 427.219-40 — Travessa João Afonso n. 84 — Antônio Marques Vilar, gratis.

Proc. n. 447.791-40 — Rua Conde Afonso Celso n. 99 — Helena Ida Monap. — Satisfaga a exigência do § 1.º, art. 162 do Decreto 6.000 (travejamento incombustível da cobertura).

Acção de obras:

N. 2.158-37 — Rua Jardim Botânico n. 692 — Maria Teresa Venâncio. — Ficam aceitas as obras.

5 — D. D.

Processos:

Deferido, como requer:

N. 447.285-40 — Raul Berges Sobrinho, rua Copacabana esquina de Santa Clara.

Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto n. 6.000:

N. 825-40 — Loureiro & Abreu, rua Lacerda Coutinho n. 61.

N. 831-40 — Júlio de Melo, rua Bolivar n. 79.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 447.853-40 — Ricardo Leconte, rua Acaujo Goudim n. 56, 55\$0.

N. 447.954-40 — Enock Ribeiro Pinheiro, rua Maracanã n. 12, 102\$5.

N. 448.458-40 — Vitor G. Max Blaschke, rua Redentor n. 231, 412\$0.

N. 430.559-40 — Cláudio Bernardo Savaget, rua Joana Angelica n. 49, 420\$2.

N. 448.327-40 — Abelardo Figueiredo Ramos, rua Raimundo Correa n. 25, 488\$1.

N. 2.258-40 — Armando di Tulio, rua Rodolfo Dantas n. 26-A, 33\$0.

N. 444.697-40 — Banco Português do Brasil, avenida Atlântica n. 24, 33\$0.

N. 433.815-40 — Antônio de Paula Simões, rua Djalma Ulrich n. 7, 4.825\$7.

N. 75.463-38 — Otaviano Lopes Pinto Ribeiro, rua Figueiredo Magalhães n. 88, gratis.

N. 34.719-39 — Rosalina Coelho Lisboa Miler, rua Gomes Carneiro n. 461. — Deferido, como requer, devendo o novo construtor comparecer com os projetos, que se acham no local da obra, para assiná-los como responsável bem como, os originais, que se acham no processo de construção.

N. 446.310-40 — José Rodrigues Vale, rua Salvador Correia n. 416. — Compareça para esclarecimentos.

6 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Processos:

Apresente outro construtor devidamente licenciado:

N. 435.207-40 — 18 S. Cristovão — Francisco da Silva Ferreira, rua Vilela ns. 43 e 43-A.

Ficam aceitas as obras:

N. 447.400-40 — 18 S. Cristovão — Antônio Rebelo de Mendonça, rua Fonseca Telles, 8 — Legalização de obras de modificações internas em casa de habitação coletiva de três pavimentos.

Autorizo nos termos do art. 73, do Decreto n. 6.000:

N. 526-40 — 18 S. Cristovão — Isaac Manoel da Câmara, rua S. Cristovão, 217, fundos.

N. 519-40 — 18 S. Cristovão — Antônio Correia dos Santos, rua Bela n. 737, casa II.

N. 524-40 — 18 S. Cristovão — Lúcia Cruz, rua General Canabarro, 421.

N. 522-40 — 18 S. Cristovão — Manoel Rodrigues Sobrinho, rua Carlos Seidl, 221.

N. 523-40 — 18 S. Cristovão — Manoel Rodrigues Sobrinho, rua Carlos Seidl, 216.

Passem-se alvarás:

N. 448.468-40 — 18 S. Cristovão — João Luiz Martins, rua General Argolo, 230 — 66\$0.

N. 445.097-40 — 18 S. Cristovão — José Mauricio da Fonseca, rua Francisco Eugênio, 87-A — 33\$0.

N. 445.095-40 — 18 S. Cristovão — Jonathan Nunes Pereira, rua Licínio Cardoso, 163 — 165\$0.

N. 447.915-40 — 18 S. Cristovão — Jesus A. de Castro e outro, rua Vigário Morato, 6 — 100\$1.

N. 447.844-40 — 18 S. Cristovão — Alfredo Mathias, rua Lima Barros, 62 — 66\$0.

N. 448.567-40 — 18 S. Cristovão — Hesenelever & Cia, Praia de S. Cristovão, 62 — 33\$0.

N. 447.902-40 — 18 S. Cristovão — Carlinda Alves de S. Palhares, rua Francisco Eugenio, 47 — 151\$0

Exigências a satisfazer:

N. 445.691-40 — 18 S. Cristovão — José Antônio Faria, rua General Bruce, 138, apart. 101/201. — Compareça para esclarecimentos.

N. 447.846-40 — 18 S. Cristovão — José da Silva Braga, rua Senador Bernardo Monteiro ns. 76 e 76-A. — Certifique-se nos termos da informação.

N. 448.682-40 — 18 S. Cristovão — Carlos Magalhães de Azevedo, rua José Eugenio, 6. — Certifique-se nos termos da informação.

Ficam aceitas as obras:

N. 434.776-40 — 18 S. Cristovão — Philomena Nesi Magdalenha, rua Ubatinga, 47 — Modificações internas e de fachada em prédio residencial de um pavimento.

Certifique-se nos termos da informação:

N. 446.195-40 — 18 S. Cristovão — Ruth A. Guimarães Lopez, rua Senador Bernardo Monteiro, j. dp. 88.

N. 424.925-40 — 18 S. Cristovão — Abílio da Costa Rodrigues, rua Carlos Seidl, 93 e 93-A.

N. 448.165-40 — 18 S. Cristovão — José de Oliveira Pires, rua Jaraguá, lote 3.

Passem-se alvarás:

N. 443.002-40 — 18 S. Cristovão — Deodoro Antônio da Silva, rua Professor Ester de Melo, lotes 11 e 13 — Gratis.

N. 443.006-40 — 18 S. Cristovão — Cia. Brasileira de I. e Construções, rua Professor Ester de Melo, lote 7 — Gratis.

7-D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Pode habitar:

N. 423.095-40 — Artur Siqueira, rua Dona Delfina n. 149 — Construção do prédio residencial de 2 pavimentos.

Exigências a satisfazer:

N. 56.608-39 — Jaime Ferreira da Silva, rua Gratidão n. 211 e rua Amoreoso Costa n. 50. — Compareça o responsável para assinar a planta de situação.

N. 448.240-40 — Hermes Rodrigues da Fonseca Filho, rua Eduardo Xavier n. 60. — Apresente projeto do que vai ser executado.

Concedo a licença; não há emolumentos a cobrar:

N. 1.048-40 — Antônio Martins Torres, rua Santa Sofia n. 95.
N. 1.043-40 — Flávio José Castro, rua Barão de Mesquita número 191, casa XI.

N. 1.037-40 — R. Soares, rua São Miguel n. 99.
N. 1.041-40 — Flávio José de Castro, rua Barão de Mesquita n. 191, casa X.

N. 1.049-40 — Léila Figner, rua Garibaldi n. 148, casa I.
N. 1.031-40 — Ernesto Carneiro, rua Maria Amália n. 47.
N. 1.046-40 — J. Ramos da Silva, rua Marquês de Valença número 26, casa 14.

N. 1.047-40 — Pereira da Silva, rua Conde de Bonfim n. 707.
N. 1.039-40 — Alice Melo da Rocha Lima, rua Visconde de Figueiredo n. 82.

N. 1.042-40 — Jacome Machado Espínola, rua Conde de Bonfim n. 913.

N. 1.045-40 — Manuel Marques Rodrigues de Sá, rua Conde de Bonfim n. 129, casa I.

N. 1.035-40 — Maria Luiza Orofino Pelosi, rua Conde de Bonfim n. 277.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

9-D. D.

Deferido de acordo co mart. 73:

Ruth W. Leal, rua Graubem Barbosa, 14, pinturas.
José Alves Abrantes, rua D. Romana n. 85, pinturas.
Joaquim Marques Oliveira, rua Borja Reis n. 29, pinturas.
Telêmaco Gonçalves Maia, rua Manuela Barbosa n. 14, pinturas.

Lineu de Paula Machado, rua Major Sucluw n. 12, pinturas.

Alvaro de Freitas Frazão, rua Dr. Leal n. 76, pinturas.

Alcebiades Costa, rua Assaré n. 32, pinturas.

Stephane Prezeut, rua Borja Reis n. 13, pinturas.

Cruz Gonçalves, rua Jacinth n. 418, pinturas.

Alfredo Melo, rua D. Francisca n. 77, pinturas.

João Caruso, rua Coronel Cota n. 55, pinturas.

Eugênia Vieira dos Santos, rua Afonso Albuquerque n. 59, pinturas.

José Luiz de Carvalho, rua Angelina n. 179, pinturas.

João da Silva Moraes, rua Goiaz n. 41, pinturas.

Elias Zarur, rua D. Eugênia n. 20, pinturas.

Manuel Dias de Oliveira, rua Fernando Esquerdo n. 679, pinturas.

Antônio Antunes de Oliveira, rua Bernardino de Campos n. 16, pinturas.

Elias Barur, rua Bento Gonçalves n. 16, pinturas.

Alfredo Fontes, rua José dos Reis n. 190, pinturas.

Elias Zarur, rua Bento Gonçalves n. 108, pinturas.

Agenor Augusto S. Moreira, rua Eliza de Albuquerque n. 44, pinturas.

Luiz Manuel Teixeira, rua das Oficinas n. 52, pinturas.

Júlio Garcia Blanco, rua Bráulio Muniz, n. 184, pinturas.

Antônio José Martins, rua José dos Reis n. 137, pinturas.

Faustina Bragança, rua Tenente França n. 80, pinturas.

Faustina Bragança, rua Tenente França n. 80, pinturas.

Cândido José da Fonseca, rua D. Emília n. 240, pinturas.

Manuel Renner, rua Castro Alves n. 267, pinturas.

Hafer Diana, rua General Clarindo n. 228, pinturas.

Antônio Gonçalves Emendoza, rua Tenente França n. 93, pinturas.

Francisco Perez Rodrigues, rua 24 de Outubro n. 8, pinturas.

Leônidas de Melo, rua Coração de Maria n. 289, pinturas.

Joaquim Rodrigues Soares, rua Paraguai n. 172, pinturas.

Luiz Mendes de Proença Rosa, rua Caiapó n. 63, pinturas.

João José do Pinho, rua Daniel Carneiro n. 116, pinturas.

Jácomo Carraspin, rua Daniel Carneiro n. 118, pinturas.

Ari C. Ribeiro, rua Glaziou n. 9, pinturas.

Joaquim Mauriti Sobrinho, rua Lopes da Cruz n. 363, pinturas.

Passo-se o alvará pagos os emolumentos na importância de:

Joaquim da Cunha Ferreira, rua Paiva n. 18, proc. 444.861-40 — 252\$7.

Manuel Passos, rua Dias da Cruz n. 256, proc. 445.892-40 — 341\$8.

Mateus Roberto, rua Bueno de Paiva n. 94, proc. 444.366-40 — 139\$2.

Aleino Vieira, rua Lima Barreto n. 19, proc. 443.061-40 — 124\$3.

Angeão Agostinho Ferreira, rua Amaro Cavalcanti n. 417, proc. n. 441.856-40 — 171\$6.

Pedro Moutinho dos Reis, Praça do Encantado n. 42, processo n. 443.929-40 — 112\$0.

João Augusto de Azevedo, rua Carolina Meyer n. 37, processo n. 429.053-40 — 246\$4.

Calvano Artur, rua Francisco Bernardino n. 3, proc. 430.292-40 — 84\$7.

Elzira Matos Machado, rua Benício de Abreu n. 10, proc. número 431.674-40 — 176\$9.

Moreira Mario & Comp., rua Castro Alves n. 32, proc. 443.216-40 — Gratis.

Joaquim Francisco Henrique, rua Vigilante n. 23, proc. 438-181-40 — 66\$0.

Maria Amália de Araujo, rua Ceará n. 51, proc. n. 82.553-39. — 279\$1.

Helena Monken, rua São Francisco Xavier n. 703, proc. 432.131-40 — 76\$1.

A. A. Moreira, rua Engenho de Dentro 31, proc. 443.309-40 — 156\$0.

Joaquim Moreira do Pinho, rua Soares Meireles, 143, processo n. 440.852-40 — 107\$5.

Emília Fontes Domingues, rua Santos Melo 17, proc. 420.054-40 — 391\$6.

Certifique-se:

Manik, Aboud, rua Dias da Cruz n. 399, processo n. 124.729, de 1940.

Pode habitar:

Emílio Francisco Argento, rua Augusto Barbosa n. 105, apartamentos 101 e 102, processo n. 410.937-40 — Constr. de prédio residencial de um pavimento.

Deferido:

Mário Bolivar Peixoto, Avenida Suburbana ns. 1.661-1.665. — Deferido, quanto à restituição da caderneta.

Levante-se a perempção:

Basilio Cardoso, rua Bento Gonçalves n. 43, processo n. 430.716, de 1940.

Luiz Afonso de Faria, rua D. Claudina, junto e depois do número 129, processo n. 438.266-40.

Exigências a satisfazer:

Antônio Pinheiro de Almeida, rua Botafogo n. 306. — Compareça para esclarecimentos.

João Martins Cardoso, rua Araujo Leilão n. 196. — Prove ter assinado o termo de recuo, de acordo com o despacho do senhor diretor.

Higino Rodrigues do Nascimento, rua Flack n. 25. — Compareça para esclarecimentos.

Adolfo Bergamini, Avenida Amaro Cavalcanti n. 547. — Não aceite as obras, prove que o alinhamento foi obedecido, coloque o ralo e cumpra o projeto quanto à localização.

Domingos Correia, rua Ernesto Pujol n. 214. — Compareça para esclarecimentos a planta de situação não está de acordo com o local.

Antônio Gonçalves Martins, rua Engenho de Dentro n. 343. — Compareça com urgência.

Manuel Paiva Rabaca, rua Porto Alegre n. 16. — Não pode habitar; compareça para esclarecimentos.

Henrique Velho, rua Basílio de Brito n. 84. — Não pode habitar; aguarde a volta do processo.

Armando Rodrigues, rua Leopoldina n. 40. — Facilite o exame do prédio.

Avelino Miranda, rua Alvares de Azevedo n. 313. — Não pode habitar; satisfaça o art. 318, III, do Decreto n. 6.000, e prove o alinhamento obedecido.

Antônio Sobral da Fonseca, rua Mário Ferreira n. 105. — A fachada não está de acordo com a planta-baixa.

João Lourenço da Silva, rua D. Romana n. 125. — Compareça para esclarecimentos.

10-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

N. 436.202-40 (407.555-40) — Alfredo Pereira Guimarães (Piedade), rua Padre Nóbrega n. 161. — Ficam aceitas as obras e reforma em prédio comercial de um pavimento.

N. 442.259-40 — Bernardino Paulino de Matos (Piedade), rua Padre Nóbrega n. 1.005. — Aceito o muro de frente.

N. 449.338-40 — Avelino José Cardoso (Piedade), rua Ester Correia n. 28, apartamentos 101 e 102. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

N. 440.223-40 — Peltronilha Pereira Rangel (Piedade), rua Paranaíba n. 70. — Ficam aceitas as obras de demolição do prédio.

N. 449.070-40 — João Gonçalves Aguiar (Piedade), rua do Amparo n. 137. — Faça muro e gradil na frente.

N. 433.504-40 — Leôncio Pais Barreto, rua Avapú n. 102. — Ficam aceitas as obras de acréscimo da varanda e modificação de fachada em prédio residencial de um pavimento.

11-DD

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

Aceitação de concreto:

N. 428.557-40 — Maria Kleinert, rua Passos Coutinho n. 39.

N. 413.750-40 — José Francisco de Paiva, rua das Missões, 487. — Certifique-se de acordo com a informação:

N. 437.839-40 — Avelino Parente, rua Leopoldina Rego ns. 685, casas 9 a 17 e 689.

Despachos diversos:

N. 447.777-40 — Durval Custódio Nunes, estrada Engenho da Pedra n. 409. — Facilite o exame do prédio.

N. 437.902-40 — Adelina Adalide Mata d'Oliveira, rua Guatemala n. 332 e rua California n. 75, aparts. 101-102. — Pode habitar. Prédios residenciais de um pavimento.

11-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N. 420.923-40 — Francisco Correia Mesquita Diniz, rua Augusto de Vasconcelos n. 223 e outros — 205\$0.

N. 448.009-40 — Balduino Foster da Costa, rua Augusto de Vasconcelos n. 30 — 97\$9.

Aceito as obras:

N. 438.861-40 — Adolfo da Silva Guedes, estrada do Joari, 201. — Reforma.

Deferido, nos termos do requerido:

N. 448.107-40 — Antônio Azevedo, estrada do Joari n. 551.

Deferido de acordo com o art. 73 do Decreto n. 6.000:

N. 46-40 — Manuel Rodrigues, rua Alfredo de Moraes n. 128.

Exigências:

N. 445.636-40 — Espólio de José Miguel, rua Seridó n. 48. — Declare o prazo e se se trata de legalização.

N. 426.938-40 — Agrepino G. de Sousa, avenida Cesário de Melo n. 1.511. — Figure no projeto a modificação pedida.

N. 432.899-40 — Vitor Correia Neves, estrada do Joari n. 119. — Satisfaca a exigência de 27 de setembro de 1940.

N. 424.452-40 — Hansi Maria Barthold, estrada Santa Maria. — Compareça.

N. 432.897-40 — José da Mata, estrada do Joari n. 109. — Satisfaca a exigência de 27 de setembro de 1940.

N. 432.898-40 — Moacir Muniz Ribeiro, estrada do Joari, 115. — Satisfaca a exigência de 5 de outubro de 1940.

N. 421.480-40 — Rogério Simões de Figueiredo, rua Vitória Quinhões n. 32. — Prove que o alinhamento foi obedecido.

N. 408.808-30 — Abel Ferreira, estrada do Cabuçú. — Levante-se a perempção.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 3 de dezembro de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia Telefonica Brasileira (proc. 506.051). — Aprovei com o prazo de execução de vinte dias.

Viação Cruz de Malta (proc. 501.294). — Certifique se em termos.

DESPACHO DO ENGENHEIRO-CHEFE DO SERVIÇO DE BONDES

Exigência a cumprir:

Companhia F. C. do Jardim Botânico (proc. 506.032). — Compareça.

DESPACHO DO ENGENHEIRO-CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBOS

Despacho definitivo:

(*) — Viação S. José (proc. 506.298. — O que se pede independe de requerimento, bastando comunicação conforme dispõe o Edital 18 de 1938, deste Departamento.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o Decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Ônibus de luxo — 30\$0 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 18, no dia 27 de novembro último, às 17,15 horas, na avenida N. S. de Copacabana, fumou em serviço) — Mem. n. 767. Limousine Federal — 40\$0 (quarenta mil réis), por infração do art. 31, do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 11, no dia 27 de novembro último, às 18,25 horas, na Avenida Copacabana, esquina de Djalma Ulrich, se recusou a parar o referido veículo afim de receber passageiros) — Mem. n. 768.

Limousine Federal — 30\$0 (trinta mil réis), por infração do art. n. 26 do Regulamento citado (o ônibus n. 28, no dia 27 de novembro último, às 18,34 horas, na Av. Copacabana, trafegou com a taboleta indicadora do destino e o número de linhas sem estarem iluminados) — Mem. n. 769. Viação Cruzeiro do Sul — 40\$0 (quarenta mil réis), por infração do art. 31 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 28, no dia 30 de novembro último, às 16,05 horas, na rua Mariz e Barros, esquina de Bandeirantes, se recusou a parar o referido veículo afim de receber passageiros) — Mem. n. 770.

(*) — Reproduzido por ter saído publicado com incorreções.

Departamento de Parques

Expediente do dia 2 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de arvores:

N. 304.627-40 — Roberto J. Schmidt. — Atenda-se nos termos do Decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Corte de galhos de arvores:

Ns. 304.491-40, 304.495-40, 304.651-40, 304.674-40, 304.675-40, 304.677-40, 304.706-40, e 304.735-40. — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se respeitados os direitos de terceiros.

Cancelamento de auto de flagrante:

N. 304.685-40 — Antônio Gonçalves. — Mantenho o auto.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 3 P.Q.

Processos:

N. 304.627-40 — Roberto J. Schmidt. — Compareça para esclarecimentos.

N. 304.731-40 — Rosalina Coelho Lisboa Miller. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 268

Expediente do dia 2 de dezembro de 1940

ATOS DO DIRETOR

Desconto em folha de pagamento:

Autorizando em folha de pagamento do trabalhador contratado, Agenor Francisco da Silva, mat. 2.035, da TE. (GD), o desconto da importância de seis mil e cinquenta réis (6\$050), correspondente ao custo do material extraviado pelo referido serventuário, conforme mm. n. 217, daquela dependência.

Designado:

a) o chefe de Distrito, padrão 03 — Fernando Lobo Gomes, mat. 43.772, do 7-DL, para responder pelo expediente do 8-DL, durante as férias do respectivo chefe;

b) o chefe de Distrito, padrão 03 — Antônio Campos Cavaleiro, mat. 12.485, do 4-DL, para responder pelo expediente do 2-DL, durante as férias do respectivo chefe;

c) o chefe de Distrito, padrão 03 — Reinaldo Ribeiro de Moraes, mat. 40.290, do 3-DL, para responder pelo expediente do 4-DL, durante as férias do respectivo chefe;

d) o chefe de Distrito, padrão 03 — Góofredo Veloso da Silveira Júnior, mat. 15.005, do 11-DL, para responder pelo expediente do 6-DL, durante as férias do respectivo chefe;

e) o chefe de Distrito, padrão 03 — Constantino Magalhães Neto, mat. 14.612, do 12-DL, para responder pelo expediente do 10-DL, durante as férias do respectivo chefe;

f) o chefe de Distrito, padrão 03 — Orestes Ribeiro de Moraes, mat. 7.766, do 9-DL, para responder pelo expediente dos 13-DL e 14-DL, durante as férias dos respectivos chefes;

g) o chefe de Distrito, padrão 03 — Francisco de Moura, mat. 43.889, do 5-DL, para responder pelo expediente do 15-DL, durante as férias do respectivo chefe.

BOLETIM N. 269

Expediente do dia 3 de dezembro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Determinação:

Determinando aos Srs. Chefes de Serviços e de Distritos, comuniquem ao Gabinete do Diretor, dentro de 24 horas, sempre que houver qualquer modificação nos serviços distribuídos aos serventuários.

Designação:

Designando o servente, padrão 23, João Gonçalves de Menezes Júnior, matrícula 13.966, para o 4-LU (portaria), durante as férias do contínuo, padrão 33, João Alves de Almeida, matrícula 13.778.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 2 de dezembro de 1940

BOLETIM N. 272

Comparecimento de serventuário:

Determinando o comparecimento do motorista extranumerário Afonso Guimarães, matrícula 2.324, ao Sr. Delegado do 3.º Distrito Policial.

Determinando o comparecimento do motorista José Alves da Rocha, matrícula 9.680, no próximo dia 9 do corrente mês, às 12 horas, no Juízo de Direito da Décima Primeira Vara Criminal.

Contrato de serventuário:

Foram contratados como motorista, com os vencimentos mensais de 400\$0, o cidadão Maurílio Soares Sarmiento, matrícula 27.129 e Leôncio Silvério, matrícula 2.486, que já servia com a função de trabalhador contratado; como trabalhador, com os vencimentos mensais de 300\$0, o cidadão João Tanner Ferreira, matrícula 23.305.

Designação de serventuário:

Designando para ter exercício no 1 TP, os serventuários: Motorista Leôncio Silvério, matrícula 2.486, motorista Maurílio Soares Sarmiento, matrícula 27.129, motorista, padrão 25, Domingos Homero Rosas, matrícula 2.393, trabalhador, padrão 13, Floro Machado Teixeira, matrícula 24.263.

Designando para ter exercício no 2 TP, os serventuários: Mecânico, padrão 25, Arnaldo de Oliveira Martins, matrícula 13.179, trabalhador João Tanner Ferreira, matrícula 23.305.

Advertência:

Advertindo, o motorista Aristen C. de Oliveira, matrícula 3.174, por ter conduzido com imprudência o auto n. 32.163, conforme mm. 232, datado de 28-11-40, da GR 4.

Advertindo o trabalhador, padrão 13, Artur da Costa Ribeiro, matrícula 2.364, por ato de indisciplina, conforme mm. 542, datado de 29 de novembro p. passado, da GR 2.

Penalidade:

Suspendendo por 1 dia, o motorista, padrão 21, Mário de Oliveira, matrícula 2.515, por ato de indisciplina, conforme consta do mm. 542, da GR 5, datado de 27 de novembro p. passado.

Suspendendo por 15 dias, o trabalhador, padrão 13, José Ferreira Pinto 2.º, matrícula 2.474, por ato de indisciplina.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO**Designação:**

Designando para ter exercício na GR 5, trabalhador Floro Machado Teixeira, matrícula 24.268; motorista, padrão 25, Domingos Homero Rosas, matrícula 2.393, motorista contratado, Maurílio Soares Sarmiento, matrícula 24.129 e motorista contratado Leôncio Silvério, matrícula 2.486.

Transferência de serventuário:

Transferindo da GR 10 para GR 9, o motorista, padrão 25, Jorge André Gaspar, matrícula 9.902.

Designação:

Designando o motorista Lauro Moncorvo de Sousa, matrícula número 2.485, para responder pelo expediente da GR 6, no impedimento do garagista Oscar Fragozo, responsável pela mesma, que passará a gozar férias de 2 a 21 de dezembro do corrente ano.

SERVIÇO DE OFICINA**Designação:**

Designando para ter exercício na OR 1, o mecânico, padrão 23, Arnaldo de Oliveira Martins, matrícula 13.179 e na OR 2, o trabalhador extranumerário João Tanner Ferreira, matrícula 23.305.

Expediente do dia 3 de dezembro de 1940

BOLETIM N. 273

Comparecimento de serventuários:

Determinando o comparecimento dos seguintes serventuários:

Na 12.ª Vara Criminal o motorista Padrão 25, Olávio Machado Coelho, no próximo dia 5, às 12 horas.

Na Delegacia do 1.º Distrito Policial, o motorista Padrão 25, Silvano Pinto de Carvalho, matrícula n. 14.155, no próximo dia 4 do corrente, às 10 horas.

Contrato de serventuários:

Foram contratados como motorista com os vencimentos de 400\$0 mensais, os seguintes serventuários que já serviam como trabalhadores contratados:

Motorista Galdino Cardoso dos Santos, matrícula n. 2.424, Francisco Gomes 4.º, matrícula n. 2.413.

Foram contratados como motorista, com os vencimentos de 400\$0 os cidadãos seguintes:

Motorista Júlio José da Silva Dias, matrícula n. 11.396 e José Mazzante, matrícula n. 5.359.

Designação de serventuários:

Designando para ter exercício no 1 TP, os serventuários:

Motorista Joaquim de Almeida, matrícula n. 2.440; trabalhador Casemiro Mendes Rabelo, matrícula n. 2.382; trabalhador Francisco Maria Cruz, matrícula n. 10.232; motorista Galdino Cardoso dos Santos, matrícula n. 2.424; motorista Francisco Gomes 4.º, matrícula n. 2.413; motorista Júlio José da Silva Dias; matrícula n. 11.396 e motorista José Mazzante, matrícula n. 5.359.

Designando para ter exercício no 2 TP, o trabalhador, Padrão 13, Apolônio Cândido da Rosa, matrícula n. 13.278.

Advertência:

Advertindo o motorista Padrão 25, Rubem Guimarães, matrícula n. 2.481, por ato de indisciplina, conforme mjm 232, datado de 28 do mês próximo passado, da GR 4.

Penalidades:

Transformando de advertência para suspensão por 3 dias, com perda total de vencimentos, imposta ao trabalhador Padrão 13, Artur da Costa Ribeiro, matrícula n. 2.364, publicada no boletim n. 272, de 2 do corrente mês, por ato de indisciplina.

Suspendendo por 15 dias, com perda total de vencimentos, o trabalhador Padrão 13, José Ferreira Pinto 2.º, matrícula n. 2.471, por ato de indisciplina.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO 1 TP

Designando para ter exercício na GR 5, os seguintes serventuários:

GR 3 — Motorista Padrão 25, Joaquim de Almeida, matrícula n. 2.440; trabalhador Padrão 13, Casemiro Mendes Rabelo, matrícula n. 2.382.

GR 2 — Trabalhador Padrão 13, Francisco Maria Cruz, matrícula n. 10.232.

GR 23 — Motorista Galdino Cardoso dos Santos, matrícula número 2.424.

GR 5 — Motorista Francisco Gomes 4.º, matrícula n. 2.413.

Motorista Júlio José da Silva Dias, matrícula n. 11.396.

Motorista José Mezzanete, matrícula n. 5.359.

Transferência:

Transferindo da GR 10 para GR 5, o motorista Godofredo Pereira Guimarães, matrícula n. 11.161.

SERVIÇO DE OFICINA 2 TP**Designação de serventuário:**

Designando para ter exercício na GR 23 o trabalhador Padrão 13, Apolônio Cândido da Rosa, matrícula n. 13.278.

Tribunal de Contas

ATA DA 19.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 1940

Presidência do Sr. ministro cônego Olímpio de Melo

Compareceram os Srs. ministros Tavares Bastos, Pedro Firmeza, Benamin Reis e procuradores fiscais, Drs. Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 12 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Sr. presidente, iniciou, imediatamente, a discussão da ordem do dia, relatando os seguintes processos:

Proc. n. 14.850-40 — Ofício n. 5.629, de 13 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, contrato n. 43, entre a P. D. F. e a Construtora Meridional S. A. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Proc. n. 14.528-40 — Ofício n. 3.667, de 6 do corrente, da Sec. do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n. 6.831, de 30-10-1940, de

abertura do crédito especial, na importância de 250:000\$0, para os fins que menciona. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do crédito.

Ministro-relator Benamin Reis:

Proc. n. 14.851-40 — Ofício n. 5.630, de 13 do corrente, da Sec. Geral de Saúde e Assistência, contrato n. 44, entre a P. D. F. e a Construtora Meridional S. A. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Proc. n. 14.697-40 — Ofício n. 3.740, de 11 do corrente, da Sec. do Prefeito, cópia autêntica do Decreto n. 6.843, de 8-11-1940, de abertura do crédito suplementar, na importância de 200:000\$0, para os fins que menciona. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do crédito.

Nesta mesma sessão foram ainda aprovados os acordos abaixo, lavrados nos processos que se indicam:

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Flávio Piquet, delegado fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1939, e

Considerando que o responsável recolheu aos cofres da referida Prefeitura a importância de 390:386\$7, tudo quanto arrecadou no citado período:

Acordão, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1940. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Benjamin Reis*, relator. — *Tavares Bastos*. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*.

Presentes os procuradores fiscais. — *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de José Vaz de Melo, cobrador municipal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 17 de janeiro a 17 de junho de 1940, e

Considerando que o responsável recolheu aos cofres da referida Prefeitura a importância de 1.176:942\$2, tudo quanto arrecadou no citado período.

Acordão, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1940. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Tavares Bastos*, relator. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*. — *Benjamin Reis*.

Presentes os procuradores fiscais. — *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de José Nunes Ramos, delegado fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1939, e

Considerando que o responsável recolheu aos cofres da referida Prefeitura a importância de 238:199\$2, tudo quanto arrecadou no citado período:

Acordão, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1940. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Benjamin Reis*, relator. — *Tavares Bastos*. — *Pedro Firmeza*. — *Salles Filho*.

Presentes os procuradores fiscais. — *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, às quinze horas e trinta minutos, pelo que, eu, João Felipe Pires de Carvalho, secretário, para constar, lavrei a presente ata. — *J. F. Pires de Carvalho*, secretário. — *Olympio de Mello*, presidente

Expediente despachado no dia 2 de dezembro de 1940**DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE****Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:**

OP 3.724, de 30 de setembro de 1940, na importância de réis 4:141\$0, a favor de Montana Ltda., por conta da Verba 65 — Consignação 5 — Subconsignação 9.ª — Empenho n. 9. — Registre-se.

OP 4.180, de 25 de outubro de 1940, na importância de réis 1:250\$0, a favor de João Batista Godinho Drummond, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 9.ª — Empenho n. 74. — Registre-se.

OP 4.674, de 25 de novembro de 1940, na importância de réis 8:100\$0, a favor de Nelson & Plínio, por conta da Verba 62 — Consignação 5 — Subconsignação 5.ª — Empenho n. 75. — Registre-se.

OP 4.682, de 25 de novembro de 1940, na importância de réis 1:628\$0 a favor da Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro, por conta da Verba 62 — Consignação 5 — Subconsignação 7.ª — Empenho n. 124. — Registre-se.

OP 4.685, de 26 de novembro de 1940, na importância de réis 8:460\$0, a favor de José Straubel, por conta da Verba 62 — Consignação 5 — Subconsignação 5.^a — Empenho n. 22. — Registe-se.

OP 4.686, de 26 de novembro de 1940, na importância de réis 3:535\$3, a favor de Marmoraria Carioca Ltda., por conta da Verba 62 — Consignação 5 — Subconsignação 5.^a — Empenho n. 62. — Registe-se.

N. OP 4.687, de 26 de novembro de 1940, na importância de réis 621\$5, a favor da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por conta da Verba 62 — Consignação 5 — Subconsignação 7.^a — Empenho n. 65. — Registe-se.

OP 4.688, de 26 de novembro de 1940, na importância de réis 1:599\$5, a favor de Antônio Cid Loureiro, por conta da Verba 62 — Consignação 5 — Subconsignação 7.^a — Empenho n. 129. — Registe-se.

OP 4.689, de 26 de novembro de 1940, na importância de réis 305\$5, a favor de Alberto Haas, por conta da Verba 62 — Consignação 5 — Subconsignação 7.^a — Empenho n. 130. — Registe-se.

OP 4.690, de 26 de novembro de 1940, na importância de réis 3:006\$8, a favor de Alberto Haas, por conta da Verba 62 — Consignação 5 — Subconsignação 7.^a — Empenho n. 128. — Registe-se.

OP 4.691, de 26 de novembro de 1940, na importância de réis 302\$4, a favor de Antônio Cid Loureiro, por conta da Verba 62 — Consignação 5 — Subconsignação 7.^a — Empenho n. 126. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

Ofício n. 1.281, de 26 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 8:658\$0, a favor de diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Ofício n. 1.285, de 26 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 4:272\$0, a favor de diversos, por conta da Verba 12 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Ofício n. 2.018, de 23 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 240\$5, a favor da Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da Verba 21 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 72. — Registe-se.

Gabinete do Prefeito:

Ofício n. 3.724, de 9 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:884\$0, a favor de Rubem Teixeira, por conta da Verba 13 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 74. — Registe-se.

Ofício n. 3.725, de 9 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:618\$0, a favor de Vilas Boas & Comp., por conta da Verba 13 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 75. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 809-C, de 18 de outubro de 1940, ordem de adiantamento na importância de 2:500\$0, a favor de Ernani de Sousa Carvalho, por conta da Verba 33 — Consignação 4 — Subconsignação 9 — Empenho n. 293. — Registe-se.

Ofício n. 818-C, de 23 de outubro de 1940, ordem de adiantamento na importância de 7:522\$5, a favor de Luciola Cantão de Melo Leitão, por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 1. — Empenho n. 297. — Registe-se.

Ofício n. 829-C, de 21 de outubro de 1940, ordem de adiantamento na importância de 10:000\$0, a favor de Luciola Cantão de Melo Leitão, por conta da Verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 306. — Registe-se.

Ofício n. 855-C, de 29 de outubro de 1940, ordem de adiantamento na importância de 1:830\$8, a favor de Jaime Teles Cordeiro, por conta da Verba 31 — Consignação 7 — Empenho n. 325. — Registe-se.

Ofício n. 874-C, de 1 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 900\$0, a favor de Maria de Lourdes Penteado, por conta da Verba 32 — Consignação 4 — Subconsignação 9. Empenho n. 336. — Registe-se.

Ofício n. 990-C, de 21 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:040\$0, a favor de Antonieta de Andrade, por conta da Verba n. 32 — Consignação 5 — Subconsignação 1. Empenho n. 361. — Registe-se.

Ofício n. 991-C, de 21 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 6:160\$0, a favor de Antônio Herculano Martins Pinheiro, por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 1. Empenho n. 362. — Registe-se.

Ofício n. 992-C, de 21 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 7:000\$0, a favor de Amélia da Conceição de Azevedo Santos Lima, por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 1. Empenho n. 363. — Registe-se.

Ofício n. 993-C, de 21 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 6:754\$6, a favor de João de Camargo, por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 1. Empenho n. 361. — Registe-se.

Ofício n. 994-C, de 21 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 8:400\$0, a favor de Edite Fraenkel, por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 1. Empenho n. 365. — Registe-se.

Ofício n. 1.006-C, de 27 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:250\$0, a favor de Décio de Araújo Braga, por conta da Verba 31 — Consignação 2 — Subconsignação 4. Empenho n. 368. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 2.871 de 31 de outubro de 1940, na importância de 2:612\$1, a favor de M. M. Gomes & Cia. Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 2. Empenhos ns. 11.713, 11.650, 11.629, 11.618, 11.655, 10.171, 10.667 e 10.351. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.926 de 13 de novembro de 1940, na importância de 585\$9, a favor de M. M. Gomes & Cia. Ltda., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3. Empenhos ns. 8.053 e 3.258. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.972 de 20 de novembro de 1940, na importância de 65\$8, a favor de Gonçalves Fonseca & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1. Empenho número 10.740. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.052 de 13 de novembro de 1940, na importância de 98\$0, a favor de Lutz, Ferrando & Cia., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1. Empenho número 11.930. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.067 de 13 de novembro de 1940, na importância de 64\$0, a favor de Vilas Boas & Comp., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho número 12.500. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.072 de 13 de novembro de 1940, na importância de 101\$5, a favor de The Caloric Company, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho número 10.959. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.074 de 13 de novembro de 1940, na importância de 1:244\$0, a favor de J. R. Pires & Comp. Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 13.098. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.076 de 13 de novembro de 1940, na importância de 197\$7, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 10.059. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.087 de 13 de novembro de 1940, na importância de 8:602\$5, a favor de Cardinale & Comp., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos números 11.934, 9.685, 9.757 e 94.771. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.093 de 13 de novembro de 1940, na importância de 898\$3, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos números 11.153, 11.420 e 9.860. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.096 de 13 de novembro de 1940, na importância de 59\$4, a favor de Castro Gomes & Comp., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho número 1.432. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.111 de 13 de novembro de 1940, na importância de 224\$4, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 9.462, 10.997, 11.540 e 12.374. — Registe-se.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* n. 269, de 21-11-1940, Seção II, página 7.004, onde se lê:

“Tribunal de Contas do Distrito Federal — Ata da 293.^a sessão ordinária, realizada em 31 de outubro de 1940” — Presidência do Sr. Cônego Olympio de Mello.

Leia-se:

“Tribunal de Contas do Distrito Federal — Ata da 48.^a sessão extraordinária, realizada em 31 de outubro de 1940. Presidência do Sr. Cônego Olympio de Mello.”

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 2 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Dr. Sílvio Mendes Figueiredo, José Duarte Cerdeira Pinto. — Abone-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 2 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 15.320-40 — Nilsa Bernardes Ferreira. — Cobre-se o débito de 613\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 130\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.325-40 — Rafael Domingos Correia. — Cobre-se o débito de 168\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 16\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.331-40 — Nicolina Elza dos Santos. — Cobre-se o débito de 112\$2, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.262-40 — Carlos Pinheiro. — Cobre-se o débito de réis 113\$3, proveniente de diferença de joia e mensalidades, em prestações de 18\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.324-40 — Martiniano Manuel da Silva. — Cobre-se o débito de 171\$8, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 43\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.311-40 — Alba de Vasconcelos Dias Costa. — Cobre-se o débito de 160\$3, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 50\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.356-40 — Romualdo de Sousa. — Cobre-se o débito de 330\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 33\$0.

N. 15.265-40 — Salvador Merola. — Cobre-se o débito de réis 123\$7, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 48\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.326-40 — Manuel José da Silva 2.º. — Cobre-se o débito de 135\$7, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 24\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.327-40 — Cinira de Carvalho. — Cobre-se o débito de 75\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 66\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.328-40 — Lincoln de Oliveira Viana. — Cobre-se o débito de 89\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.260-40 — Avelino da Costa Faria. — Cobre-se o débito de 164\$1, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 24\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.261-40 — Afonso Fortes Soares Pereira. — Cobre-se o débito de 150\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 50\$0.

N. 15.330-40 — Antônio Machado Sobrinho. — Cobre-se o débito de 198\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.274-40 — Ademar Rodrigues Alves. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.031-40 — Maria Soares de Campos. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.383-40 — Benedito Onofre da Silva. — Cobre-se o débito de 171\$8, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 24\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.382-40 — Joaquim Pereira 3.º. — Cobre-se o débito de 171\$8, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 27\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.381-40 — Antônio José da Cruz. — Cobre-se o débito de 162\$2, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.380-40 — Domingos Alves da Silva. — Cobre-se o débito de 168\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.378-40 — José dos Santos Paulo. — Cobre-se o débito de 200\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 43\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.379-40 — Antônio Ribeiro da Silva. — Cobre-se o débito de 200\$3 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 15\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.030-40 — Ernestina Rosa da Silva. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 65\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.251-40 — Maria da Conceição Araújo. — Cobre-se o débito de 420\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 84\$0.

N. 15.033-40 — Georgina Amaral. — Cobre-se o débito de 210\$ proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.036-40 — Joaquim Pereira de Araújo. — Cobre-se o débito de 207\$8, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 59\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.257-40 — Francisco dos Santos. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.449-40 — Miguel Cardoso Dantas. — Cobre-se o débito de 200\$3 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 24\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.451-40 — Nelson Tavares da Silva. — Cobre-se o débito de 174\$7 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.037-40 — Maria Carmem Joppert. — Cobre-se o débito de 274\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.399-40 — Júlio Fernandes. — Cobre-se o débito de 218\$3 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 27\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.402-40 — Manuel de Almeida Lima. — Cobre-se o débito de 166\$2 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.22-40 — Jaime Araújo da Silva. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0.

N. 15.264-40 — Adil Gomes. — Cobre-se o débito de 147\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.041-40 — João do Vale. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.273-40 — Aldemar Pereira Pinto. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 27\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.034-40 — Jurema Abreu Lima. — Cobre-se o débito de 540\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em 12 prestações de 45\$0.

N. 15.032-40 — Rosalina dos Santos. — Cobre-se o débito de 450\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.259-40 — Osvaldo da Silva Furtado. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 10\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.381-40 — Cassiano José Guedes da Silva. — Cobre-se o débito de 200\$3 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 13\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.386-40 — Abdia Cardoso. — Cobre-se o débito de 300\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações consecutivas de 50\$0.

N. 15.285-40 — Henrique Gomes dos Santos. — Cobre-se o débito de 269\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.038-40 — Lúcia Namy Rooke Sarly. — Cobre-se o débito de 374\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.962-40 — Cesalpinha Ramos Pereira. — Cobre-se o débito de 588\$0, proveniente de diferença de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.398-40 — Joaquim Domingues Inocêncio. — Cobre-se o débito de 149\$1, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 59\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.355-40 — Julieta Monjardim. — Cobre-se o débito de 95\$7, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em duas prestações, sendo uma de 48\$0 e outra de 47\$7.

N. 15.354-40 — Laudelina Agra dos Santos. — Cobre-se o débito de 95\$7, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em duas prestações, sendo uma de 48\$0 e outra de 47\$7.

N. 15.323-40 — Pedro Teodoro da Silva. — Cobre-se o débito de 95\$7, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.322-940 — Lia Braga de Faria. — Cobre-se o débito de 570\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 70\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.575-940 — Estanislau Elias de Moraes. — Deferido. Cobre-se pois o débito em questão em 35 prestações mensais de 50\$0 e a última de 48\$0, mediante a condição, porém, de que se o requerente pediu baixa ou cancelamento da atual carta de fiança, outra não lhe será concedida sem que solva primeiro a dívida em causa.

N. 11.838-40 — Paulino Bento Vargem. — Deferido. Tendo atingido a maioridade em 21 de agosto do corrente ano o pensionista José, filho do ex-contribuinte Paulino Bento Vargem, reverte para seus irmãos a quota que lhe fora inicialmente atribuída. Assim, Marieta, Irene, Alvaro e Valler, filhos do mencionado ex-contribuinte, terão as suas quotas aumentadas, a partir da referida data, nos termos do art. 60, letra b, do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Assinei as respectivas apostilas, para os devidos fins.

N. 11.400-40 — Antônio Francisco das Chagas. — Cobre-se o débito de 148\$2, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 27\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 8.898-40 — Andreilino Cruz dos Santos. — Cobre-se o débito de 19\$0, de uma só vez, proveniente de diferenças de joia e mensalidades.

N. 15.066-40 — Alcides José de Franca. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 18\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.368-40 — Hermes Alves Ramos. — Cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.315-40 — Otacílio Guimarães. — Reslitua-se a importância de 70\$0.

N. 15.318-40 — José Canilho da Rosa. — Cobre-se o débito de 126\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.347-40 — Alvaro Pimenta de Oliveira. — Cobre-se o débito de 147\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.338-40 — Aprígio Alves Canela. — Cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 14\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.339-40 — José Manoel de Barros. — Cobre-se o débito de 252\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 36\$0.

N. 15.335-40 — Romualdo Corrêa. — Cobre-se o débito de 126\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.040-40 — Maria da Glória Elias. — Cobre-se o débito de 300\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.361-40 — Pedro Pimentel. — Cobre-se o débito de 199\$3, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.280-40 — Rui Rodrigues. — Cobre-se o débito de 123\$7, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 44\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 14.534/40 — Otis Elevator Company. — Pague-se.

N. 15.366-40 — Agenor Cardoso da Silva. — Cobre-se o débito de 147\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.364/40 — José Rodrigues Chaves. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.357/40 — Valdemar de Oliveira. — Cobre-se o débito de 146\$3, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.298/40 — Antônio Costa Ribeiro de Figueiredo. — Cobre-se o débito de 540\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 10\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.316/40 — Benedito Ribeiro. — Cobre-se o débito de réis 146\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.301/40 — Manuel Felipe de Oliveira. — Cobre-se o débito de 199\$2, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.300/40 — Paulina Lopes Sarmiento. — Cobre-se o débito de 151\$3, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações (duas), sendo uma de 80\$0 e outra de 79\$3.

N. 15.305/40 — Prescília Melo de Araujo Jobim. — Cobre-se o débito de 360\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 72\$0.

N. 15.306/40 — Antônio Lopes. — Cobre-se o débito de 135\$7, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.070/40 — Cândida Rodrigues da S. C. de Mendonça. — Cobre-se o débito de 269\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.076/40 — José Carlos de Sousa. — Cobre-se o débito de 84\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.317/40 — Joaquim Vieira de Abreu. — Cobre-se o débito de 150\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.318/40 — João Nepomuceno Gomes. — Cobre-se o débito de 109\$6, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 8\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.288/40 — Pedro Campos. — Cobre-se o débito de 125\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 14.988/40 — José Teixeira da Paixão. — Cobre-se o débito de 132\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.406/40 — Amâncio Nunes da Cunha. — Cobre-se o débito de 112\$1 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.329/40 — Isaias Marques Figueiredo. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.250/40 — Alfredo Albino. — Cobre o débito de 158\$4, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.277/40 — Heitor Elias de Miranda. — Cobre-se o débito de 181\$7, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.391/40 — Domício Leocádio Antunes. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 58\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 10.113/40 — Nízia Faria de Castro Louwdes. — Cobre-se o débito de 255\$1, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em duas prestações, sendo uma de 128\$0 e outra de 127\$1.

N. 15.374/40 — Antônio Teófilo de Oliveira. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.389/40 — Vicente Paulo dos Santos. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 26\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.396/40 — Heleno Babo. — Cobre-se o débito de 210\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 35\$0.

N. 15.397/40 — José Luiz. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.400/40 — João Justino Sardinha Pontes. — Cobre-se o débito de 72\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 36\$0.

N. 15.065/40 — Roque Alves de Almeida. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.304/40 — José Leonardo. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 70\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.289/40 — José Joaquim da Silva. — Cobre-se o débito de 252\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 28\$0.

N. 15.340/40 — João Daniel Figueira. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 25\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.340/40 — João Daniel Figueira. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.344/40 — Paulo Varvelo. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.284/40 — Erci Campos. — Cobre-se o débito de 641\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 71\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.345/40 — Silvino José do Nascimento. — Cobre-se o débito de 126\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.450/40 — Baltasar Teodoro Teixeira. — Cobre-se o débito de 248\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.308/40 — Delfino Borges. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.303/40 — Darc Batista Branco. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.346/40 — João Noé de Oliveira. — Cobre-se o débito de 125\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.283/40 — Fernanda Biangolino de Leo Batista. — Cobre-se o débito de 788\$4, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 69\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.353/40 — Sebastião Gomes Coutinho. — Cobre-se o débito de 207\$8, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 58\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.071/40 — Francisco Miranda. — Cobre-se o débito de 63\$1, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 26\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.302/40 — Sebastião de Sousa. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.302/40 — José Fernandes Machado. — Cobre-se o débito de 143\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 25\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.367/40 — Dolores Vieira de Freitas. — Cobre-se o débito de 188\$2, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 54\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.377-40 — Ramiro Arlindo Costa. — Cobre-se o débito de 188\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 57\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.372-40 — Manoel da Silva Marinho. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 24\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.373-40 — Adolfo Roque da Costa. — Cobre-se o débito de 746\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.307-40 — Pedro José de Morais. — Cobre-se o débito de 138\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.363-40 — Maria da Glória Pontes da Silva. — Cobre-se o débito de 474\$3 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 90\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.362-40 — Maria Lucia Palhares. — Cobre-se o débito de 360\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 54\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.278-40 — Artur José Lopes. — Cobre-se o débito de 193\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.279-40 — Izabel D'Artayette Dias. — Cobre-se o débito de 300\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.365-40 — Fortunato João Olávio Galhano. — Cobre-se o débito de 242\$3, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 68\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.078-40 — Irene Marcondes do Amaral. — Cobre-se o débito de 300\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em três prestações consecutivas.

N. 15.349-40 — Mateus Cândido Batista. — Cobre-se o débito de 125\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.360-40 — Mário Leiroz. — Cobre-se o débito de 147\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 26\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.253-40 — Antônia Lobo Endson. — Cobre-se o débito de 189\$3 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 76\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 14.378-40 — Duarte Fernandes da Silva Guimarães. — Cobre-se o débito de 112\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 43\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.265-40 — Joaquim Cariuz. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 36\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.319-40 — João Gomes de Mendonça. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.370-40 — Salvador Eugénio Pellegrino. — Cobre-se o débito de 247\$2 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 59\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.039-40 — Osvaldo Cactano. — Cobre-se o débito de 60\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em duas prestações, sendo a primeira de 30\$0 e a segunda de 30\$5.

N. 15.390-40 — Antônio Joaquim da Silva. — Cobre-se o débito de 74\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em duas prestações sendo uma de 37\$0 e outra de 37\$5.

N. 15.371-40 — Manoel Cecílio de Oliveira. — Cobre-se o débito de 135\$7 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 47\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.375-40 — João Francisco dos Anjos. — Cobre-se o débito de 143\$3 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 43\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.376-40 — João Evangelista das Neves. — Cobre-se o débito de 200\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.035-40 — Henrique Brandão. — Cobre-se o débito de réis 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.309-40 — Valdemar Francisco de Almeida. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.369-40 — Antônio Felix de Oliveira. — Cobre-se o débito de 171\$8 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.341-40 — Francisco Barreiro Almuina. — Cobre-se o débito de 238\$2 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 45\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.342-40 — Eloi Valentim de Aguiar. — Cobre-se o débito de 285\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 78\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.343-40 — Candido Schellini. — Cobre-se o débito de réis 242\$3, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 47\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.350-40 — Rubem Guimarães. — Cobre-se o débito de réis 140\$9 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.351-40 — Eusebio José da Silva. — Cobre-se o débito de 242\$3 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 57\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.352-40 — Benevenuto Felix dos Santos. — Cobre-se o débito de 242\$3 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 23\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.446-40 — Lucinda Rocinha da Silva. — Cobre-se o débito de 297\$9 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 14.987-40 — Antônio Vieira da Mota. — Cobre-se o débito de 98\$4 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 14.974-40 — João Ribeiro. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 31\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.447-40 — Leonardo Rodrigues da Silva. — Cobre-se o débito de 327\$9 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.448-40 — Manuel da Silva 3.º. — Cobre-se o débito de 218\$9 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 40\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.333-40 — Florêncio Ferreira do Carmo. — Cobre-se o débito de 126\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.334-40 — Antônio Lopes. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em 7 prestações de 30\$0 consecutivas.

N. 15.445-40 — José Joaquim da Silva 2.º. — Cobre-se o débito de 163\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.276-40 — Sidolina da Silva Pires. — Cobre-se o débito de 303\$7, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.408-40 — Armando Mota. — Cobre-se o débito de 107\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.287-40 — Nair Matilde da Silva. — Cobre-se o débito de 450\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 45\$0.

N. 15.291-40 — Oscar da Costa oPssolo. — Cobre-se o débito de 403\$9 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 58\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.392-40 — Silvana Castorina de Oliveira Carvalho. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.275-40 — Olímpia da Costa Moreira. — Cobre-se o débito de 95\$7 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 22\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.401-40 — João Nunes Batista. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 26\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.403-40 — Benedito dos Santos. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.404-40 — Perina de Oliveira Madeira. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.405-40 — Romualdo Emilio da Fonseca. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.407-40 — Manuel de Oliveira. — Cobre-se o débito de 147\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.393-40 — Otávio de Andrade. — Cobre-se o débito de 294\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 21\$0.

N. 15.394-40 — Julieta Carolo de Resende. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.395-40 — Antônio de Moraes Júnior. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.293-40 — Zelite Alexandrina da Silva. — Cobre-se o débito de 360\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 45\$0.

N. 15.285-40 — Judite Lobo Melo Rego. — Cobre-se o débito de 937\$4 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 74\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.286-40 — Izabel da Silva Prado. — Cobre-se o débito de 613\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 68\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.292-40 — Alexandre Ferreira de Moura. — Cobre-se o débito de 432\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 12\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.294-40 — Orlandina Ramos Nogueira. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 55\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.295-40 — Maria José Serpa Pinto. — Cobre-se o débito de 342\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades em prestações de 80\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.296-40 — Manuel Mariano da Silva. — Cobre-se o débito de 314\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 51\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.297-40 — Iva Rammelt. — Cobre-se o débito de 360\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 45\$0.

N. 15.266-40 — João Silveira de Andrade. — Cobre-se o débito de 197\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 27\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.336-40 — Candido Francisco Lima. — Cobre-se o débito de 199\$2 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.337-40 — Agenor Barbosa. — Cobre-se o débito de 171\$8 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 35\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.332-40 — Alvaro Barbosa — Cobre-se o débito de 120\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 38\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.269-40 — Domicio da Fonseca Jordão. — Cobre-se o débito de 188\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 50\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.270-40 — Manuel Guedes. — Cobre-se o débito de 403\$9 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 98\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.271-40 — Joviano José Duarte. — Cobre-se o débito de 190\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0.

N. 15.042-40 — Antônio Teixeira Alves de Oliveira. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.255-40 — Arlindo Ribeiro. — Cobre-se o débito de 446\$1 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 150\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.331-40 — Domingos Vieira da Silva — Cobre-se o débito de 260\$3 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.452-40 — Aristides de Paula. — Cobre-se o débito de 234\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.458-40 — Isidro Sanchez Garcia. — Restitua-se a importância de 264\$5.

N. 10.225-40 — Dael Bebeviko. — Restitua-se a importância de 199\$6, referente ao crédito apurado na conta de joia.

N. 11.481-40 — Edith Moureu da Silva Verissimo. — Restitua-se a importância de 24\$6, crédito apurado na atualização da conta corrente.

N. 15.314-40 — Nostradamus Gomes dos Santos. — Restitua-se a importância de 55\$6.

N. 15.959-40 — Noêmia Silva Leite. — Restitua-se, nos termos da informação, a importância de 105\$8.

N. 15.281-40 — Alfredo Lima Prado. — Restitua-se a importância de 131\$3.

N. 15.282-40 — Laudelino de Souza. — Restitua-se a importância de 101\$0.

N. 15.258-40 — Almir Câmara de Matos Peixoto. — Restitua-se a importância de 135\$0, depois de satisfeita a exigência da apresentação da declaração de família.

N. 15.313-40 — Jonas Roberto de Oliveira. — Restitua-se a importância de 161\$6.

N. 14.046-40 — João Carlos Nunes. — Depois de satisfeita a exigência de apresentação da prova de idade, pode ser restituída a importância de 307\$2, crédito apurado na atualização da conta corrente.

Processos:

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Processos:

N. 12.942-40 — João Ribeiro 1.º. — Restitua-se o título.

N. 11.511-40 — Maria da Glória Mangini e outro. — Autorizo o pagamento dos alugueis do prédio à rua São Francisco Xavier número 638-A, casa III, locado a D. Celia Prudente do Espírito Santo.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 15.410 — Joaquim Ferreira. — Date a petição.

N. 10.681-40 — Emília Fernandes Cardoso Celestino. — Queira comparecer à Secção de Expediente e Controle, munida dos contra-cheques de outubro de 1939 a novembro de 1940.

N. 10.390-40 — José Luiz Roda Monteiro. — Restituam-se os contra-cheques, mediante recibo.

N. 14.905-40 — Guilhermina Ramos de Moura. — Junte os contra-cheques de outubro de 1939 a novembro de 1940 e prove a idade.

N. 14.468-40 — Claudionor José de Almeida. — Junte o contra-cheque de outubro último.

N. 14.205-40 — Pedro Tomé Ferreira. — Compareça.

N. 15.861-40 — Henrique Eugênio dos Santos Filho. — Pague os emolumentos devidos.

N. 12.916-40 — Herdeiros de Alvaro Lopes Vieira — Matrícula n. 22.075. — Queiram habilitar-se à pensão e juntar os contra-cheques de outubro de 1939 a julho de 1940.

N. 10.260-40 — Arnaldo de Abreu Mendes. — Compareça.

N. 13.663-40 — Otávio Ribeiro Pinto. — Prove a idade.

N. 7.616-40 — Abílio Lopes Gomes — Mat. 4.651 — Mut. 658. — Compareça à Secção de Expediente e Controle; ao contrário do que supõe, a sua c/c não acusa crédito mas um débito de 429\$2.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 14.723-40 — Representante da Sociedade Beneficente Mútua Progresso do Engenho de Dentro. — Queira comparecer a este Montepio para tratar de assunto de seu interesse.

N. 12.880-40 — Herdeiros de Antônio Carlos Andrade. — Satisfacem as exigências.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 1.245-40 — Herdeiros de Sebastião Alves da Silva. — Juntem atestado regulamentar em que se faça alusão à filha Vanda.

N. 1.649-40 — Herdeiros de Virgílio Henrique de Miranda. — Juntem novo atestado regulamentar em termos.

N. 14.947-40 — Pedro de Campos. — Compareça a este Montepio para tratar de assunto de seu interesse.

N. 15.224-40 — Acácio Martins Nunes. — Queira comparecer a este Montepio para tratar de assunto de seu interesse.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENOS

(Parte aterrada da Lagoa Rodrigo de Freitas)

Devidamente autorizado, faço público que, de acordo com a Lei Federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, se procederá, no dia 20 de dezembro vindouro, à venda de terrenos no local acima, provenientes dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constituem esses terrenos os lotes ns. 1, 2, 3, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 22, do projeto aprovado n. 5.883; lotes números 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74 do projeto aprovado n. 5.869; lotes ns. 51, 52, 53, 54, 55 e 56, do projeto aprovado n. 5.868, conforme plantas expostas no edifício da Prefeitura do lado da praça da República, e nos escritórios dos leiloeiros: Olávio Gomes Gianini, sito à rua São José n. 25; Afonso Nunes Velasques, sito à rua Chile n. 29; Edmundo Novais, sito à rua General Câmara n. 165; Paládio Tupinambá, sito à rua do Carmo n. 31; Francisco Chaves Salgado, sito à rua da Assembléia n. 10; Sebastião Candiota, sito à rua São José n. 39; Agenor Guimarães, sito à rua São José n. 56; Jaime Cezar Leite, sito à rua São José n. 63; Alberto Luiz de Castro, sito à rua General Câmara n. 165; Horácio Ernani de Melo, sito à rua São José n. 26.

A venda se fará em hasta pública, nas horas abaixo indicadas, obedecendo às seguintes condições:

1.ª — O comprador garantirá o seu lance com 10 % em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, também em dinheiro, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data do leilão, sem o que perderá, em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

§ 1.º — A maior oferta obtida em leilão e aceita no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que, dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará ou não submeter o terreno a novo leilão.

A falta de manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2.ª — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias, contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3.ª — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de 2.000\$000 (dois contos de réis), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4.ª — Não será concedida a licença para construção em parte do terreno a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere este edital.

Os leilões supra-citados obedecerão a seguinte distribuição:

Leiloeiro — Lotes — Projetos aprovados — Local — Hora
Otávio G. Gianini — 1, 2, 3 — 5.883 — Avenida Alexandre Fer-
reira — 13 horas.

Afonso N. Velasques — 7, 8, 10 — 5.883 — Avenida Alexandre
Ferreira — 13 ½ horas.

Edmundo Novais — 11, 12, 13 — 5.883 — Rua Jardim Botânico
— 14 horas.

Paládio Tupinambá — 14, 15, 16 — 5.883 — Rua Jardim Botâ-
nico — 14 ½ horas.

Francisco C. Salgado — 17, 18, 19, 22 — 5.883 — Rua Jardim
Botânico e rua Marliuz — 14 ¾ horas.

Sebastião Candiola — 62, 63, 64, 65 — 5.869 — Avenida Ataulfo
de Paiva — 15 ½ horas.

Agenor Guimarães — 66, 67, 68, 69 — 5.869 — Avenida Melo
Franco — 16 horas.

Jaime C. Leite — 70, 71, 72 — 5.869 — Rua Campos de Car-
valho e Avenida Almirante Pereira Guimarães — 16,15 horas.

Alberto L. de Castro — 73, 74, 55, 56 — 5.869-5.868 — Rua Al-
mirante Pereira Guimarães e Avenida Ataulfo de Paiva — 16 ½
horas.

Horácio Ernani de Melo — 51, 52, 53, 54 — 5.868 — Avenida
Ataulfo de Paiva — 17 horas.

Departamento do Patrimônio, 18 de novembro de 1940. — *Juliano
Martins Castello*, Diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DOS TERRENOS SITOS À AVENIDA PASSOS, ONDE EXISTIA O ANTIGO EDIFÍCIO DO TESOIRO NACIONAL

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que,
de acordo com a Lei Federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, e do
Decreto-lei n. 2.724, de 30 de outubro de 1940, se procederá no dia
18 de dezembro próximo vindouro o leilão para venda de dois lotes
de terreno proveniente da demolição do antigo edifício do Tesouro
Nacional.

Constituem esses terrenos dois lotes, tendo o n. 1, 2.255m2,00
com testada para Avenida Passos, travessa Belas Artes e beco do
Tesouro, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura e no es-
critório do leiloeiro Nilo Esteves Cardoso, sito à Avenida Marechal
Floriano número 145; o lote n. 2, tem 2.255m2,00 com testada para
rua Gonçalves Ledo, travessa Belas Artes e beco do Tesouro, con-
forme planta exposta no edifício da Prefeitura e no escritório do
leiloeiro Arlindo Costa, sito à rua do Rosário n. 136.

As vendas se farão em hasta pública, que se realizarão às 16 e
16 ½ horas, no próprio local e sob as condições abaixo:

1.ª — O comprador garantirá o seu lance com 10 % em dinheiro
do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na impor-
tância restante, também em dinheiro, mediante guia do Departamen-
to do Patrimônio e dentro do prazo de 10 dias, a contar da data
do leilão, sem o que perderá, em favor dos cofres da Prefeitura, a
dita importância, previamente recolhida aos mesmos cofres, como
sinal de compra.

§ 1.º — A maior oferta em leilão é aceita no ato pelo di-
retor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada.
ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que, den-
tro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá
declarar ao agente do mesmo leilão se recusa a outorga na escritura
pelo preço oferecido e mandará ou não submeter o terreno à nova
hasta pública.

A falta de manifestação do Prefeito dentro do prazo acima fi-
xado, importará de direito na aceitação da oferta.

2.ª — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro
de 10 dias, contados da data da integralização referida na cláusula
primeira.

3.ª — O comprador obriga-se a construir no terreno, na confor-
midade das leis municipais, e de acordo com o projeto aprovado em
18 de novembro de 1940, sob o n. 5.896, iniciando e concluindo a
construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da
assinatura de escritura, sob pena de multa de dois contos de réis
(2:000\$000), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4.ª — Não será concedida a licença para construção em parte
dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se
trate de extinção do condomínio.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do
imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem
prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à
construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmis-
são de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere
este edital.

A venda de que trata o presente edital se refere ao domínio
pleno dos terrenos.

Departamento do Patrimônio, 18 de novembro de 1940. — *Juliano
Martins Castello*, Diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Termo de contrato para a execução de serviços de pintura nos Hos-
pitais Miguel Couto e Jesus, que entre si fazem a Prefeitura
do Distrito Federal, representada pelo tenente coronel médico,
doutor Jesuino Carlos Albuquerque, secretário geral de Saúde
e Assistência, da mesma Prefeitura, e a firma comercial J. A.
M. Almeida, estabelecida à rua da Conceição número qua-
renta e três, primeiro andar.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos
e quarenta, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefei-
tura do Distrito Federal, sita à praça Floriano Peixoto, no edifício
da extinta Câmara Municipal, compareceu o único responsável da
firma comercial J. A. M. Almeida, estabelecida à rua da Conceição
número quarenta e três, primeiro andar, Sr. José Avelino Marques
Almeida que, de conformidade com o resultado da concorrência
pública realizada aos quatro dias do mês de outubro de mil nove-
centos e quarenta, na sala de concorrências do Serviço de Admi-
nistração, declarou comprometer-se a executar os serviços de pin-
tura nos Hospitais Miguel Couto e Jesus, sujeitando-se a firma
contratante a todas as condições do projeto, detalhes e especifica-
ções, tudo de acordo com aquela concorrência e mediante as cláus-
ulas seguintes:

Primeira — A firma J. A. M. Almeida se obriga a executar
os serviços de pintura nos Hospitais Miguel Couto e Jesus, de que
é objeto o presente contrato, na conformidade de sua proposta
apresentada à mencionada concorrência pública, pelos preços es-
tabelecidos em sua proposta aceita.

Segunda — Os serviços de pintura nos Hospitais Miguel Couto
e Jesus serão executados dentro do prazo aproximadamente de 90
— noventa — dias úteis.

Terceira — Para garantia da execução dos serviços de pintura
nos Hospitais Miguel Couto e Jesus, a firma contratante cau-
cionou, na Tesouraria Municipal, pela guia número quinhentos e oitenta
e nove, do Departamento de Contabilidade, a importância de
5:500\$0 — cinco contos e quinhentos mil réis — em moeda cor-
rente.

Quarta — No caso de não serem cumpridas todas as obriga-
ções assumidas no presente contrato, pela firma contratante, a
caução feita para a garantia, constante da cláusula terceira, rever-
terá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal.

Quinta — A caução de que trata a cláusula terceira só será
liberada com a autorização do Tribunal de Contas, provada a exe-
cução dos serviços em apreço ou a rescisão legal deste contrato.

Sexta — Ao Serviço de Obras e Instalações da Secretaria Geral
de Saúde e Assistência fica assegurado o direito de ampla liber-
dade de fiscalização, obrigando-se a Companhia contratante a pro-
porcionar todos os meios alinentes a esse fim.

Sétima — As despesas para execução das pinturas contratadas,
de acordo com a estimativa do Serviço de Obras e Instalações, ficam
empenhadas no Código 51-52 (Limpeza e conservação) pelas im-
portâncias globais respectivamente de 50:000\$0 — cinquenta contos
de réis — para execução dos serviços de pintura no Hospital Jesus
e 60:000\$0 — sessenta contos de réis — para execução das pin-
turas no Hospital Miguel Couto.

Oitava — O pagamento das pinturas contratadas e regular-
mente empenhadas em forma global, só poderá verificar-se pelo
certificado do Serviço de Obras e Instalações aposto nas respec-
tivas faturas, referente à sua verificação e medição dos serviços
executados, devendo o Serviço de Administração, ao conferi-las e
escriturá-las, determinar o valor da ordem do pagamento e saldo
restante do respectivo empenho.

Nona — O presente contrato só entrará em vigor depois de
registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Pre-
feitura do Distrito Federal por qualquer indenização no caso de
denegação desse registro. O imposto de expediente, na importância
de 330\$0 — trezentos e trinta mil réis — foi recolhido na Tesou-
raria Municipal pela guia número 1.396 F — mil trezentos e no-
venta e seis F — de novembro de mil novecentos e quarenta, desta
Secretaria Geral e a firma contratante apresentou todos os documen-
tos de quitação de seus impostos federais e municipais, inclusive
a lei dos dois terços. De acordo com o despacho do Excelentíssimo
Senhor Prefeito, exarado no ofício número cinco mil setecentos e
trinta e cinco, de vinte e oito de novembro de mil novecentos e
quarenta, desta Secretaria Geral de Saúde e Assistência e em cum-
primento ao despacho do Sr. secretário geral, exarado no processo
da mencionada concorrência pública, em, Mirtos de Castro Brasil,
oficial administrativo da classe setenta e quatro, para clareza e
para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o pre-
sente contrato, que, depois de lido e achado conforme pelas partes
contratantes, vai assinado pelo senhor tenente coronel médico

doutor Jesuino Carlos Albuquerque, secretário geral de Saúde e Assistência, pelo senhor José Avelino Marques Almeida, único responsável da firma J. A. M. Almeida, pelas testemunhas doutor Osvino Alvares Pena e Felix de Carvalho Schmidt e por mim, Mirtes de Castro Brasil, official administrativo da classe setenta e quatro, que lavrei o presente contrato.

Distrito Federal, 2 de dezembro de 1940. — Dr. Jesuino de Albuquerque. — José Avelino Marques Almeida. — Dr. Osvino Alvares Pena. — Felix de Carvalho Schmidt. — Myrthes de Castro Brazil.

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Termo de Contrato para a execução de obras no Laboratório Central de Tuberculose, no Hospital São Sebastião, sito à rua Carlos Seidl, número cento e trinta e sete, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Tenente Coronel Médico, Doutor Jesuino Carlos Albuquerque, Secretário Geral de Saúde e Assistência, da mesma Prefeitura, e a Construtora Meridional S. A. estabelecida à rua Araújo Porto Alegre, número setenta, terceiro andar, sala trezentos e seis, representada pelos Doutores Daniel Serapião de Carvalho e Artur Martins Sampaio, respectivamente Presidente e Secretário da mesma Companhia.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, sito à Praça Floriano Peixoto, no edificio da extinta Câmara Municipal, compareceram os Doutores Daniel Serapião de Carvalho e Artur Martins Sampaio, respectivamente Presidente e Secretário da Construtora Meridional S. A. estabelecida à rua Araújo Porto Alegre, número setenta, terceiro andar, sala trezentos e seis, que, de conformidade com o resultado da concorrência pública realizada aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta, na sala de concorrências do Serviço de Administração, declararam comprometer-se a executar obras no Laboratório Central de Tuberculose, no Hospital São Sebastião, sito à rua Carlos Seidl, cento e trinta e sete, sujeitando-se a Companhia contratante a todas as condições do projeto, detalhes, especificações, tudo de acordo com as mesmas especificações e parecer do Senhor Chefe do Serviço de Obras e Instalações exarado no processo da referida concorrência pública, e mediante as cláusulas seguintes:

Primeira — A Construtora Meridional S. A. se obriga a executar obras no Laboratório Central de Tuberculose, no Hospital São Sebastião, sito à rua Carlos Seidl, número cento e trinta e sete, de que é objeto o presente contrato, na conformidade de sua proposta apresentada à mencionada concorrência pública, pela importância total de 92:900\$0 (noventa e dois contos e novecentos mil réis).

Segunda — Os prazos para execução dos serviços em apreço, constarão do seguinte:

a) 3 (tres) meses para a entrega das obras novas a serem construídas — biotério, novos laboratórios e todas as obras externas;

b) 1 (um) mês para a entrega de todas as obras internas do Pavilhão existente.

Os presentes prazos são da data do registro no Tribunal de Contas, ressaltando-se exclusivamente os casos de força maior, epidemias, calamidades públicas, etc. Caso contrário, as partes contratantes ficam sujeitas à multa de um décimo por cento sobre o valor deste contrato, por dia útil excedente.

Terceira — Para garantia das obras no Laboratório Central de Tuberculose, no Hospital São Sebastião, a Companhia contratante caucionou na Tesouraria Municipal, a importância de 4:800\$0 (quatro contos e oitocentos mil réis) em apólices municipais do empréstimo de 1931 (mil novecentos e trinta e um) sob os números quatrocentos e oitenta mil duzentos e sessenta e um a quatrocentos e oitenta mil duzentos e oitenta e quatro.

Quarta — No caso de não serem cumpridas todas as obrigações assumidas no presente contrato, pela firma contratante, a caução feita para a garantia constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal.

Quinta — No caso de modificações de obras que alterem o valor do presente contrato, ficará patuado o acréscimo de um dia útil do serviço para a entrega da obra, por cada 500\$0 (quinhentos mil réis) de alteração dos serviços.

Sexta — A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com a autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega dos serviços em apreço, ou a rescisão legal deste contrato.

Sétima — Ao Serviço de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência fica assegurado o direito de ampla liberdade de fiscalização, obrigando-se a Companhia contratante a proporcionar todos os meios atinentes a esse fim.

Oitava — A despesa com a execução das obras em apreço, que importa num total de 92:900\$0 (noventa e dois contos e novecentos mil réis), correrá pela verba 51-56 (Edificações), na qual ficam empenhadas as despesas do presente contrato.

Nona — O pagamento será efetuado em duas prestações, assim divididas: Primeira prestação: 46:450\$0 (quarenta e seis contos quatrocentos e cinquenta mil réis), quando estiverem concluídas as obras externas. Segunda prestação: 46:450\$0 (quarenta e seis contos quatrocentos e cinquenta mil réis), quando estiverem concluídas as obras internas e depois de verificado o fiel cumprimento, pela contratante, de todas as obrigações contratuais, o que se dará com a aceitação definitiva das obras pelo Serviço de Obras e Instalações.

Décima — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização no caso de denegação desse registro. O imposto de expediente, na importância de 279\$0 (duzentos e setenta e nove mil réis), foi recolhido na Tesouraria Municipal pela guia de número 1.395 F (mil trezentos e noventa e cinco F), de novembro corrente desta Secretaria Geral e a Companhia contratante apresentou todos os documentos de quitação de seus impostos federais e municipais, inclusive a Lei dos dois terços. De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no officio número cinco mil seiscentos e noventa e dois de vinte de novembro de mil novecentos e quarenta desta Secretaria Geral de Saúde e Assistência em cumprimento ao despacho do Senhor Secretário Geral, exarado no processo da mencionada concorrência pública, eu Mirtes de Castro Brasil, official administrativo da classe setenta e quatro, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato, que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Senhor Tenente Coronel Médico, Doutor Jesuino Carlos Albuquerque, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelos Doutores Daniel Serapião de Carvalho e Artur Martins Sampaio, respectivamente Presidente e Secretário da Construtora Meridional S. A., pelas testemunhas, Doutor Osvino Alvares Pena e Felix de Carvalho Schmidt e por mim, Mirtes de Castro Brasil, official administrativo da classe setenta e quatro, que lavrei o presente contrato. Distrito Federal, em 30 de novembro de 1940. — Dr. Jesuino Carlos Albuquerque. — Dr. Daniel Serapião de Carvalho. — Dr. Arthur Martins Sampaio. — Dr. Osvino Alvares Pena. — Felix de Carvalho Schmidt. — Myrthes de Castro Brazil.

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Termo de retificação do contrato lavrado entre a firma M. Rodrigues & Sá, proprietária do imóvel sito à rua da Relação, número um, sobrado, e a Prefeitura do Distrito Federal.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta, lavrou-se o presente termo, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada no officio número cinco mil seiscentos e noventa de dezoito de novembro de mil novecentos e quarenta, desta Secretaria Geral, e em obediência à exigência do Tribunal de Contas, contida no processo número vinte e cinco mil novecentos e oitenta e seis, de vinte e oito de outubro de mil novecentos e quarenta, desta Repartição, para que fosse retificado o contrato lavrado aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta, ficando, por força desta retificação, assim redigido o final do mesmo: "E, por estarem justos e contratados, firmam este termo, com valor de escritura pública, que lido foi achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo senhor tenente coronel médico, doutor Jesuino Carlos Albuquerque, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo doutor Moacyr Carneiro liquidante judicial da firma, M. Rodrigues & Sá, que apresentou alvará de autorização do Juízo de Direito da Décima Primeira Vara Cível do Distrito Federal para a competente assinatura do presente termo de contrato, alvará esse que se encontra anexo ao processo número vinte e cinco mil novecentos e oitenta e seis de vinte e oito de outubro de mil novecentos e quarenta, pelas testemunhas, doutor Osvino Alvares Pena e Felix de Carvalho Schmidt, e por mim, Mirtes de Castro Brasil, official administrativo da classe setenta e quatro, que lavrei o presente termo de contrato". Distrito Federal, em 30 de novembro de 1940. — Dr. Jesuino Albuquerque. — Dr. Moacyr Carneiro. — Dr. Osvino Alvares Pena. — Felix de Carvalho Schmidt. — Myrthes de Castro Brazil.

Secretaria Geral de Viação e Obras

COMISSÃO DE OBRAS NOVAS

Termo de contrato para o calçamento a macadam betuminoso e construção de galerias de águas pluviais e de um bocoi de concreto armado na Rua Duque Estrada, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma "Companhia Auxiliar de Viação e Obras".

Aos 3 (tres) dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta, presentes na Comissão de Obras Novas da Prefeitura do Distrito Federal, o senhor chefe de Serviço, engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma "Companhia Auxiliar de Viação e Obras", estabelecida nesta Cidade do Rio de Janeiro, à rua Frei Caneca n. 399, e neste ato representada pelo seu diretor-gerente Dr. Francisco Moreira

da Fonseca e por seu diretor procurador Sr. George P. Lefebvre, e declarou que, de acordo com a sua proposta apresentada na Concorrência Pública, realizada em 28 de agosto de 1940 e aceita por despacho do senhor Prefeito exarado em 30 de setembro de 1940, no processo de Concorrência Pública protocolado sob o n. 105.409-40, vinha assinar o presente termo de contrato para o calçamento a macadam betuminoso e construção de galerias de águas pluviais e de um boeiro de concreto armado na Rua Duque Estrada. A firma "Companhia Auxiliar de Viagem e Obras", que será designada neste termo de contrato pela locução "Contratante-Empreiteira", tendo apresentado provas de qualificação com o Tesouro Federal e a Fazenda Municipal, bem como do cumprimento do Decreto Federal n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos 2/3), declarou mais que, por si e sucessores, se obriga a cumprir e respeitar o presente contrato, obedecendo integralmente ao que disser respeito as obras contratadas, a todas as disposições chamadas "Especificações" e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, que ficam fazendo parte integrante deste contrato cuja celebração é autorizada naquele citado decreto. Em seguida a "Contratante-Empreiteira" declarou mais que está de pleno acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Obriga-se a concluir todas as obras contratadas dentro do prazo de 2 (dois) meses, a partir da data que lhe for determinada pela Prefeitura, após o registro do respectivo contrato no Tribunal de Contas, na falta do que, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, sujeitar-se-á, a juízo da Prefeitura, as estipulações, multas e penalidades constantes das "Obrigações Contratuais" referidas, obrigando-se, além disso, a pagar a Prefeitura a quantia de 500\$00 (quinhentos mil réis), por dia ou fração de dia de excesso de prazo, de acordo com o n. 2 do capítulo VI das "Obrigações Contratuais".

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do que dispõem as "Obrigações Contratuais" pagará à "Contratante-Empreiteira" pelos serviços contratados, os seguintes preços unitários:

1. Por metro quadrado de preparo do sólo, até 0,30, 2\$00 (dois mil réis).
2. Por metro quadrado de preparo do sólo, até 0,60, 2\$85 (dois mil e oitocentos e cinquenta réis).
3. Por metro cúbico de excavação ou aterro em terra ou moleto, para o preparo do sólo, no caso de perfil mais pesado, 10\$00 (dez mil réis).

4. Por metro linear de meios fios retos fornecidos e assentes, inclusive a excavação da vala, 15\$00 (quinze mil réis).

5. Por metro linear de meios fios curvos, fornecidos e assentes, inclusive a excavação da vala, 17\$00 (dezesete mil réis).

6. Por metro linear de assentamento de meios fios retos ou curvos inclusive a excavação da vala, 3\$00 (três mil réis).

7. Por caixas de ralo completas, 240\$00 (duzentos e quarenta mil réis).

8. Por bocas de lobo, 45\$00 (quarenta e cinco mil réis).

9. Por caixa de aréia completa, de 1,00 x 1,00, 800\$00 (oitocentos mil réis).

10. Por caixa de aréia completa, de 1,00 x 1,50, 900\$00 (novecentos mil réis).

11. Por caixa de aréia completa de 1,50 x 1,50, 1:100\$00 (um cento e cem mil réis).

12. Por metro linear de galerias em tubos de concreto armado, fornecidos e assentes, excluindo a excavação da vala, de 0,40 de diâmetro, 32\$00 (trinta e dois mil réis).

13. Por metro linear de galerias em tubos de concreto armado, fornecidos e assentes, excluindo a vala, de 0,50 de diâmetro, 45\$00 (quarenta e cinco mil réis).

14. Por metro linear de galerias, em tubos de concreto armado fornecidos e assentes, excluindo a vala, de 0,60 de diâmetro, 60\$00 (sessenta mil réis).

15. Por metro linear de aglerias em tubos de concreto armado, fornecidos e assentes, excluindo a vala, de 0,70 de diâmetro, 70\$00 (setenta mil réis).

16. Por metro linear de galerias em tubos de concreto armado, fornecidos e assentes, excluindo a vala, de 0,80 de diâmetro, 80\$00 (oitenta mil réis).

17. Por metro cúbico de excavação de vala, em terra ou moleto, incluindo o escoramento, esgotamento, aterro e soca, até 1m,00 de profundidade, 8\$00 (oito mil réis).

18. Por metro cúbico de excavação de vala, em terra ou moleto, incluindo o escoramento, esgotamento, aterro e soca, até 2m,00 de profundidade, 12\$00 (doze mil réis).

19. Por metro cúbico de excavação de vala, em terra ou moleto, incluindo o escoramento, esgotamento, aterro e soca, até 3m,00 de profundidade, 16\$00 (dezesseis mil réis).

20. Por metro cúbico de excavação para a construção de boeiro, 12\$00 (doze mil réis).

21. Por metro linear de ramais, de 0,30, em tubos de concreto, inclusive a vala completa, (excavação, escoramento, esgotamento e soca), 22\$00 (vinte e dois mil réis).

22. Por metro cúbico de concreto, a 230 kgs. para regularização do leito da vala, 115\$00 (cento e quarenta e cinco mil réis).

23. Por metro cúbico de concreto armado para o boeiro, de acordo com o projeto aprovado, 550\$00 (quinhentos e cinquenta mil réis).

24. Por metro linear de retirada e reposição de muro, em placas de concreto, 40\$00 (quarenta mil réis).

25. Por metro quadrado de sargetas de paralelepípedos sobre base de macadam, com 0,15 de espessura, inclusive o colchão de areia, 24\$00 (vinte e quatro mil réis).

26. Por metro quadrado de sargetas de paralelepípedos sobre base de macadam, com 0,15 de espessura, inclusive o colchão de areia, com o aproveitamento do material existente, 16\$00 (dezesseis mil réis).

27. Por metro quadrado de rejuntamento a betume, 7\$00 (sete mil réis).

28. Por metro quadrado de calçamento a macadam betuminoso, 22\$00 (vinte e dois mil réis).

29. Por metro quadrado de calçamento a asfalto fundido, 35\$00 (trinta e cinco mil réis).

Terceira — Ao presente contrato é dado o valor de 53:325\$00 (cinquenta e tres contos, trezentos e vinte e cinco mil réis), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, sendo que o pagamento de contas correrá pela Verba 62-57 — Serviços Adjudicados — Obras Públicas — do orçamento vigente, suplementada pelo Decreto n. 6.746, de 5 de agosto de 1940, na qual fica empenhada a despesa.

Quarta — O presente contrato só terá validade, após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante-Empreiteira", nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste por aquele Órgão, salvo a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Quinta — A "Contratante-Empreiteira" concorda com a alienação pela Prefeitura das apólices porventura caucionadas, caso se verifique a rescisão do presente contrato, rescisão essa que será administrativa, e nas condições previstas no n. 6 do capítulo VI do "Caderno de Obrigações".

Sexta — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" referidas, a "Contratante-Empreiteira", antes da assinatura do presente, depositou nos cofres municipais a quantia de 6:100\$00 (seis contos e quatrocentos mil réis), depósito esse feito em apólices municipais pelo talão n. 6.058, datada de 21 de novembro de 1940.

Sétima — A "Contratante-Empreiteira" elege para domicílio legal, o fôro desta Cidade do Rio de Janeiro.

E para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo de contrato, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Chefe de Serviço da Comissão de Obras Novas, Engenheiro Carlos Soares Pereira, e a "Contratante-Empreiteira" por seu diretor gerente Dr. Francisco Moreira da Fonseca e por seu diretor procurador Senhor George P. Lefebvre. O presente contrato vai também assinado pelos Senhores Hermógenes Teixeira Canthé e Albino Marques Pires Nogueira, na qualidade de testemunhas e por mim Moacyr da Cunha Barbosa, Oficial Administrativo, classe 71, matrícula 1.148 desta Comissão de Obras Novas, que o escrevi. O imposto de expediente deste contrato, na importância de 162\$00 (cento e sessenta e dois mil réis), foi pago pelo talão n. 23-CON, datado de 21 de novembro de 1940. Comissão de Obras Novas, em 3 (tres) de dezembro de 1940. — Carlos Soares Pereira. — Francisco Moreira da Fonseca e George P. Lefebvre. Como testemunhas: Hermógenes Teixeira Canthé e Albino Marques Pires Nogueira. — Moacyr da Cunha Barbosa.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

LIVRO 19 DE OBRIGAÇÕES FIS. 45

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 2 dias do mês de dezembro de 1940, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo diretor engenheiro Hélio Alves de Brito, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Otávio Moreira Pena, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concedeu, de acordo com os despachados exarados no processo n. 119.027 de 1940, a necessária licença para desmontar a fogachos e a frio, a pedreira sita nos fundos da rua Visconde de Saboia (Cascadura), mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença será concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — A exploração será feita a fogachos e a frios.

Terceira — A exploração será feita de acordo com a planta visada pelo Serviço de Geologia (3-OB).

Quarta — Afim de garantir a indenização de qualquer dano por ventura causado ao logradouro ou a qualquer bemfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência da exploração, o signatário fará nos cofres municipais o depósito de 500\$00 (quinhentos mil réis), importância essa que só será restituída depois de terminada a exploração e verificado pela Prefeitura, não haver em consequência da mesma, danos a indenizar.

Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal, se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração sem que assista ao explorador o direito de reclamar ou pedir indenização nem mesmo baseando-se no princípio de equidade.

Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Sexta — A Prefeitura poderá dispor em todo ou em parte, do depósito feito pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula quarta deste termo.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Aryobar Gomes Campear, oficial administrativo classe 72, matrícula n. 9.013, com exercício neste Departamento que o escrevi. Foram exibidos os seguintes títulos provando: o de número cinquenta e quatro, datado de 25 de novembro de 1940, o depósito de 500\$00 (quinhentos mil réis), estabelecido na cláusula quarta, e o de número cinquenta e cinco, datado de 25 de novembro de 1940, o pagamento de 22\$00 (vinte e dois mil réis), relativa a taxa devida para assinatura deste termo.

Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, 2 de dezembro de 1940. — *Aryobar Gomes Campear*. — O explorador, *Octavio Moreira Penna*, 1.ª testemunha, *José Santos Carvalho*, 2.ª testemunha, *Sebastião Colidonio*.

NOTA — O talão número cinquenta e cinco, foi substituído pelo talão quinhentos e noventa e um do Departamento de Contabilidade, digo talão substituído é de número cinquenta e quatro. Departamento de Obras, 2 de dezembro de 1940.

"Coleção das Leis"

e

"Ementário da Legislação Federal"

Acham-se à venda, na Secção de Vendas da Imprensa Nacional, à Avenida Rodrigues Alves e na Agência situada no Ministério do Trabalho os volumes da "Coleção das Leis" e do "Ementário da Legislação Federal", referentes ao terceiro trimestre de 1940.

"COLEÇÃO DAS LEIS"

Preço — 45\$0

Para os Estados, mais 2\$1 para o porte

"EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL"

Preço — 10\$0

Para os Estados, mais \$8 para o porte

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 3 DE DEZEMBRO DE 1940

Distritos — Renda recolhida

São José	2:060\$6
Santa Rita	1:407\$5
São Domingos	149\$2
Sacramento	633\$0
Juda	1:997\$3
Santo Antônio	31\$7
Santa Teresa	2:703\$2
Glória	224\$7
Copacabana	1:008\$2
Sanfana	185\$5
Lamboa	1:868\$8
Espírito Santo	481\$5
Rio Comprido	71\$8
Engenho Velho	5:763\$8
São Cristóvão	86\$1
Andaraí	14\$1
Engenho Novo	78\$4
Ilexer	249\$3
Pinhata	2:510\$0
Cidade	85\$1
Penha	58\$2
Rajá	210\$0
Pyuna	205\$0

Madureira	220\$0
Anchieta	92\$2
Jacarapaguá	140\$3
Realengo	249\$5
Campo Grande	419\$6
Santa Cruz	2:448\$6
Teatros e diversões, inclusive renda de selos	6:873\$0
Total	32:526\$2

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1940

Imposto predial de 1939	16:815\$4
Imposto predial de 1938	16:942\$4
Imposto territorial de 1939	827\$8
Imposto territorial de 1938	2:427\$3
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	664\$3
Imposto de transmissão	144:100\$3
Imposto de licenças de 1940	4:900\$2
Imposto de licenças de 1939	1:586\$3
Imposto de licenças de 1938	400\$0
Calçamento	1:178\$0
Multas (cobranças amigáveis)	300\$0
Multas (cobrança judicial)	2:350\$0
Total	192:492\$0

Secretaria Geral de Saude e Assistência

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 276

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 2 de dezembro de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA:

Imposto de cães	40\$0
Renda do Departamento	1:798\$3
10 %	188\$0
Eventual	105\$0
Total	1:131\$3

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR:

Taxa de assistência	135\$0
10 %	13\$5
Total	148\$5

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

Renda arrecadada pelos diversos distritos deste Departamento e recolhida a 3 de dezembro de 1940:

Dia 25 de novembro de 1940

Serviço de Controle	29\$6
2.º Distrito	30\$0
Total	59\$6

Dia 26

4.º Distrito	111\$0
Total	111\$0

Dia 27

9.º Distrito	30\$0
11.º Distrito	30\$0
Total	60\$0

Dia 28

4.º Distrito	60\$0
Total	60\$0

Dia 29

1.º Distrito	30\$0
Total	30\$0

Dia 30

3.º Distrito	30\$0
4.º Distrito	30\$0
Total	60\$0

Dia 2 de dezembro de 1940

1.º Distrito	101\$0
3.º Distrito	20\$0
4.º Distrito	30\$0
Total	151\$0

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

DISTRITOS DE GUARATUBA E SANTA CRUZ

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita, diariamente, de 30 do corrente a 5 de dezembro, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, nas sedes dos distritos, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locução.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 28 de novembro de 1940. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Controle Financeiro

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

Por ordem superior, comunico desde já aos Senhores fornecedores, que deverão renovar suas procurações para que sejam válidas em 1941.

Será pago quinta-feira dia 5 do corrente, das 11,30 às 11,30, o seguinte:

Alugueros de prédios — Antônio Manuel Lopes, Ass. N. S. da Saúde, Maria Helena Correia de Araújo, Associação Maternidade e Infância, Alexandrino de Cerveira Botelho e Godinho, Ismar Grei Tavares, Maria Moutiero Salvini, Clube Militar, Raimundo Ottoni de Castro Maia, Jullite Serra Alves e outros.

Restituições — J. B. Domínguez Rivera, J. Rodrigues & Filho, J. Rebelo & Irmão, J. Rodrigues Gonçalves, J. Barboza, Jacob Laksch, Jaime J. Ferreira, Jerônimo Pedro de Almeida, Judite Braga, Jorge da Silva, Joaquim de Sousa Leão, Joaquim Ferreira, Joaquim Gonçalves, João Dias dos Santos, João Lima e Silva, João Casar, João Silva, João Antônio Mendes, João Gaspar Correia Menez, João Ferreira dos Santos Júnior, João Lopes de Oliveira, João da Silva Ramôa, José Antônio Pedreira de Magalhães Castro, José da Silva Campos Filho, José de Sousa Bastos, José de Azevedo, José Vieira, Carlos Luiz Ribeiro de Sousa Guimarães, Luiz Felipe Monteiro Aché, José de Freitas, José Francisco Gomes, José Antunes Loba, José Ferreira Angelo, José Ferreira dos Santos, José Henrique dos Santos, J. Teixeira Pinto & Cardoso, Luiza do Nascimento Pontes, Luiz Cascardo, Luiz Ribeiro de Souza Guimarães, Luiz Felipe Monteiro Aché, Latêcinios Sta. Isabel Ltda., Laura Gonçalves Teixeira.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 211

GRUPO 36

Preços válidos até 30 de junho de 1941

Devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, torno público que até às 11 horas do dia 10 de dezembro de 1940, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, sem número — 2.º andar — propostas para fornecimento de material abaixo mencionado, nas condições seguintes:

Espécie do material:

Artigos diversos:

Condições:

I — A presente concorrência poderão concorrer não só as firmas já inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, mas, ainda, quaisquer outras que negociem no ramo, desde que façam acompanhar suas propostas de um requerimento de inscrição, com as informações e documentos necessários ao julgamento da idoneidade das mesmas (art. 757 do Regulamento C. C. P. U.).

II — O fornecimento será adjudicado ao proponente que oferecer preço mais baixo, não podendo o mesmo recusar-se a satisfazer qualquer encomenda, sob pena de multa ou exclusão do registro de inscrição (art. 762 do Regulamento C. C. P. U.).

III — As comissões especiais de compras e a Divisão de Material não extrairão nenhum pedido cujo montante não atinja a importância de cinquenta mil réis (50\$00).

IV — As propostas deverão ser feitas considerando a entrega dos materiais em qualquer localidade do Distrito Federal.

V — Os preços aprovados vigorarão até o dia 30 de junho de 1941.

VI — Fica o proponente cujos preços forem aprovados, obrigado a atender, durante o prazo determinado na cláusula anterior, aos pedidos de qualquer das comissões especiais de compras e da Divisão de Material da Prefeitura do Distrito Federal, desde que os mesmos se enjam ao disposto na cláusula III.

VII — Os proponentes deverão declarar, obrigatoriamente, em suas propostas, o prazo de entrega para cada cem (100) unidades ou fração dos materiais oferecidos, bem como a marca dos artigos similares.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 18 de novembro de 1940. — *J. Goyanna Primo*, Presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 212

GRUPO 8

Preços válidos até 30 de junho de 1941

Devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, torno público que até às 11 horas do dia 10 de dezembro de 1940, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, sem número — 2.º andar — propostas para fornecimento de material abaixo mencionado, nas condições seguintes:

Espécie do material:

Material elétrico.

Condições:

I — A presente concorrência poderão concorrer não só as firmas já inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, mas, ainda, quaisquer outras que negociem no ramo, desde que façam acompanhar suas propostas de um requerimento de inscrição, com as informações e documentos necessários ao julgamento da idoneidade das mesmas (art. 757 do Regulamento C. C. P. U.).

II — O fornecimento será adjudicado ao proponente que oferecer preço mais baixo, não podendo o mesmo recusar-se a satisfazer qualquer encomenda, sob pena de multa ou exclusão do registro de inscrição (art. 762 do Regulamento C. C. P. U.).

III — As comissões especiais de compras e a Divisão de Material não extrairão nenhum pedido cujo montante não atinja a importância de cinquenta mil réis (50\$00).

IV — As propostas deverão ser feitas considerando a entrega dos materiais em qualquer localidade do Distrito Federal.

V — Os preços aprovados vigorarão até o dia 30 de junho de 1941.

VI — Fica o proponente cujos preços forem aprovados, obrigado a atender, durante o prazo determinado na cláusula anterior, aos pedidos de qualquer das comissões especiais de compras e da Divisão de Material da Prefeitura do Distrito Federal, desde que os mesmos se cinjam ao disposto na cláusula III.

VII — Os proponentes deverão declarar, obrigatoriamente, em suas propostas, o prazo de entrega para cada cem (100) unidades ou fração dos materiais oferecidos, bem como a marca dos artigos similares.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 18 de novembro de 1940. — *J. Goyanna Primo*, Presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 213

GRUPO 23

Preços válidos até 30 de junho de 1941

Devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, torno público que até às 14 horas do dia 10 de dezembro de 1940, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, no heco Manuel de Carvalho, sem número — 2.º andar — propostas para fornecimento de material abaixo mencionado, nas condições seguintes:

Espécie do material:

Material de limpeza.

Condições:

I — A presente concorrência poderão concorrer não só as firmas já inscritas como fornecedoras da Prefeitura do Distrito Federal, mas, ainda, quaisquer outras que negociem no ramo, desde que façam acompanhar suas propostas de um requerimento de inscrição, com as informações e documentos necessários ao julgamento da idoneidade das mesmas (art. 757, do Regulamento C. C. P. U.).

II — O fornecimento será adjudicado ao proponente que oferecer preço mais baixo, não podendo o mesmo recusar-se a satisfazer qualquer encomenda, sob pena de multa ou exclusão do registro de inscrição (art. 762 do Regulamento C. C. P. U.).

III — As comissões especiais de compras e a Divisão de Material, não extrairão nenhum pedido cujo montante não atinja a importância de cinquenta mil réis (50\$00).

IV — As propostas deverão ser feitas considerando a entrega dos materiais em qualquer localidade do Distrito Federal.

V — Os preços aprovados vigorarão até o dia 30 de junho de 1941.

VI — Fica o proponente cujos preços forem aprovados, obrigado a atender, durante o prazo determinado na cláusula anterior, aos pedidos de qualquer das comissões especiais de compras e da Divisão de Material da Prefeitura do Distrito Federal, desde que os mesmos se cinjam ao disposto na cláusula III.

VII — Os proponentes deverão declarar, obrigatoriamente, em suas propostas, o prazo de entrega para cada cem (100) unidades ou fração dos materiais oferecidos, bem como a marca dos artigos similares.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 18 de novembro de 1940. — *J. Goyanna Primo*, Presidente da Comissão.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 49

Srs. professores e Srs. alunos:

Comunico-vos que serão chamados à prova oral, nos dias 5, 6 e 7 do corrente mês, as seguintes turmas do Círculo Fundamental da Escola Secundária:

Dia 5

Às 8 horas,

Ciências — Turma 14.
História da Civilização — Turma 18.
Francês — Turma 31.
Matemática — Turma 32.

Geografia — Turma 34.

Inglês — Turma 41.

História da Civilização — Turma 25.

Às 8,30:

Português — Turma 12.

Às 9 horas:

Música — Turma 15.

Química — Turma 43.

História Natural — Turma 46.

Latim — Turma 55.

Às 13 horas:

Matemática — Turma 17.

Geografia — Turma 18.

Ciências — Turma 22.

Desenho — Turmas 23 e 24.

História do Brasil — Turma 45.

Química — Turma 53.

Dia 6

Às 8 horas:

Ciências — Turma 18.

Matemática — Turma 33.

Geografia — Turma 35.

Francês — Turma 36.

Inglês — Turma 42.

Às 8,30 horas:

Português — Turma 15.

Às 9 horas:

Música — Turma 16.

História Natural — Turma 41.

Química — Turma 44.

Latim — Turma 51.

Física — Turma 55.

Às 13 horas:

Matemática — Turma 13.

Desenho — Turmas 21, 22 e 23.

Ciências — Turma 23.

Geografia — Turma 24.

Química — Turma 54.

Dia 7

Às 8 horas:

Francês — Turma 34.

Matemática — Turma 35.

Geografia — Turma 36.

Inglês — Turma 43.

História do Brasil — Turma 46.

Às 8,30 horas:

Português — Turma 14.

Às 9 horas:

Música — Turma 17.

História Natural — Turma 42.

Química — Turma 45.

Latim — Turma 52.

Às 13 horas:

Matemática — Turma 11.

História da Civilização — Turma 22.

Geografia — Turma 25.

Francês — Turma 33.

História do Brasil — Turma 44.

Instituto de Educação, 2 de dezembro de 1940. — *Artur Rodrigues Tito*, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

INTERNAMENTOS DE MENORES

EDITAL N. 105

Estão convidados a comparecer, com a maior urgência, à sala n. 508, edifício Andorinha, avenida Almirante Barroso n. 31, 5.º andar, os responsáveis pelos menores abaixo relacionados que permaneceram internamento no corrente ano:

Menor — Responsável

Almerindo — Ernestina Aurea de Almeida.

Célia — Julieta de Araújo Barbosa.

Léa — Juraci da Silva Fernandes.

Distrito Federal, 3 de dezembro de 1940. — *A. Pires Ferrão*, peio chefe do 1 E T.

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA

EDITAL N. 25

Comunico, para conhecimento dos interessados, que os valores tributados dos imóveis abaixo relacionados sofreram as seguintes alterações na revisão de valores procedida para a arrecadação do imposto predial no exercício de 1941:

ATLÂNTICA (avenida):

- N. 334, de Anália Duvivier Castier e outra. — Retificado para 459:140\$0.
 N. 424, de Pedro Magalhães Correia. — Idem para 292:260\$0.
 N. 430-A, apt. 1, de F. P. Veiga e outro. — Idem para réis 49:500\$0.
 N. 430 e 430-A, apt. 5, de Dario Paulo de Almeida Magalhães. — Idem para 46:800\$0.
 N. 524, apt. 4, de Otaviano de Moraes Sampaio. — Idem para 27:600\$0.
 N. 524, apt. 5, de Altair Nobre Fernandes e outra. — Idem para 26:400\$0.
 N. 524, apt. 6, de Lúcia Lopes Bockel. — Idem para 26:400\$0.
 N. 524, apt. 7, de Celeste Rodrigues de Oliveira. — Idem para 26:400\$0.
 N. 524, apt. 8, de Lúcia Fucci. — Idem para 15:450\$0.
 N. 524, apt. 9, de Arminda Garcia Zeniga. — Idem para réis 26:400\$0.
 N. 524, apt. 10, de Bruno Bobbio. — Idem para 22:080\$0.
 N. 524, apt. 22-A, de Ernesto Primo da Costa Pereira. — Idem para 29:800\$0.
 N. 558, de Rodrigo Otávio Filho. — Idem para 211:940\$0.

BARATA RIBEIRO (rua):

- N. 93, de Mário Tavares. — Idem para 137:730\$0.
 N. 99, de José Gomes de Matos. — Idem para 21:600\$0.
 N. 135, de Maria José de Magalhães Pinto. — Idem para réis 14:400\$0.
 N. 157, de Horácio Esteves de Almeida. — Idem para 9:000\$0.
 N. 167, de José de Castro Goiana. — Idem para 26:400\$0.
 N. 137, de Vera Maria Pinto Ernani. — Idem para 18:000\$0.
 N. 175, de Oscar Lisboa Graça Couto. — Idem para 18:000\$0.
 N. 181, de Luiz Ernani Filho. — Idem para 30:000\$0.
 N. 187, de João Francisco Braz e outro. — Idem para 11:280\$0.
 N. 189, de Sinval Augusto Lins. — Idem para 24:000\$0.

NIEMEYER (avenida):

- N. 112, de Julius Marischen. — Idem para 4:200\$0.
 N. 160, de Gabriela Alterman. — Idem para 10:800\$0.
 N. 187, de Howard Rey Weeks. — Idem para 10:800\$0.
 N. 202, de Teodora Ema Seeling. — Idem para 9:000\$0.
 N. 206, de Ginásio Anglo Americano. — Idem para 43:300\$0.
 N. 218, de José Ferreira de Sá. — Idem para 5:020\$0.
 N. 418, de Alvaro Conrado de Niemeyer. — Idem para 15:600\$0.

NOSSA SENHORA DE COPACABANA (avenida):

- N. 21, de Alice Carrilho. — Idem para 12:000\$0.
 N. 74 e 74-A, de Francisco Filinto de Almeida. — Idem para 45:600\$0.
 N. 77 e 77-A, de Augusto Terreão Roxo. — Idem para réis 13:200\$0.
 N. 99, de Estevão G. Castelo Branco. — Idem para 13:200\$0.
 N. 103, de Josefina B. Carvalho. — Idem para 13:200\$0.
 N. 113, de Carlos Carneiro B. Azevedo. — Idem para 10:200\$0.
 N. 129, de Benjamin Ferreira Guimarães Filho. — Idem para 26:800\$0.
 N. 105, de Sociedade Anônima Cia. Palácio Império. — Idem para 384:000\$0.
 N. 262, apt. 7, de José Eduardo Ferreira. — Idem para réis 45:000\$0.
 N. 363, casa 2, de Lúcia de Andrade e outra. — Idem para réis 11:590\$0.
 N. 375, de Léo Riedel (menor). — Idem para 16:500\$0.
 N. 391, de Isabel Lopes Bentes. — Idem para 15:600\$0.
 N. 395, de Jair de Abrantes. — Idem para 14:400\$0.
 N. 403, de Maria Martins Barns. — Idem para 93:610\$0.
 N. 403, de Pedro Martins Ribeiro Júnior. — Idem para 93:610\$0.
 N. 419, de Lino Moreira. — Idem para 26:400\$0.
 N. 427, de Luísio Chagateles. — Idem para 20:400\$0.
 N. 435, de Irineu Malagueta Pontes. — Idem para 13:200\$0.
 N. 457, de Beatriz Caldeira Fernandes. — Idem para 7:800\$0.
 N. 471, de Manuel Bezerra Cavalcanti. — Idem para 15:600\$0.
 N. 485, de Manuel Spangenberg Pires. — Idem para 25:920\$0.
 N. 1.059, de Maria Moreira Dias de Lima. — Idem para réis 48:070\$0.
 N. 1.059, de Ana Cândida Ferreira da Rocha. — Idem para réis 48:070\$0.

- N. 1.059, de Luiz Dias Ferreira. — Idem para 48:070\$0.
 N. 1.089, de Luci Fausto de Sousa e outros. — Idem para réis 9:000\$0.
 N. 1.133, de Ivya Ferreira Cardoso. — Idem para 9:380\$0.
 N. 1.137, de André Augusto Camille Anbaud. — Idem para réis 13:200\$0.
 N. 1.145, de Eduardo José de Moura Filho. — Idem para réis 10:800\$0.
 N. 1.117, de Amélia Augusta de Moura e outros. — Idem para réis 10:200\$0.
 N. 1.165, de Maria Constança da Costa Ribeiro. — Idem para 41:040\$0.
 N. 1.167, de Maria Constança da Costa Ribeiro. — Idem para réis 8:830\$0.
 N. 1.171, de Osvaldo Frias de Paula. — Idem para 12:000\$0.
 N. 1.175, de Dalila Oliveira Coelho Garcez. — Idem para réis 10:800\$0.
 N. 1.183, de Manuel Jorge Gaio. — Idem para 6:000\$0.
 N. 1.193, de Nair Santos de Carvalho. — Idem para 11:520\$0.
 N. 1.193, de Marcolina Joaquina dos Santos. — Idem para réis 11:520\$0.
 N. 1.371, apt. 62, de Maria José de Barros Barreto. — Idem para 6:620\$0.
 N. 1.371, apt. 63, de Maurício Verdussem. — Idem para réis 5:740\$0.
 N. 1.375, de América Braga Bacelo. — Idem para 18:910\$0.
 N. 1.425, de Edmundo Bittencourt. — Idem para 10:800\$0.

Ficem avisados os senhores contribuintes ou seus representantes legais que, nos termos do disposto no Decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, é de 30 dias improrrogáveis o prazo para cada apresentação, neste Departamento, de quaisquer reclamações sobre os valores apurados, devendo ser apresentado um requerimento para cada imóvel, acompanhado dos documentos que o contribuinte julgar necessários, nos termos do art. 43, do Decreto-lei n. 157.

Departamento da Renda Imobiliária, 3 de dezembro de 1940. — *Oswaldo Romero*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

De acordo com o processado, fica convidado o Sr. Antônio Joaquim Sanches, a comparecer a este Departamento, no prazo de 30 (trinta) dias, sob as penas da lei, apresentando o título legal referido na escritura de 29-3-923, relativo aos imóveis, à travessa São Diogo números 18 e 20.

DEPARTAMENTO DO TESOURO

De ordem do Sr. Secretário Geral de Finanças, comunico aos interessados — Repartições e particulares — que, já se achando o Departamento do Tesouro habilitado a fornecer selos de Expediente e de Diversões do novo modelo, os selos impressos com as antigas armas da Prefeitura só poderão ser utilizados até 31 de dezembro do corrente ano, não sendo mais aceitos, nas Repartições da Prefeitura, a partir de 1 de janeiro de 1941.

O Serviço de Tesouraria, 1-TS, instalado no Palácio da Prefeitura, atenderá aos interessados, efetuando a troca de selos, até aquela data.

Departamento do Tesouro, em 2 de dezembro de 1940. — *Francisco S. de Castilho*, Diretor

DEPARTAMENTO DO TESOURO

Fica convidado, pelo presente edital, o Sr. Augusto Rodrigues Ramos, a comparecer ao Serviço de Preparo da Dívida, do Departamento do Tesouro, afim de tratar de assunto de seu interesse.

Em 2 de dezembro de 1940. — *Luiz Vinhais*, Chefe do 4 T. S.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunico aos interessados, que a concorrência pública para aquisição de cinco aparelhos de Raios X, fazendo fluoroscopia, teleradiografia e roentgenfotografia, cuja realização foi anunciada para o dia 13 de dezembro corrente, não mais será realizada, ficando sem efeito a referida publicação.

Em 3 de dezembro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 716****Grupo n. 5 — Drogas, produtos químicos e farmacêuticos**

Torno público que às 15 horas do dia 13 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrências e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 3 de dezembro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 717****Grupo n. 36 — Diversos**

Torno público que às 15 horas do dia 9 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrências e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 3 de dezembro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 718****Grupo n. 6 — Material hospitalar e laboratório**

Torno público que às 15 horas do dia 13 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrências e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 3 de dezembro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 720****Grupo n. 21 — Alimentos (Carnes e miúdos)**

Torno público que às 15 horas do dia 11 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrências e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 3 de dezembro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Alimentação**Feiras - Livres**

O diretor do Departamento de Alimentação faz público que, de acordo com o art. 6.º do Decreto n. 6.205, de 20-IV-938, vigorarão a partir de 5 de dezembro de 1940, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos:

Gêneros diversos

Açúcar, tipo I — Amorfo, refinado, de primeira qualidade, quilo	1\$100
Açúcar, tipo II — Amarelo, refinado de segunda qualidade, quilo	1\$000
Arroz agulha, especial (paulista), quilo	1\$500
Arroz agulha, de 1.ª qualidade, quilo	1\$400

Arroz agulha, de 2.ª qualidade, quilo	1\$200
Arroz agulha, de 3.ª qualidade, quilo	2\$000
Arroz japonês, especial, quilo	1\$100
Arroz japonês, de 1.ª qualidade, quilo	1\$000
Arroz japonês, de 2.ª qualidade, quilo	\$900
Azeite nacionalizado, tipo italiano, em latas fechadas de um quilo, uma	13\$900
Azeite nacionalizado, tipo português, em latas fechadas, de um quilo, uma	11\$800
Azeite de oliveira, italiano, em latas fechadas de um quilo, uma	19\$400
Azeite de oliveira, italiano, em latas fechadas de 1/2 quilo, uma	10\$000
Azeite de oliveira, português, em latas fechadas de um quilo, uma	13\$600
Azeite de oliveira, português, em latas fechadas de 1/2 quilo, uma	7\$500
Azeite de oliveira, turco, em latas fechadas de um quilo, uma	13\$600
Banha, em latas fechadas de dois quilos, uma	7\$200
Banha, em latas fechadas de cinco quilos, uma	17\$500
Banha, em pacotes (impermeáveis e invioláveis), quilo	3\$400
Batata nacional, amarela, gráuda, especial, quilo	1\$500
Batata, nacional, amarela, regular, quilo	1\$300
Batata nacional, amarela, miúda, quilo	1\$100
Batata argentina, quilo	1\$600
Batata nacional, branca, gráuda, especial, quilo	1\$400
Batata nacional, branca, regular, quilo	1\$200
Batata nacional, branca, miúda, quilo	1\$000
Café torrado e moido "Bom" (classificação a que se refere o Decreto n. 23.938, de 28-II-934), quilo	3\$000
Café torrado e moido "segunda" (classificação a que se refere o Decreto n. 23.938, de 28-II-934), quilo	2\$600
Carne seca nacional, especial, quilo	4\$400
Carne seca, de 1.ª qualidade, quilo	4\$200
Carne seca, de 2.ª qualidade, quilo	4\$000
Cebola nacional, comum, quilo	1\$800
Cebola nacional, semente do Rio Grande do Sul, quilo	2\$000
Farinha de mandioca, especial, quilo	\$600
Farinha de mandioca, fina, quilo	\$500
Farinha de mandioca, grossa, quilo	\$400
Feijão amendoim, quilo	1\$500
Feijão enxofre, quilo	1\$400
Feijão branco, gráudo, quilo	1\$900
Feijão branco, miúdo, quilo	1\$600
Feijão cavalo, quilo	1\$500
Feijão fradinho, quilo	1\$400
Feijão manteiga, novo, quilo	1\$900
Feijão mulatinho, quilo	1\$200
Feijão preto, novo, quilo	1\$400
Feijão preto, bom, quilo	1\$000
Fósforos, pacote	1\$800
Fubá de milho, extra-fino, quilo	\$700
Gordura de côco, em latas fechadas de dois quilos, uma	7\$600
Manteiga salgada, de 1.ª qualidade, quilo	9\$000
Manteiga salgada, de 2.ª qualidade, quilo	8\$200
Margarina, quilo	5\$500
Massas alimentícias, amarelas, quilo	2\$000
Massas alimentícias, brancas, quilo	1\$700
Massas de legumes, Petrópolis (em pacotes de 200 gramas) um	1\$000
Massas de sêmola, em pacotes de um quilo, um	2\$700
Milho mesclado, quilo	\$400
Milho vermelho, catete, quilo	\$500
Óleo nacional, quilo	3\$000

Sabão especial, refinado, quilo	1\$800	Batata baroa, quilo	1\$000
Sabão marmoreado, branco e rosa, base de óleos e sebo, quilo	1\$700	Batata doce, quilo	\$600
Sabão marmoreado, branco e rosa, de 2. ^a qualidade, quilo . .	1\$500	Beringelas, quilo	1\$000
Sabão virgem, de 1. ^a qualidade, quilo	1\$200	Bertalha, tres (3) molhos	\$200
Sabão virgem, de 2. ^a qualidade, quilo	1\$000	Beterraba sem rama, quilo	2\$000
Sal moído, do norte, em saquinhos de um quilo, um	\$500	Beterraba, uma	\$400
Sal moído, do norte, em saquinhos de dois quilos, um	\$900	Brócolis, molho	1\$000
Sal moído, fluminense, em saquinhos de um quilo, um	\$400	Broto de abóbora, três (3) molhos	\$200
Sal moído, fluminense, em saquinhos de dois quilos, um	\$700	Carurú, três (3) molhos	\$200
Sal refinado em saquinhos de um quilo, um	1\$000	Celga, três (3) molhos	\$200
Sal refinado, em saquinhos de dois quilos, um	1\$800	Castanha do Pará, com casca, quilo	2\$000
Talharim fresco, quilo	2\$000	Castanha do Pará, descascada, quilo	7\$000
<i>Salsicharias</i>		Castanha do Pará, descascada, em saquinhos de celofane, quilo	10\$000
Chispes de porco, quilo	2\$200	Cenoura sem rama, quilo	1\$000
Costela de porco, salgada, quilo	2\$800	Cenoura com rama, quilo	\$800
Linguiça de padre, quilo	6\$500	Cheiro verde, três (3) molhos	\$200
Lombinho paulista, quilo	4\$200	Chicória lisa e crespa, molho	\$100
Lombo de porco, salgado, quilo	3\$700	Chuchú, quilo	1\$200
Miúdos de porco, quilo	1\$800	Couve comum, molho	\$100
Mortadela, quilo	4\$100	Couve flôr, quilo	1\$600
Orelhas de porco, quilo	3\$000	Couve troncuda, pé	\$800
Presunto de fumeiro, quilo	6\$000	Espinafre, molho	\$100
Rabos de porco, quilo	3\$000	Fava, quilo	1\$000
Toucinho com sal, quilo	3\$000	Giló, quilo	1\$600
Toucinho salgado, quilo	3\$400	Grape-fruit dúzia	1\$200
Toucinho de fumeiro, quilo	3\$800	Inhame japonês, quilo	\$700
<i>Aves e ovos</i>		Laranja Baía, dúzia	1\$200
Frangos, quilo	4\$800	Laranja Baía, quilo	\$300
Galinhas, quilo	4\$600	Laranja lima, dúzia	2\$600
Ovos de granja (marcados), dúzia	3\$000	Laranja lima, quilo	1\$200
Ovos frescos, de galinhas (escolhidos), dúzia	2\$600	Laranja pera, dúzia	\$600
<i>Legumes, hortaliças e frutas</i>		Laranja pera, quilo	\$300
Abacaxi, um	1\$600	Laranja seleta, dúzia	\$900
Abacaxi quilo	\$700	Laranja seleta, quilo	\$300
Abóbora, quilo	\$600	Lima da Pérsia, dúzia	1\$400
Abóbora d'água, quilo	\$600	Lima da Pérsia, quilo	\$400
Abobrinha, quilo	\$600	Limões, dúzia	1\$600
Agrião, tres (3) molhos	\$200	Limões, quilo	3\$300
Aipim, quilo	\$400	Mamão, quilo	\$600
Aipo, pé	\$500	Maxixe, quilo	1\$200
Alface braçal, tres (3) pés	\$200	Milho verde, duas (2) espigas	\$300
Alface paulista, pé	\$600	Nabiça, três (3) molhos	\$200
Alface romana, pé	\$200	Nabo, quilo	\$900
Alho poró, dúzia	2\$400	Palmito, quilo	\$900
Almerão, tres (3) molhos	\$200	Pepino, quilo	1\$000
Azedinha (verdura), tres (3) molhos	\$200	Pimentão doce, quilo	1\$600
Banana d'água, dúzia	\$500	Pimenta malagueta, cinquenta (50) gramas	\$600
Banana d'água, quilo	\$300	Quiabo, quilo	1\$600
Banana figo, dúzia	\$900	Repolho, quilo	\$900
Banana figo, quilo	\$500	Taioba, molho	\$100
Banana maçã, dúzia	\$700	Tangerina, dúzia	1\$000
Banana maçã, quilo	\$600	Tangerina, quilo	\$300
Banana ouro, dúzia	\$500	Tomatão, quilo	2\$000
Banana ouro, quilo	\$700	Tomates, graúdos, quilo	2\$200
Banana prata, dúzia	\$700	Tomates, médios, quilo	1\$600
Banana prata, quilo	\$600	Tomates, miúdos, quilo	1\$200
Banana da terra, dúzia	2\$200	Vagem de feijão, manteiga, granda, quilo	1\$800
Banana da terra, quilo	1\$400	Vagem de feijão, regular, quilo	1\$500
Banana S. Tomé, dúzia	1\$200	Vagem de ervilha, quilo	3\$000
Banana S. Tomé, quilo	\$700	<i>Pescado</i>	
		Badejo, quilo	5\$500
		Badejo, quilo	5\$400

Batala, quilo	2\$400
Beijupirá, quilo	3\$200
Bienda, quilo	3\$000
Cação, quilo	1\$000
Camarões, grandes, quilo	7\$000
Camarões, médios, quilo	5\$600
Camarões, miúdos, quilo	3\$600
Cavala, quilo	3\$400
Cherelete, quilo	1\$000
Cherne, quilo	3\$200
Corcoroca, quilo	1\$400
Corvina (de linha), quilo	2\$200
Dourado, quilo	2\$000
Enchova, quilo	3\$200
Enchada, quilo	2\$300
Espada, quilo	1\$200
Galo, quilo	1\$600
Garoupa de 1ª, quilo	3\$200
Garoupa de 2ª, quilo	1\$800
Goete, quilo	1\$800
Linguado, quilo	5\$800
Manjuba, quilo	2\$300
Mero, quilo	3\$000
Mexilhão, quilo	\$300
Namorado, quilo	3\$500
Olhete, quilo	3\$500
Ostras, quilo	1\$300
Parati, quilo	2\$400
Pargo, quilo	2\$600
Pescada, quilo	3\$600
Pescadinha, quilo	4\$600
Raia, quilo	\$400
Robalo, quilo	5\$800
Robalinho, quilo	6\$600
Roncador, quilo	1\$200
Sardinha, quilo	\$700
Serra, quilo	1\$200
Sioba, quilo	2\$700
Sororoca, quilo	3\$200
Tainha, quilo	2\$600
Vermelho, quilo	3\$000

Só é permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras-Livres, aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pelo Departamento de Alimentação. Pelo peixe escamado, limpo e postejado, será cobrado, a cada comprador, mais no total vendido \$500

Para aqueles que não tiverem o citado aparelho continua proibida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras-Livres.

Departamento de Alimentação, 3 de dezembro de 1940. — Doutor Raymundo A. C. Moniz de Aragão, diretor.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Feiras - Livres

No Diário Oficial n. 277 — Secção II. de 30-XI-1940, fls. 7,239, de 1940:

Leia-se:

O diretor do Departamento de Alimentação faz público que de acordo com o art. 6º do Decreto n. 6.205, de 20-IV-1938, vigorarão a partir do dia 2 de dezembro de 1940, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos:

Enchova, quilo	3\$200
Garoupa de 1ª, quilo	4\$000
Garoupa de 2ª, quilo	2\$100

Goete, quilo	2\$100
Linguado, quilo	5\$800
Manjuba, quilo	1\$700
Mero, quilo	3\$700
Namorado, quilo	3\$900
Parati, quilo	2\$900
Robalo, quilo	6\$700
Sardinha, quilo	\$700
Tainha, quilo	2\$800

Ao invés do publicado.

Inclua-se por ter sido omitida:

Corvina (de linha), quilo	2\$400
-------------------------------------	--------

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Serviço de Topografia

4-OB

Faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto n. 6.000, de 1-7-1937, será feito a revisão de numeração na rua Caetano da Silva, na 24.ª Circunscrição — Piedade, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

RUA CAETANO DA SILVA

Lado par		Lado ímpar	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
18	168	15	161
20	172	35	287
22	182	61	339
24	184	67	375
40	246	93	467
42-42-A	250 e 250-A	97	493
44	262	97	493
48	272	99	501
64	290	113 c/I-II	515 e 515-A
66	302	115	541
68	310	117	543
72	340	119	547
74	356	121	555
76	366	123	563
108	476	127	571
118	486	129	581
120	494	131	591
122	502	133	597
124	546	143	625
126	552	241	663
128	562	245	671
128-A	568	247	675
130	572	249	687
132	588	169	709
		175	729
		177	745 casas I e II
		179	751

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1940. — Eugenio Aló, oficial administrativo classe 72. — Visto, Tobias Visconti, chefe de Serviço de Topografia.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 186

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria procedida nos ônibus da Empresa "Viação Santa Helena", de acordo com o Edital n. 143, deste Departamento:

Classe A — Ônibus que poderão ser licenciados: 5 — 9 — 10 — 22.

Classe B — Ônibus que poderão ser licenciados, devendo entretanto sofrer pequenos consertos a serem efetuados até 1 de janeiro de 1941 — 3 — 4 — 15 — 18 — 26 — 28 — 8.

Classe C — Ônibus que não serão licenciados sem terem sofrido reforma e passado por segunda vistoria a ser requerida a este Departamento — 1 — 7 — 17.

Classe D — Ônibus que não poderão mais ser licenciados — 2 — 19.

Os ônibus 23 — 24 — 25 — 27, só poderão voltar ao tráfego depois de vistoriados por esta Chefia.

Ônibus n. 21 — dar baixa.

Departamento de Concessões, 3 de dezembro de 1940. — *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico aos Srs. Conselheiros que a reunião semanal ordinária do mesmo Conselho, será realizada no dia 6 (sexta-feira), às 21 horas, em sua sede à avenida Henrique Valadares ns. 101-107.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1940. — Pela encarregada do Expediente, *Helena Alves Pereira*.

Visto. — O Chefe da Secretaria, *Florentino Vellasco*.

Montepio dos Empregados Municipais

Secção de Expediente e Controle

EDITAL N. 93

Pelo presente, ficam cientificados os contribuintes diretos, Augusto Caetano Ávila e Benjamin Martins Ferreira, de que, se até o dia 10 do corrente mês não pagarem seus débitos de contribuição em atraso, sofrerão a pena de exclusão cominada no art. 44 do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

Em 3-12-940. — *Dionysio Nascimento*, Secretário.